Diário Oficial
Eletrônico
do Município de Ourinhos
Estado de São Paulo

Lei Complementar nº. 955, de 30 de março de 2.017

Ano XVII - Edição nº 1519 - www.ourinhos.sp.gov.br - Sexta-feira, 30 de abril de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 7.400, DE 28 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre remanejamento de dotações do orçamento vigente no valor de R$ 705.000,00 (Setecentos e cinco mil reais) e dá outras providências.

LUCAS POCAY ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Ourinhos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 42 e 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no art. 11, inciso VI, da Lei nº 6.600, de 19 de junho de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município),

DECRETA:

Art. 1º. Fica remanejada a dotação orçamentária a seguir especificada:

01.10.00 – Secretaria Municipal de Saúde
01.10.03 – Fundo Municipal de Saúde / MAC

452	01.310.00	3.3.90.39.00	10.302.0102.2.123	O.S.T.P.Jurídica	705.000,00

TOTAL .....R$ 705.000,00

Art. 2º. A cobertura do remanejamento da dotação, constante do art. 1º. deste Decreto, se dará por conta da anulação parcial da seguinte dotação:

01.10.00 – Secretaria Municipal de Saúde
01.10.02 – Fundo Municipal de Saúde / Atenção Básica

417	05.310.00	3.3.90.39.00	10.301.0101.2.122	O.S.T.P.Jurídica	705.000,00

TOTAL ..... R$ 705.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir de 09 de abril de 2021.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 28 de abril de 2021

LUCAS POCAY ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

JOAQUIM LUIS VASSOLER
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 7.401, DE 28 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre abertura de Crédito Extraordinário no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Ourinhos, no valor de R$ 1.972.080,00 (Hum milhão, novecentos e setenta e dois mil e oitenta reais) em favor do Fundo Municipal de Saúde, para fins de enfrentamento à pandemia causada pelo novo coronavírus COVID-19, e dá outras providências.

LUCAS POCAY ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Ourinhos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) pelo Ministério da Saúde, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;

CONSIDERANDO a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Federal nº 13.979, de 2020;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, que reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública no Brasil;

CONSIDERANDO o Decreto nº 64.879, de 20 de março de 2020, Governo do Estado de São Paulo que Reconhece o Estado de Calamidade Pública, decorrente da pandemia do COVID-19, que atinge o Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Municipal nº 7.254/2020, que decretou o estado de calamidade pública, com fundamento no estudo técnico da saúde referente à Pandemia no Município e dos impactos sobre a atividade econômica do Município e do cenário econômico nacional e, como consequência, da eminente queda de arrecadação tributária;

CONSIDERANDO a Resolução SS nº 63, de 16 de abril de 2021, que estabelece a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde que especifica, a serem destinados às ações de saúde para o enfrentamento do Covid-19, (Novo Coronavírus), e dá providências correlatas;

CONSIDERANDO a necessidade de mitigação de disseminação da doença no Município de Ourinhos, em face aos elevados riscos para a saúde pública;

CONSIDERANDO o art. 167, § 3º da Constituição Federal de 1988 e o art. 41, inciso III da Lei

Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, relativos aos procedimentos de abertura de crédito adicional extraordinário no âmbito da Administração Pública e, ainda, o disposto no art. 43 e, em especial no art. 44 da referida Lei, que versa sobre os créditos extraordinários, os quais serão abertos por Decreto do Poder Executivo, que deles dará imediato conhecimento ao Poder Legislativo,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do § 3º, do art. 167 da Constituição Federal e, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, em virtude da decretação de Calamidade Pública pelo Município de Ourinhos, decorrente da pandemia do COVID-19 que atinge todo país e, a fim de fazer face à necessidade de comprovação da aplicação dos recursos recebidos pela Secretaria Municipal de Saúde, que estabelece a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde que especifica, a serem destinados às ações de saúde para o enfrentamento do Covid-19, (Novo Coronavírus), e dá providências correlatas, **FICA ABERTO** o Crédito Extraordinário no valor de **R$ 1.972.080,00 (Hum milhão, novecentos e setenta e dois mil e oitenta reais),** no orçamento em vigor, assim especificados:

01.10.00 – Secretaria Municipal de Saúde
01.10.01 – Fundo Municipal de Saúde / SMS

1069	02.312.00	3.3.90.39.00	10.122.0105.2.136	O.S.T.P.Jurídica	1.972.080,00

TOTAL.....R$ 1.972.080,00

Art. 2º. Os recursos para abertura do respectivo Crédito Extraordinário, constante do art. 1º deste Decreto, serão aqueles provenientes de transferências de Recursos Financeiros do:

Parágrafo único. Governo Estadual de acordo com Resolução SS nº 63, de 16 de abril de 2021, totalizando um valor de R$ 1.972.080,00 (Hum milhão, novecentos e setenta e dois mil e oitenta reais).

Art. 3º. Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º. Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º. O presente Decreto deverá ser encaminhado imediatamente ao Poder Legislativo, para conhecimento.

Art.6º. Este Decreto entra em vigor a partir de 16 de abril de 2021.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 28 de abril de 2021.

LUCAS POCAY ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

JOAQUIM LUIS VASSOLER
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 7.402, DE 30 DE ABRIL DE 2021

Estabelece medidas de contingenciamento, de caráter temporário, em continuação à prevenção de contágio pela Covid-19 e dá outras providências.

LUCAS POCAY ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Ourinhos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que o Governo do Estado de São Paulo estendeu a medida de quarentena de que trata o Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, até 9 de maio de 2021, por força das medidas emergenciais instituídas pelo Decreto nº 65.635, de 16 de abril de 2021, que atualizaram o Plano São Paulo, estabelecendo medidas transitórias, de caráter excepcional em todo o Estado de São Paulo mas permanecendo classificado na fase vermelha do Plano São Paulo;

CONSIDERANDO a decisão liminar nos autos do processo 2011601-37.2021.8.26.0000, AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE, em trâmite pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo/ SP,

DECRETA:

Art. 1º. No período de 1º a 9 de maio do corrente ano, fica determinado que somente poderão funcionar as seguintes atividades:

I - postos de combustíveis;

II - casas lotéricas;

III - oficinas mecânicas e de vendas de autopeças;

IV - supermercados, mercados, mercearias, devendo limitar o ingresso de pessoas dentro do estabelecimento ao dobro de funcionários no turno em atendimento ao público e tempo de permanência máxima de 20 (vinte) minutos, não excedendo a 100 (cem), a fim de evitar aglomeração no interior do estabelecimento, cabendo também a obrigação de evitar aglomerações na parte externa do empreendimento, sendo responsáveis pela organização e controle de filas com marcação no solo, com espaçamento de 2 metros entre as pessoas;

V - instituições financeiras, devendo o atendimento ao público ser realizado por meio de autoatendimento em caixas eletrônicos, ou por meio de recursos virtuais, excetuando-se os serviços de cadastro/bloqueios de acesso aos canais digitais, serviço de malote previamente contratado, desbloqueio de senhas e cartões, saques de benefícios sociais sem cartão e atendimento referente aos programas sociais, com atendimento preferencial das 09hs às 10hs para pessoas com deficiência, idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, gestantes, lactantes e demais pessoas do grupo de risco;

VI – açougues;

VII – farmácias;

VIII - hospitais, assistência à saúde, incluídos os serviços médicos e hospitalares e clínicas particulares;

IX - clínicas veterinárias e comércio de rações;

X - serviços públicos;

XI - telecomunicações e internet;

XII - construção civil e estabelecimentos industriais, na medida em que não abranjam atendimento presencial ao público;

XIII - as lojas de materiais de construção, considerando que estas fornecem os produtos necessários para a realização de reparos civis emergenciais, bem como para manter o funcionamento da construção civil e indústria;

XIV - transporte e entrega de cargas em geral.

§ 1º. A essencialidade dos serviços será aferida tanto pelos documentos constitutivos da empresa, quanto pela real atividade exercida no local.

§ 2º. Os estabelecimentos autorizados a abrir, deverão promover as medidas necessárias – como limitação de ingresso e tempo de permanência - a fim de evitar aglomeração no interior do estabelecimento, cabendo também a eles a obrigação de evitar aglomerações na parte externa do empreendimento, organizando as filas de acordo com as medidas de combate ao contágio pela COVID-19, sob pena de multa e fechamento compulsório.

§ 3º. Para fins do presente Decreto, é considerada aglomeração qualquer agrupamento no qual não se possa garantir ou não se esteja obedecendo a distância social de segurança de dois metros entre as pessoas, conforme normatização da Organização Mundial da Saúde.

Art. 2º. Quanto às atividades econômicas abaixo descritas, sem prejuízo da atividade através dos sistemas de delivery, drive thru e take away, fica excepcionalmente autorizada a retomada gradual do atendimento presencial, desde que obedeçam às restrições a seguir impostas e as regras do art. 3º, deste Decreto:

I - Comércio em geral:

a) funcionamento de segundas a sábado das 06:00 às 20:00hs;

b) limitar a 25% da capacidade máxima de pessoas estabelecida pelo A.V.C.B. no interior do estabelecimento, a fim de evitar aglomeração, cabendo também a obrigação de evitar aglomerações na parte externa, sendo responsáveis pela organização e controle de filas, com marcação no solo e espaçamento de 2 metros entre as pessoas.

II - Shopping centers:

a) funcionamento do comércio, de segunda a domingo, das 06:00 às 20:00hs;

b) limitar a 25% da capacidade máxima de pessoas estabelecida pelo A.V.C.B. no interior do shopping center, a fim de evitar aglomeração, cabendo também a obrigação de evitar aglomerações na parte externa, sendo responsáveis pela organização e controle de filas com marcação no solo e espaçamento de 2 metros entre as pessoas.

III - Restaurante, pizzaria, lanchonetes e similares;

a) funcionamento de segunda a domingo das 06:00 às 20:00hs para atendimento presencial, limitado a 25% (vinte e cinco por cento) da capacidade máxima de pessoas estabelecida pelo A.V.C.B. no interior do estabelecimento, a fim de evitar aglomeração, cabendo também a obrigação de evitar aglomerações na parte externa, sendo responsáveis pela organização e controle de filas, com marcação no solo e espaçamento de 2 metros entre as pessoas;

b) funcionamento de segunda a domingo das 06:00 às 23:00hs, para o atendimento digital e telefônico aos clientes com entrega de produtos através dos sistemas de delivery, drive thru e Take away.

IV - Adegas, bares e Pitstop:

a) funcionamento de segunda a domingo das 06:00 às 20:00hs para atendimento presencial, limitado a 25% (vinte e cinco por cento) da capacidade máxima de pessoas estabelecida pelo A.V.C.B. no interior do estabelecimento, a fim de evitar aglomeração, cabendo também a obrigação de evitar aglomerações na parte externa, sendo responsáveis pela organização e controle de filas, com marcação no solo e espaçamento de 2 metros entre as pessoas;

b) funcionamento de segunda a domingo das 06:00 às 23:00hs, para o atendimento digital e telefônico aos clientes com entrega de produtos através dos sistemas de delivery, drive thru e Take away.

V - Sorveterias e locais de comércio de açaí:

a) funcionamento de segunda a domingo das 06:00 às 20:00hs para atendimento presencial, limitado a 25% (vinte e cinco por cento) da capacidade máxima de pessoas estabelecida pelo A.V.C.B. no interior do estabelecimento, a fim de evitar aglomeração, cabendo também a obrigação de evitar aglomerações na parte externa, sendo responsáveis pela organização e controle de filas, com marcação no solo e espaçamento de 2 metros entre as pessoas;

b) funcionamento de segunda a domingo das 06:00 às 23:00hs, para o atendimento digital e telefônico aos clientes com entrega de produtos através dos sistemas de delivery, drive thru e Take away.

VI - Lojas de conveniência:

a) funcionamento de segunda a domingo das 06:00 às 20:00hs para atendimento presencial, limitado a 25% (vinte e cinco por cento) da capacidade máxima de pessoas estabelecida pelo A.V.C.B. no interior do estabelecimento, a fim de evitar aglomeração, cabendo também a obrigação de evitar aglomerações na parte externa, sendo responsáveis pela organização e controle de filas, com marcação no solo e espaçamento de 2 metros entre as pessoas;

b) funcionamento de segunda a domingo das 06:00 às 23:00hs, para o atendimento digital e telefônico aos clientes com entrega de produtos através dos sistemas de delivery, drive thru e Take away.

VII - Food Trucks:

a) funcionamento de segunda a domingo das 06:00 às 20:00hs, para atendimento presencial, este limitado a 03 (três) jogos de mesas e cadeiras a fim de evitar aglomeração, sendo responsáveis pela organização e controle de filas, com marcação no solo e espaçamento de 2 metros entre as pessoas;

b) funcionamento de segunda a domingo das 06:00 às 23:00hs, para o atendimento digital e telefônico aos clientes com entrega de produtos através dos sistemas de delivery, drive thru e Take away.

VIII – Imobiliárias:

a) funcionamento de segunda-feira a sexta-feira, das 06:00h às 20:00h e aos sábados das 08:00h às 13:00h, limitado a 25% da capacidade máxima de pessoas estabelecida pelo A.V.C.B. no interior do estabelecimento, a fim de evitar aglomeração, cabendo também a obrigação de evitar aglomerações na parte externa, sendo responsáveis pela organização e controle de filas, com marcação no solo e espaçamento de 2 metros entre as pessoas.

IX - Concessionárias e lojas de veículos:

a) funcionamento de segunda-feira a sexta-feira das 06:00 às 20:00hs, e aos sábados das 08:00h às 13:00h, limitado a 25% da capacidade máxima de pessoas estabelecida pelo A.V.C.B. no interior do estabelecimento, a fim de evitar aglomeração, cabendo também a obrigação de evitar aglomerações na parte externa, sendo responsáveis pela organização e controle de filas, com marcação no solo e espaçamento de 2 metros entre as pessoas.

X - Escritórios em geral:

a) funcionamento de segunda-feira a sexta-feira das 06:00 às 20:00hs, e aos sábados das 08:00h às 13:00h, limitado a 25% da capacidade máxima de pessoas estabelecida pelo A.V.C.B. no interior do estabelecimento, a fim de evitar aglomeração, cabendo também a obrigação de evitar aglomerações na parte externa, sendo responsáveis pela organização e controle de filas, com marcação no solo e espaçamento de 2 metros entre as pessoas.

XI - Padarias e confeitarias:

a) funcionamento de segunda a domingo das 06:00 às 20:00hs, para atendimento presencial, este limitado a 03 (três) jogos de mesas e cadeiras a fim de evitar aglomeração, sendo responsáveis pela organização e controle de filas, com marcação no solo e espaçamento de 2 metros entre as pessoas;

b) funcionamento de segunda a domingo das 06:00 às 23:00hs, para o atendimento digital e telefônico aos clientes com entrega de produtos através dos sistemas de delivery, drive thru e Take away.

XII - Comércio Ambulante:

a) funcionamento de segunda a domingo das 06:00 às 20:00hs, para atendimento presencial, limitado a 25% da capacidade máxima de pessoas estabelecida pelo A.V.C.B. no interior do estabelecimento, a fim de evitar aglomeração, cabendo também a obrigação de evitar aglomerações na parte externa, sendo responsáveis pela organização e controle de filas, com marcação no solo e espaçamento de 2 metros entre as pessoas, bem como atendimento digital e telefônico aos clientes com entrega de produtos através dos sistemas de delivery, drive thru e Take away.

XIII – Tabacaria:

a) funcionamento de segunda a domingo das 06:00 às 20:00hs, para atendimento presencial, limitado a 25% da capacidade máxima de pessoas estabelecida pelo A.V.C.B. no interior do estabelecimento, a fim de evitar aglomeração, cabendo também a obrigação de evitar aglomerações na parte externa, sendo responsáveis pela organização e controle de filas, com marcação no solo e espaçamento de 2 metros entre as pessoas, bem como atendimento digital e telefônico aos clientes com entrega de produtos através dos sistemas de delivery, drive thru e Take away.

XIV - Feiras Livres:

a) Deverão ser realizados em sistema take-away e delivery, sendo vedado o consumo no local.

XV – Academias:

a) funcionamento de segunda a sábado, das 06:00 às 20:00hs, para atendimento presencial, limitado a 25% (vinte e cinco por cento) da capacidade máxima de pessoas estabelecida pelo A.V.C.B. no interior do estabelecimento, a fim de evitar aglomeração, cabendo também a obrigação de evitar aglomerações na parte externa, sendo responsáveis pela organização e controle de filas, com marcação no solo e espaçamento de 2 metros entre as pessoas;

b) disponibilizar recipientes com álcool em gel 70% para uso dos clientes e colaboradores, em todas as áreas da academia;

c) durante o horário de funcionamento da academia, fechar cada área 2 vezes ao dia, por pelo menos 30 minutos, para limpeza geral e desinfecção dos ambientes;

d) posicionar kits de limpeza em pontos estratégicos das áreas de musculação e peso livre, contendo toalhas de papel e produto específico de higienização para que os clientes possam usar nos equipamentos de treino, como colchonetes, halteres e máquinas. No mesmo local, deve haver orientação para descarte imediato das toalhas de papel;

e) é obrigatório o uso de máscaras, por recepcionistas, professores, equipe de limpeza, gerentes, terceiros e alunos;

f) a academia deve fornecer copos descartáveis;

g) não é permitida a entrada e permanência de clientes que façam parte do grupo de risco, salvo por orientação médica;

h) recomenda-se, na entrada das academias, a colocação de tapetes sanitizantes.

XVI - Salões de beleza e barbearias:

a) Funcionamento de segunda a sábado, das 08:00 às 20:00hs;

b) Atendimento individual e com hora marcada.

XVII - Igreja e Templos Religiosos:

a) fica autorizado apenas a realização de missas e cultos religiosos, de segunda a domingo, das 06:00 as 20:00hs, ficando proibido a utilização do espaço para outros fins, tais como encontros ou eventos;

b) a duração das missas e cultos religiosos deverão ter duração de no máximo duas horas seguidas;

c) limitar a 25% da capacidade máxima de assentos disponíveis no interior do templo, a fim de evitar aglomeração, sendo responsáveis pela organização com marcação no solo e espaçamento de 2 metros entre as pessoas;

d) disponibilizar álcool em gel 70%;

e) recomenda-se, na entrada dos templos, a colocação de tapetes sanitizantes;

f) é obrigatório o uso de máscara por todos.

XVIII – Teatros e Cinemas:

a) funcionamento de segunda a domingo das 06:00 às 20:00hs, limitado a 25% da capacidade máxima de pessoas estabelecida pelo A.V.C.B. no interior do estabelecimento, a fim de evitar aglomeração, cabendo também a obrigação de evitar aglomerações na parte externa, sendo responsáveis pela organização e controle de filas, com marcação no solo e espaçamento de 2 metros entre as pessoas.

XIX – Bufês em geral:

a) Retoma o atendimento ao público exclusivamente para a realização de festas de casamento e aniversário, estas limitadas a 25% da capacidade máxima de pessoas estabelecida pelo A.V.C.B. no interior do estabelecimento e limitado, também, ao número máximo de 100 pessoas, a fim de evitar aglomeração, cabendo também a obrigação de evitar aglomerações na parte externa, sendo responsáveis pela organização e controle de filas, com marcação no solo e espaçamento de 2 metros entre as pessoas.

XX - Não será permitido som ao vivo, Dj's, bandas, transmissão de jogos de futebol ou similares.

§ 1º. Para fins do presente Decreto, o sistema take-away caracteriza-se pela retirada do produto, pelo cliente, diretamente na porta do estabelecimento comercial, ficando proibido o ingresso de clientes no interior do estabelecimento, cujo proprietário deverá adotar todas as medidas para impedir aglomerações na parte externa.

§ 2º. Para fins do presente Decreto, o sistema drive thru caracteriza-se pelo cliente adquirir suas mercadorias sem sair do veículo, ou seja, o lojista deverá ter a estrutura adequada para acesso a veículos; solicitar o pedido, pagamentos e entrega de mercadorias.

§ 3º. Para fins do presente Decreto, o sistema delivery caracteriza-se pelo cliente entrar em contato online e/ou telefônico com o estabelecimento, solicita a mercadoria e o entregador realiza a entrega no local desejado.

Art. 3º. Deverão ser obedecidos os "Protocolos Sanitários Setoriais", elaborados pelo Governo do Estado de São Paulo e disponíveis no site www.sp.gov.br, bem como as seguintes obrigações:

I - dispensar da prestação do serviço, durante o período previsto no presente Decreto, os funcionários que compuserem grupo considerado de risco, nos termos das normativas do Ministério da Saúde;

II - disponibilizar, a todos os funcionários, álcool gel 70%, máscaras e EPIs, inclusive para os funcionários ou autônomos que realizam serviços de entrega ("delivery"), "drive thru" e "Take away",

respeitando as peculiaridades de cada serviço e o risco envolvido em cada atendimento;

III - higienizar diariamente o ambiente interno do estabelecimento que tenham circulação de pessoas, com sanitizantes, a cada 02 horas;

IV - disponibilizar álcool gel 70% na entrada do estabelecimento para uso dos clientes;

V - não permitir a entrada e permanência de clientes sem máscaras;

VI - higienização das máquinas de cartão magnético, a cada uso, bem como para utilização de colaboradores, prestadores de serviços, usuários ou clientes, em pontos estratégicos e de fácil acesso para higiene das mãos, principalmente na entrada e saída dos recintos e nas proximidades dos pontos de contato manual frequente;

VII - fixar na vitrine do estabelecimento, ou outro local visível, aviso de uso obrigatório de máscara oficial do Estado de São Paulo, segundo a Resolução SS96 de 29 de junho de 2020.
https://www.saopaulo.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/07/placaA4_vertical_usodemascara.pdf

Art. 4º. Ficam imediatamente suspensas, com proibição de abertura de seu estabelecimento, as seguintes atividades:

I - casas noturnas, boates e similares;

II - casas de eventos;

III - clubes esportivos e recreativos, associações recreativas e afins;

IV – *playgrounds;*

V - salões de festas;

VI - áreas comuns dos condomínios, dos hotéis, dos motéis, das pousadas e das pensões;

VII - áreas de lazer e confraternização em chácaras e residências.

Art. 5º. Fica determinada, a interdição de lagos, parques, praças públicas, pistas de caminhada, ciclovias e da pista de arrancada no parque de exposição Olavo Ferreira de Sá, sendo proibida a permanência de comerciantes e munícipes em tais locais, bem como o estacionamento de veículos nos seus arredores.

Art. 6º. Fica determinada, das 20:00 às 05:00 horas, a restrição de circulação de pessoas em espaços e vias públicas, salvo no interior de seus veículos.

Art. 7º. Durante o período previsto no *caput* do art. 1º, o número de ocupantes dos veículos utilizados no transporte público municipal deverá se limitar à quantidade de assentos existentes no veículo.

Art. 8º. Fica proibida a prática de esportes coletivos e a utilização de áreas comuns dos condomínios.

Art. 9º. Fica proibido o consumo de bebidas alcoólicas em qualquer espaço público.

Art. 10. Haverá restrição, de acordo com análise e avaliação do Órgão competente da Saúde, de

ingresso e permanência de pessoas nas salas de velório do Município.

Art. 11. Fica proibida, na circunscrição do Município de Ourinhos, qualquer aglomeração - nos termos do art. 1º, § 3º, ou agrupamento de pessoas que, na avaliação do Órgão competente, traga risco de contágio ou disseminação do Coronavírus.

Art. 12. Cabe aos Órgãos de Fiscalização e Segurança Pública, se necessário com apoio da Polícia Civil e Militar, organizar contínuas fiscalizações e abordagens em caso de suspeita ou denúncia de transgressão às disposições do presente Decreto, promovendo a oportuna orientação ou, caso seja inevitável, valendo-se do poder sancionatório e coercitivo para sanar as eventuais irregularidades.

Art. 13. No caso de descumprimento do presente Decreto, serão aplicadas as seguintes sanções administrativas, nos termos do art. 473, da Lei Municipal nº 863, de 01 de dezembro de 1967, sem prejuízo da responsabilização do infrator pela prática do crime previsto no art. 268, do Código Penal:

I - Multa de 10 (dez) UFM, que atualmente corresponde ao valor de R$ 1.051,80 (hum mil, cinquenta e um reais e oitenta centavos);

II - Em caso de reincidência, o valor da multa será dobrado e haverá a suspensão da atividade pelo período de 10 (dez) dias, a contar da data da infração.

Parágrafo único. Será obrigatório o fechamento compulsório do estabelecimento no momento da constatação do descumprimento do presente Decreto.

Art. 14. Fica estabelecida a alteração do horário de expediente dos setores da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ourinhos, que retornará ao seu horário normal de trabalho, respeitado o intervalo para descanso e alimentação.

Parágrafo único. Justificadamente, e de acordo com as atribuições e necessidades de cada setor na Administração Direta e Indireta do Município de Ourinhos, poderá ser adotado horário diferenciado do disposto no *caput.*

Art. 15. A prestação de serviços públicos deverá ser avaliada por cada um dos setores da Administração Direta e Indireta, de acordo com as normativas específicas e respeitando as peculiaridades de cada serviço e o risco envolvido em cada atendimento, mantendo-se as orientações de segurança individual e utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), máscara e álcool em gel 70%, com a possibilidade de atendimento mínimo ou suspensão imediata.

Art. 16. A chefia imediata de cada setor da Administração Direta e Indireta poderá, até que cessem os riscos de contaminação:

I - Permitir aos seus servidores a execução de suas atividades por trabalho remoto – *home office* -, desde que observada a natureza de sua atividade e não traga prejuízo relevante ao setor.

II - Estabelecer escala de trabalho alternada, a fim de evitar aglomerações no setor, diminuindo o risco de contágio.

Art. 17. A chefia imediata de cada setor da Administração Direta e Indireta, até que cessem os riscos de contaminação, deverá dispensar seus servidores:

I - Que compuserem grupo considerado de risco nos termos das normativas do Ministério da Saúde, tais como: idosos, diabéticos, hipertensos crônicos e pacientes cardíacos, gestantes, que possuam doença renal crônica ou doença respiratória crônica.

II - Que apresentarem sintomas de contaminação pelo COVID-19 (Coronavírus) que, para os fins neste Decreto, compreendem: febre, tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O2 <95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia.

Parágrafo único. Os servidores elencados neste artigo deverão, se possível, executar suas atividades por meio remoto, mediante fiscalização da chefia imediata.

Art. 18. Os servidores públicos que tenham regressado, nos últimos 14 (quatorze) dias, ou que venham a regressar, durante a vigência deste Decreto, de viagens internacionais ou de localidades em que há transmissão comunitária do Coronavírus, deverão desempenhar suas atribuições, em domicílio, pelo prazo de 7 (sete) dias, a contar do retorno da viagem ou contato e de acordo com a determinação e fiscalização da chefia imediata.

Art. 19. Após o período previsto no *caput* do art. 1º, reclassificação de fase, as medidas adotadas neste Decreto serão revisadas pela Comissão de Contingenciamento e Prevenção ao Coronavírus, que deliberará sobre a manutenção e/ou implementação de novas medidas.

Art. 20. O presente Decreto deverá ser amplamente divulgado e disseminado por todos os meios de comunicação oficiais e disponíveis à Administração Pública Municipal, bem como nos locais abertos ao público e de irrestrita circulação.

Art. 21. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 30 de abril de 2021.

LUCAS POCAY ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

JOAQUIM LUIS VASSOLER
Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE
Diário Oficial Eletrônico do Município de Ourinhos
Lei Complementar nº. 955, de 30 de março de 2.017 | On-line
www.ourinhos.sp.gov.br | diariooficialpmo@gmail.com
Secretário Municipal de Comunicação: Zunival M. Archangelo
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Trav. Vereador Abrahão Abujamra, 40 - Centro - Ourinhos-SP - CEP 19.900-042 - (14) 3302-6000 Ramal 6041

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 470, DE 30 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre Pregão Eletrônico nº. 22/2021.

JOAQUIM LUIS VASSOLER, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 6.834, de 13 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO o edital do Pregão Eletrônico nº. 22/2021, referente ao registro de preços para aquisição de máscaras em tecido e protetor facial (face shield) , a realizar-se no dia 10 de maio de 2021, às 09h00, no sítio eletrônico: *www.bbmnetlicitacoes.com.br.*

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para Pregoeiro Credenciado e Equipe de Apoio para a Modalidade de Licitação de Pregão Eletrônico:

Pregoeiro Credenciado

Carlos Eduardo Nascimento Beltrami

Equipe de Apoio

Fábio Aparecido Pereira

Viviane Cristina Gasoli

Equipe Técnica de Apoio da Secretaria Municipal de educação

José Paulo dos Santos

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ourinhos, 30 de abril de 2021.

JOAQUIM LUIS VASSOLER
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 471, DE 30 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre Pregão Eletrônico nº. 23/2021.

JOAQUIM LUIS VASSOLER, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 6.834, de 13 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO o edital do Pregão Eletrônico nº. 23/2021, referente registro de preços para aquisição de produtos de panificação (pães e lanches prontos), a realizar-se no dia 11 de maio de 2021, às 09h00, no sítio eletrônico: *www.bbmnetlicitacoes.com.br;*

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para Pregoeira Credenciada e Equipe de Apoio para a Modalidade de Licitação de Pregão Eletrônico:

Pregoeira Credenciada

Vera Lúcia Scoparo

Equipe de Apoio

Adriano Gomes Seabra

Thiago Kenji Yoshigae

Equipe Técnica de Apoio da Secretaria Municipal de Educação

Rudson André Vergentin Trentim

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ourinhos, 30 de abril de 2021.

JOAQUIM LUIS VASSOLER
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 472, DE 30 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre Pregão Eletrônico nº. 24/2021.

JOAQUIM LUIS VASSOLER, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 6.834, de 13 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO o edital do Pregão Eletrônico nº. 24/2021, referente ao registro de preços para aquisição de materiais de construção, a realizar-se no dia 12 de maio de 2021, às 09h00, no sítio eletrônico: *www.bbmnetlicitacoes.com.br;*

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para Pregoeiro Credenciado e Equipe de Apoio para a Modalidade de Licitação de Pregão Eletrônico:

Pregoeiro Credenciado

Fábio Aparecido Pereira

Equipe de Apoio

Carlos Fernando Barbosa

Gilson Francisco de Castro

Equipe Técnica de Apoio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras

Luís Fernando Floripes

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ourinhos, 30 de abril de 2021.

JOAQUIM LUIS VASSOLER
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES MUNICIPAIS

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº 665/2020.
Pregão Eletrônico nº 40/2020.
Objeto: Registro de preços para aquisição de coletes de proteção balística nível III-A.
DECISÃO: "Tendo em vista as manifestações que ora acolho como fundamento da decisão e esta integra, proferida nos autos da Licitação Pública na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 40/2020, com objeto o registro de preços para aquisição de coletes de proteção balística nível III-A, **DETERMINO** a revogação do presente processo licitatório, tendo em vista a necessidade de alterações das características do objeto e adequação das demais etapas, bem como da impossibilidade da utilização do sistema de registro de preços diante da perda da imprevisibilidade da aquisição anteriormente presente. Assim, determino, ainda, o encaminhamento do presente à Diretoria de Licitação e Compras para a adoção das medidas cabíveis".
Ourinhos, 29 de abril de 2021.
Lucas Pocay Alves da Silva – Prefeito Municipal.

PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 636/2021.
Dispensa de Licitação nº 16/2021.
Objeto: Locação de licença de uso de sistema web para o portal da Prefeitura Municipal de Ourinhos.
Contratada: Instar Tecnologia em Informática – Comércio de Equipamentos de Informática Ltda.
CNPJ: 08.225.893/0001-85.
Valor mensal: R$ 1.420,00 (mil quatrocentos e vinte reais).
Valor total: R$ 17.040,00 (dezessete mil e quarenta reais).
Fundamento: Lei Federal nº 8.666/1993, artigo 24, inciso II. Nos termos do artigo 26 de Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Ratifico a Dispensa de Licitação.
Ourinhos, 29 de abril de 2021.
Lucas Pocay Alves da Silva – Prefeito Municipal.

PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 648/2021.
Dispensa de Licitação nº 17/2021.
Objeto: Aquisição emergencial de luvas de procedimento latex tamanhos "P", "M" e "G" para a Secretaria Municipal de Saúde.
Contratada: Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda.
CNPJ: 02.477.571/0001-47.
Valor total: R$ 27.330,00 (vinte e sete mil trezentos e trinta reais).
Fundamento: Lei Federal nº 8.666/1993, artigo 24, inciso IV. Nos termos do artigo 26 de Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Ratifico a Dispensa de Licitação.
Ourinhos, 29 de abril de 2021.
Lucas Pocay Alves da Silva – Prefeito Municipal.

ABERTURA DE PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO, CONFORME ARTIGO 48, § 3º da lei 8.666/1993

Processo de Compras nº 574/2021.
Pregão Presencial nº 18/2021.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos pesados, máquinas e motos da frota da Prefeitura Municipal de Ourinhos-SP, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios novos, originais, genuínos ou similares de primeira linha.
DECISÃO: Tendo em vista a inabilitação da licitante GUILHERME ALVES 47382398803, única participante do procedimento licitatório que apresentou proposta para o item 03, **DETERMINO** a abertura do prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de novos documentos de habilitação, conforme previsto no Artigo 48, § 3º da lei 8.666/1993 que diz: "quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo..."
Ourinhos, 28 de abril de 2021.
Lucas Pocay Alves da Silva – Prefeito Municipal.

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº 374/2020.
Pregão Eletrônico nº 26/2020.
Objeto: Aquisição de veículos automotores, tipo minivan e tipo SUV (Sport Utility Vehicle), zero-quilômetro.
DECISÃO: "Tendo em vista as manifestações que ora acolho como fundamento da decisão e esta integra, proferida nos autos da Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial sob o nº 26/2020, com objeto

a aquisição de veículos automotores, tipo minivan e tipo SUV (Sport Utility Vehicle), zero-quilômetro, **DETERMINO** a revogação do presente processo licitatório, uma vez que, em virtude da pandemia pelo novo coronavírus, a realização se dará na forma eletrônica. Assim, determino, ainda, o encaminhamento do presente à Diretoria de Licitação e Compras para a adoção das medidas cabíveis".

Ourinhos, 29 de abril de 2021.

Lucas Pocay Alves da Silva – Prefeito Municipal.

JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo nº 559/2021.
Pregão Presencial nº 16/2021.
Objeto: Registro de preços para aquisição de Gêneros Alimentícios Estocáveis.
Itens Desertos: 7 - 22 – 25 - 26 e 27.
Itens Fracassados: 1 - 4 - 36 – 38.
Empresas Credenciadas: Cerealista Goes Alimentos EireliME; Danutri Consultoria Eireli-ME; Esperia distribuidora de Alimentos Ltda; Fabiana da Silva Marquesi-ME; Maria Inês Cimo Fortuna-ME; Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda; T R Carneiro Comercio de Produtos Alimenticios Ltda; WR de Carvalho Junior Comércio e Serviços.
Empresas Habilitadas / Propostas Vencedoras: Fabiana da Silva Marquesi-ME;, nos itens: 02 (R$ 12,59), 06 (R$ 6,47), 08 (R$ 2,21), 10 (R$ 3,85), 24 (R$ 3,80), 35 (R$ 3,02); Esperia distribuidora de Alimentos Ltda; nos itens: 05 (R$3,50), 14 (R$ 3,37), 15 (R$ 1,11), 18 (R$ 2,79), 29 (R$ 6,07), 32 (R$ 7,07); Maria Inês Cimo Fortuna-ME; nos itens: 03 (R$ 46,56), 19 (R$ 11,36); Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda ; nos itens: 09 (R$ 3,80), 11 (R$ 1,87), 12 (R$ 1,87), 13 (R$ 2,30), 16 (R$ 5,50), 17 (R$ 20,05), 20 (R$ 2,70), 21 (R$ 0,95), 23 (R$ 16,00), 28 (R$ 22,00), 30 (R$ 2,60), 31 (R$ 18,70), 33 (R$ 18,50), 34 (R$ 8,40), 37 (R$ 0,26).
Empresa Inabilitada: WR de Carvalho Júnior Comércio e Serviços (Deixou de enviar o documento de Licença de Funcionamento emitida pela Vigilância Sanitária, conforme item 10.3.1."f").
A Pregoeira designada conforme Portaria nº 442/2021 para a Sessão Pública, no uso de suas atribuições legais **ADJUDICA** os itens acima mencionado do objeto deste pregão aos licitantes vencedores.
Ourinhos, 29 de abril de 2021.
Vera Lúcia Scoparo – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

Portaria nº. 459, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Ourinhos em 27 de abril do corrente ano, edição nº. 1518.

Onde se lê:
"a contar do dia 04 de janeiro do corrente ano."

Leia-se:
"a contar do dia 05 de abril do corrente ano."

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria nº. 469/2021. Nomeia para exercer o cargo em comissão de Diretoria de Atenção a Saúde – CC2, **Marcela Paulino Sanfelice**, junto à **Secretaria Municipal de Saúde**, a contar do dia 15 de abril do corrente ano.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PLANILHA QUADRIMESTRAL

Local de Trabalho, secretaria, função e Nome de seus ocupantes (art. 1º da Lei Municipal nº 6.439 de 25 de junho de 2018)

Secretaria Municipal de Educação					
Local de Trabalho	**Cargo**	**Nome**	**Data Nomeação**	**Exoneração**	**Observação**
Nei Prof Vera Lucia F De Moura Rocha	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV.** Coordenador Pedagógico Infantil	Ana Carolina De Lima Mendes	30/01/2019	—	—
Nei Maria Braz	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV.** Coordenador Pedagógico Infantil	Ana Maria De Souza Murillo	03/01/2018	—	—
Emei Judith Leonis Vilas Boas	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV.** Coordenador Pedagógico Infantil	Andrea Carla De Carvalho Miranda	14/03/2019	**31/12/2020**	—
Nei Ayrton Senna Da Silva	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV.** Coordenador Pedagógico Infantil	Andressa Cristina Pereira	28/01/2019	—	—
Nei Dulcineia Ap Silvestrini	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV.** Coordenador Pedagógico Infantil	Camila Ribeiro Da Silva	03/01/2018	—	—
Emei Maria Jose Ferreira	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV.** Coordenador Pedagógico Infantil	Cassia Regina Biaggio	07/05/2019	—	—
Nei Vinicius De Moraes	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV.** Coordenador Pedagógico Infantil	Daniela Rosa De Carvalho	03/01/2018	—	—
Nei Curumim	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV.**	Daniele Alexsandra Pereira Flauzino Donato	01/03/2019	—	—

	Coordenador Pedagógico Infantil				
Nei Curupira	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV.** Coordenador Pedagógico Infantil	Elisabeth Dias Coelho	03/01/2018	—	—
Nei Mario De Andrade	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV.** Coordenador Pedagógico Infantil	Erica Rosa De Lima Santos	28/01/2019	—	—
Nei Marupiara	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV.** Coordenador Pedagógico Infantil	Ester Da Silva E Silva	03/02/2020	-	-
Emei Nhandeara	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV.** Coordenador Pedagógico Infantil	Fernanda Ganande Da Silva	03/01/2018	—	—
Nei Enry Cesar Cury Negrao	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV.** Coordenador Pedagógico Infantil	Luceli Bergamini Da Silva	03/01/2018	—	—
Nei Dulcineia Ap Silvestrini	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV.** Coordenador Pedagógico Infantil	Luciana Neves Jorge	25/01/2021	**08/02/2021**	—
Nei Curupira	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV.** Coordenador Pedagógico Infantil	Maria Aparecida De Souza	06/02/2020	—	—
Nei Dulcineia Ap Silvestrini	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV.** Coordenador Pedagógico Infantil	Maria Madalena Rocha	03/01/2018	**31/12/2020**	—
Emei Monteiro Lobato	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV.** Coordenador Pedagógico Infantil	Mariana Rodrigues Dos Santos	25/01/2021	—	—
Nei Ver. Alvaro Ribeiro De Moraes	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19,**	Mércia Cristiane Cadamuro	23/04/2018	—	—

	Anexo IV. Coordenador Pedagógico Infantil				
Emei Clara Augusta De Noronha	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV.** Coordenador Pedagógico Infantil	Neide Berenguel	25/01/2021	**15/03/2021**	—
Emei Nhandeara	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV.** Coordenador Pedagógico Infantil	Sandra Brizola Rafael Botelho	25/01/2021	—	—
Emei Erico Verissimo	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV.** Coordenador Pedagógico Infantil	Silmara Silva	01/02/2019	—	—
Nei Adelaide Mantovani	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV.** Coordenador Pedagógico Infantil	Silvia Cristina Borges	19/02/2021	—	—
Nei Benedita Fernandes Cury	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV.** Coordenador Pedagógico Infantil	Vanice Rodrigues Da Costa	03/01/2018	—	—
Emei Orlando Quagliato	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV.** Coordenador Pedagógico Infantil	Walkyria Aparecida Rodrigues	01/02/2019	**21/01/2021**	—
-	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV.** Coordenador Pedagógico Infantil	**Vago**	—	—	—
Emef Jose Alves Martins	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV.** Coordenador Pedagógico Fundamental	Adriano Borges Martins	01/04/2019	—	—
Emef Prof."Amelia Abujamra Maron"	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV.** Coordenador Pedagógico Fundamental	Aline Queiroz De Andrade	25/01/2021	—	—
Emef Georgina Amaral Santos Lopes	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C**	Ana Paula Fernandes Procopio	25/01/2021	—	—

	Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV. Coordenador Pedagógico Fundamental				
Emef Evani Maioral Ribeiro Carneiro	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV.** **Coordenador Pedagógico Fundamental**	Bianca Pereira Do Nascimento Ribeiro	28/01/2019	—	—
Emef "dr. Salem Abujamra"	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV.** **Coordenador Pedagógico Fundamental**	Camila Mariana Pedrozo	25/01/2021	—	—
Emef Prof. Francisco Dias Negrao	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV.** **Coordenador Pedagógico Fundamental**	Celia Regina Ferreira Salomao	03/01/2018	—	—
Emef Georgina Amaral Santos Lopes	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV.** **Coordenador Pedagógico Fundamental**	Eliana Rocha Trujilio	04/02/2020	—	—
Emef Adelaide P. Racanello	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV.** **Coordenador Pedagógico Fundamental**	Eliana Soares Da Silva	03/01/2018	—	—
Emef Georgina Amaral Santos Lopes	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV.** **Coordenador Pedagógico Fundamental**	Elivane Oliveira Prates Nakaiama	03/01/2018	—	—
Emef Dorothildes B. Goncalves	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV.** **Coordenador Pedagógico Fundamental**	Erica Bacochina Da Silva	03/01/2018	—	—
Emef Josefa Navarro Lemos	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV.** **Coordenador Pedagógico Fundamental**	Eufrasia De Fatima Coimbra Dos Santos	25/01/2021	—	—
Emef Jandira Lacerda Zanoni	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV.** **Coordenador Pedagógico Fundamental**	Gisele Aparecida Figueira Pocas	03/01/2018	**23/01/2021**	—
Emef Jose Alves Martins	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C**	Gretchen Maria Rodrigues	01/02/2019	—	—

	nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV. **Coordenador Pedagógico Fundamental**				
Emef Prof.“Amelia Abujamra Maron”	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV.** **Coordenador Pedagógico Fundamental**	Janete Christoni	03/01/2018	—	—
Emef "dr. Salem Abujamra"	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV.** **Coordenador Pedagógico Fundamental**	Juliara Martiniano Pianca Espindola	15/08/2019	—	—
Emef Georgina Amaral Santos Lopes	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV.** **Coordenador Pedagógico Fundamental**	Ligia Azevedo Pereira De Paula	25/01/2021	—	—
Emef Prof. Francisco Dias Negrao	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV.** **Coordenador Pedagógico Fundamental**	Lucilene Benedita Ribeiro	25/01/2021	—	—
Emef Jandira Lacerda Zanoni	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV.** **Coordenador Pedagógico Fundamental**	Marina Cesar De Oliveira	20/07/2018	—	—
Emef Josefa Navarro Lemos	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV.** **Coordenador Pedagógico Fundamental**	Marivania Perpetua Meneghin	28/01/2019	—	—
Emef Adelaide P. Racanello	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV.** **Coordenador Pedagógico Fundamental**	Melissa Zambaldi Miranda	25/01/2021	—	—
Emef "jornalista Miguel Farah"	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV.** **Coordenador Pedagógico Fundamental**	Roberta Grasiele Monteiro Leme	28/01/2019	—	—
Emef Jandira Lacerda Zanoni	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV.** **Coordenador Pedagógico Fundamental**	Selma Regina Vespa Dos Santos Vieira	30/07/2019	—	—

Emef Josefa Navarro Lemos	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV.** **Coordenador Pedagógico Fundamental**	Simone Aparecida Baselli Borges	04/10/2019	**31/12/2020**	—
Emef Prof Jorge Herkrath	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV.** **Coordenador Pedagógico Fundamental**	Tatiane De Fatima Rodrigues Aguiar	04/02/2020	—	—
Emef Prof."Amelia Abujamra Maron"	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV.** **Coordenador Pedagógico Fundamental**	Vagner Campeao	01/02/2019	**22/01/2021**	—
Emef Prof Jorge Herkrath	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV.** **Coordenador Pedagógico Fundamental**	Vanessa Karina Silvestre da Silva	14/03/2019	—	—
Emei Orlando Quagliato	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV.** **Coordenador Pedagógico Fundamental**	Walkyria Aparecida Rodrigues	22/01/2021	—	—
Emef Nilse De Freitas	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV.** **Coordenador Pedagógico Fundamental**	Wilza Garcia Goulart Moraes	19/02/2018	—	—
Emef Jose Alves Martins	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV.** Diretor De Escola De Ensino Fundamental	Adalberto Mesaque Rodrigues	25/01/2021	**02/02/2021**	—
Emef Prof. Francisco Dias Negrao	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV.** Diretor De Escola De Ensino Fundamental	Andreia Nascimento De Almeida	03/01/2018	—	—
Emef Adelaide P. Racanello	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV.** Diretor De Escola De Ensino Fundamental	Bruno Miller De Moraes	28/07/2020	—	—
Emef Prof Jorge Herkrath	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV.**	Daniela Maria Leme Carnavali	03/01/2018	—	—

	Diretor De Escola De Ensino Fundamental				
Emef "dr. Salem Abujamra"	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV.** Diretor De Escola De Ensino Fundamental	Graziele Fernanda Zanutto Maximino	11/03/2019	—	—
Emef Evani Maioral Ribeiro Carneiro	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV.** Diretor De Escola De Ensino Fundamental	Josiane Parmegiani Andriati	28/01/2019	—	—
Emef Dorothildes B. Goncalves	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV.** Diretor De Escola De Ensino Fundamental	Keli Alexandra Vicente Godoy	03/01/2018	—	—
Emef Jose Alves Martins	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV.** Diretor De Escola De Ensino Fundamental	Lucas Enrique Fuzzo	07/08/2018	—	—
Emef Jandira Lacerda Zanoni	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV.** Diretor De Escola De Ensino Fundamental	Lucimara Leite Later	03/01/2018	**31/12/2020**	—
Emef Jandira Lacerda Zanoni	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV.** Diretor De Escola De Ensino Fundamental	Lucimara Leite Later	05/04/2021	—	—
Emef Prof."Amelia Abujamra Maron"	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV.** Diretor De Escola De Ensino Fundamental	Marcia Regina Diziro Cavenago	28/01/2019	—	—
Emef "jornalista Miguel Farah"	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV.** Diretor De Escola De Ensino Fundamental	Marcia Veronica De Moraes Carriel	28/01/2019	**19/03/2021**	—
Emef "jornalista Miguel Farah"	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV.** Diretor De Escola De Ensino Fundamental	Nely Maria Roza Loregian	09/02/2021	—	—
Emef Pedagogo Paulo Freire	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19,**	Renata Da Silva Santos Pessoto	28//01/2019	—	—

	Anexo IV. Diretor De Escola De Ensino Fundamental				
Emef Josefa Navarro Lemos	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV.** Diretor De Escola De Ensino Fundamental	Reovalmiro Jose Oliveira Filho	03/01/2018	—	—
Emef Dorothildes B. Goncalves	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV.** Diretor De Escola De Ensino Fundamental	Roberta Claudia Carrero	03/01/2018	**31/12/2020**	—
Emef Nilse De Freitas	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV.** Diretor De Escola De Ensino Fundamental	Rosa Helena Teixeira Nunes	25/01/2021	—	—
Emef Georgina Amaral Santos Lopes	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV.** Diretor De Escola De Ensino Fundamental	Vanderleia Melo De Andrade	16/02/2020	—	—
—	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV.** Diretor De Escola De Ensino Fundamental	**Vago**	—	—	—
—	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV.** Diretor De Escola De Ensino Fundamental	**Vago**	—	—	—
—	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV.** Diretor De Escola De Ensino Fundamental	**Vago**	—	—	—
—	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV.** Diretor De Escola De Ensino Fundamental	**Vago**	—	—	—
—	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV.** Diretor De Escola De Ensino Fundamental	**Vago**	—	—	—
—	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C**	**Vago**	—	—	—

	Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV. Diretor De Escola De Ensino Fundamental				
Nei Dulcineia Ap Silvestrini	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV.** Diretor De Escola De Ensino Infantil	Ana Carolina Dias	03/01/2018	**08/02/2021**	—
Nei Benedita F. Cury	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV.** **Diretor De Escola De Ensino Infantil**	Ana Lucia Machado	03/01/2018	-	-
Nei Enry Cesar Cury Negrao	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV.** **Diretor De Escola De Ensino Infantil**	Andrea Carla De Carvalho Miranda	25/01/2021	-	-
Nei Ayrton Senna Da Silva	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV.** **Diretor De Escola De Ensino Infantil**	Carolina De Andrade	28/01/2019	—	—
Nei Prof Vera Lucia F De Moura Rocha	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV.** **Diretor De Escola De Ensino Infantil**	Dalva Do Carmo Araujo	03/01/2018	—	—
Emei Itaipava	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV.** **Diretor De Escola De Ensino Infantil**	Deise Cristina Azevedo Feitor	03/01/2018	—	—
Nei Ver. Alvaro Ribeiro De Moraes	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV.** **Diretor De Escola De Ensino Infantil**	Elizabete Alves Pires	26/03/2018	—	—
Emei Erico Verissimo	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV.** **Diretor De Escola De Ensino Infantil**	Helena Maria Nunes Dos Santos	03/01/2018	—	—
Nei Mario De Andrade	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV.** **Diretor De Escola De Ensino Infantil**	Isabela Alves De Morais Carriel	28/01/2019	—	—
Nei Marupiara	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C**	Joanalice Da Silva Rosa	03/01/2018	—	—

	nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV. **Diretor De Escola De Ensino Infantil**				
Nei Hilda K Amaral Santos	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV.** **Diretor De Escola De Ensino Infantil**	Josiane De Andrade Pereira	28/01/2019	—	—
Nei Enry Cesar Cury Negrao	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV.** **Diretor De Escola De Ensino Infantil**	Jussara Rodrigues Correia De Oliveira	03/01/2018	—	—
Nei Albert Sabin	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV.** **Diretor De Escola De Ensino Infantil**	Kerok Rossetto Marcos	03/01/2018	**31/12/2020**	—
Nei Albert Sabin	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV.** **Diretor De Escola De Ensino Infantil**	Kerok Rossetto Marcos	25/01/2021	—	—
Nei Adelaide Mantovani	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV.** **Diretor De Escola De Ensino Infantil**	Leandra Silvestrini Martins	03/01/2018	—	—
Nei Ver. Alvaro Ribeiro De Moraes	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV.** **Diretor De Escola De Ensino Infantil**	Lucas Queiroz	25/01/2021	—	—
Nei Dulcineia Ap Silvestrini	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV.** **Diretor De Escola De Ensino Infantil**	Luciana Neves Jorge	09/02/2021	—	—
Nei Curumim	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV.** **Diretor De Escola De Ensino Infantil**	Lucineia Aparecida Camotti De Oliveira	28/01/2019	—	—
Nei Curupira	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV.** **Diretor De Escola De Ensino Infantil**	Marcela Rodrigues Oliveira	03/01/2018	—	—

Nei Enry Cesar Cury Negrao	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV.** **Diretor De Escola De Ensino Infantil**	Maria Helena Ferreira De Melo	02/12/2019	**04/01/2021**	—
Nei Albert Sabin	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV.** **Diretor De Escola De Ensino Infantil**	Rodrigo Antonio Da Silva Ito	03/01/2018	**23/01/2021**	—
Nei Adelaide Mantovani	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV.** **Diretor De Escola De Ensino Infantil**	Silvana Maria Sigolo	01/10/2018	—	—
Emei Judith Leonis Vilas Boas	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV.** **Diretor De Escola De Ensino Infantil**	Sirley Da Silveira Buratti	03/01/2018	—	—
Nei Maria Braz	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV.** **Diretor De Escola De Ensino Infantil**	Tania Mara Maia Rodrigues Ruiz	03/01/2018	—	—
—	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV.** **Diretor De Escola De Ensino Infantil**	**Vago**	-	—	—
—	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV.** **Diretor De Escola De Ensino Infantil**	**Vago**	-	—	—
—	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV.** **Diretor De Escola De Ensino Infantil**	**Vago**	-	—	—
—	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV.** **Diretor De Escola De Ensino Infantil**	**Vago**	-	—	—
—	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV.**	**Vago**	-	—	—

	Diretor De Escola De Ensino Infantil				
—	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV.** **Diretor De Escola De Ensino Infantil**	**Vago**	-	—	—
—	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV.** **Diretor De Escola De Ensino Infantil**	**Vago**	-	—	—
—	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV.** **Diretor De Escola De Ensino Infantil**	**Vago**	-	—	—
—	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV.** **Diretor De Escola De Ensino Infantil**	**Vago**	-	—	—
—	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV.** **Diretor De Escola De Ensino Infantil**	**Vago**	-	—	—
Emef Prof.“Amelia Abujamra Maron”	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV.** **Vice-Diretor de Escola**	Anderson Antônio Vieira	29/01/2018	**31/12/2020**	—
Emef Jandira Lacerda Zanoni	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV.** **Vice-Diretor de Escola**	Andreia Cristina Do Rego Nagate	28/01/2019	—	—
Emef Josefa Navarro Lemos	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV.** **Vice-Diretor de Escola**	Claudineia Leopoldino Jaculiski	29/01/2018	—	—
Emef Evani Maioral Ribeiro Carneiro	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV.** **Vice-Diretor de Escola**	Gisela Cristina Da Silva	03/09/2018	—	—
Emef Prof. Francisco Dias Negrao	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19,**	Josecleia Ribeiro Andriati Lemes	02/08/2019	—	—

	Anexo IV. **Vice-Diretor de Escola**				
Emef Dorothildes B. Goncalves	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV.** **Vice-Diretor de Escola**	Laura Helena Vieira Pazinato	29/01/2018	—	—
Emef Adelaide P. Racanello	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV.** **Vice-Diretor de Escola**	Leila Aparecida Batista Ferreira	10/02/2021	—	—
Emef Prof Jorge Herkrath	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV.** **Vice-Diretor de Escola**	Maria Helena Felicio Martins	28/01/2019	—	—
Emef Adelaide P. Racanello	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV.** **Vice-Diretor de Escola**	Nely Maria Roza Loregian	25/01/2021	**08/02/2021**	—
Emef Georgina Amaral Santos Lopes	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV.** **Vice-Diretor de Escola**	Patricia Alves Braga	29/01/2018	—	—
Emef Jose Alves Martins	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV.** **Vice-Diretor de Escola**	Rivaldo Do Carmo Silva	03/02/2020	—	—
Emef Pedagogo Paulo Freire	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV.** **Vice-Diretor de Escola**	Rosa Helena Teixeira Nunes	06/05/2019	**31/12/2020**	—
Emef “jornalista Miguel Farah”	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV.** **Vice-Diretor de Escola**	Sandra Regina Damasceno	29/01/2018	—	—
Emef Nilse De Freitas	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV.** **Vice-Diretor de Escola**	Silvia Dos Santos Garcia Carvalheiro	04/04/2018	—	—
Emef Prof."amelia Abujamra Maron"	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C**	Vagner Campeao	25/01/2021	—	—

	Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV. **Vice-Diretor de Escola**				
Emei Orlando Quagliato	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV.** **Vice-Diretor de Escola**	Viviane Biglieri	25/01/2021	—	—
Emef "dr. Salem Abujamra"	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV.** **Vice-Diretor de Escola**	Viviane De Fatima Santiago	29/01/2018	—	—
—	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV.** **Vice-Diretor de Escola**	**Vago**	-	—	—
Secretaria Municipal De Educação	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV.** Supervisor Técnico Administrativo	Carla Regina Silva Mostasso	16/01/2017	**31/12/2020**	—
Secretaria Municipal De Educação	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV.** Supervisor Técnico Administrativo	Ana Carolina Dias	09/02/2021	—	—
Secretaria Municipal De Educação	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV.** **Supervisor Técnico Administrativo**	Elaine Cristina De Carvalho Veiga Pimentel	22/01/2019	—	—
Secretaria Municipal De Educação	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV.** **Supervisor Técnico Administrativo**	Karina Jacob Monteiro	01/02/2017	**04/01/2021**	—
Secretaria Municipal De Educação	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV.** **Supervisor Técnico Administrativo**	Lucimara Leite Laiter	04/01/2021	**08/02/2021**	—
Secretaria Municipal De Educação	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV.** Supervisor Técnico Administrativo	Maria Helena Ferreira De Melo	05/01/2021	—	—
Secretaria Municipal De Educação	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C**	Roberta Gomes Fabro França	22/01/2019	—	—

	nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV. **Supervisor Técnico Administrativo**				
Secretaria Municipal De Educação	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV.** Supervisor Técnico Pedagógico	Eliana Aparecida Pereira Zaia	16/01/2017	**31/12/2020**	—
Secretaria Municipal De Educação	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV.** **Supervisor Técnico Pedagógico**	Thais Daniela Sant Ana e Pereira	04/02/2020	**04/01/2021**	—
Secretaria Municipal De Educação	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV.** **Supervisor Técnico Pedagógico**	Roberta Claudia Carrero	04/01/2021	—	—
Secretaria Municipal De Educação	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV.** **Supervisor Técnico Pedagógico**	Silvia Regina Graf Do Nascimento	05/01/2021	—	—
Secretaria Municipal De Educação	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV.** **Supervisor Técnico Pedagógico**	Thyago Henrique Trindade	16/01/2017	—	—
Secretaria Municipal De Educação	**Nos Termos do inciso II do art. 9º da L/C nº. 474/2006, L/C nº 911/2015, L/C Nº. 944/17, Art. 1º, L/C 977/17 Art. 1º, L/C Nº 982/18, L/C Nº 1001/18, Anexo XV, L/C Nº 1049/19, Anexo IV.** **Supervisor Técnico Pedagógico**	Viviane Aparecida Moraes	16/01/2017	—	—

Lei Complementar 1025 de 13 março de 2019

Cargos Comissionados					
Gabinete Do Prefeito					
Local De Trabalho	**Cargo**	**Nome**	**Data Nomeação**	**Data Exoneração**	**Observação**
Gabinete	Secretário Adjunto;	Adriana Njaime Vivan Zanuto	12/01/2021		
Gabinete	Secretário Adjunto;	Celina Nhan	03/04/2020	**31/12/2020**	—
Gabinete	Assessoria;	Matheus Domingues Castro Vianna	11/01/2021	—	—

Gabinete	Assessoria;	Georges Jose Da Silva	31/07/2020	**06/01/2021**	—
Gabinete	Assessoria Especial De Desenvolvimento E Fomento De Projetos Municipais;	Natalia Vigna De Oliveira Bilar	04/01/2021	—	—
Gabinete	Assessoria Especial De Desenvolvimento E Fomento De Projetos Municipais;	Zunival Fabricio De Moraes Archangelo	04/10/2019	**31/12/2020**	—
Gabinete	Assessoria Especial De Governança Participativa;	Fernando Prado Francisco	11/01/2021	—	—
Gabinete	Assessoria Especial De Governança Participativa;	Carlos Alberto De Mello	13/03/2019	**05/01/2021**	—
Gabinete	Chefia De Gabinete;	Leticia Azevedo Lopes	22/01/2021		
Gabinete	Chefia De Gabinete;	Leonardo De Oliveira Moraes	14/08/2020	**05/01/2021**	—
Gabinete	Diretoria De Convênios;	Fernando Valim Rehder Bonaccini	15/01/2021	—	—
Gabinete	Diretoria De Convênios;	Marcelo Fernando Goncalves	21/01/2020	**14/01/2021**	
Gabinete	Diretoria De Relações Institucionais;	Kely Rudiniski Gimenes	13/03/2019	—	—
Gabinete	Diretoria De Gestão De Contratos	Kelly Cristina Benedito	12/01/2021	—	—
Gabinete	Diretoria De Gestão De Contratos	Adriana Njaime Vivan Zanuto	13/03/2019	**11/01/2021**	—
Gabinete	Diretoria De Gestão De Projetos.	Evandro Nunes Faria	12/01/2021	—	—
Gabinete	Diretoria De Gestão De Projetos.	Jair Capelossa	13/03/2019	**06/01/2021**	—
Secretaria Municipal De Administração					
Local De Trabalho	**Cargo**	**Nome**	**Data Nomeação**	—	**Observação**
Depto Administracao (expediente)	Secretário Adjunto;	Sandro Corte Vita	13/03/2019	—	—
Administração	Assessoria;	Cristiano Peres Da Cunha	19/01/2021	—	—
Administração	Assessoria;	Nelci Nunes De Brito	11/03/2020	**17/01/2021**	—
Administração	Chefia De Gabinete Da Secretaria;	Claudio Barone	13/03/2019	—	—
Departamento De Compras	Diretoria De Licitações E Compras;	Thiago Kenji Yoshigae	13/03/2019	—	—
Secretaria Municipal De Administração	Diretoria De Políticas De	Luis Fernando Simas	12/001/2021	—	—

	Gestão;	Custodio			
Secretaria Municipal De Administração	Diretoria De Políticas De Gestão;	Iasuko Neusa Kuroda Inouê	11/02/2020	**06/01/2021**	—
---	Diretoria De Políticas De Proteção E Valorização Do Servidor	Guilherme Da Silva Alves	**03/07/2020**	**25/02/2021**	—
	Diretoria De Políticas De Proteção E Valorização Do Servidor	Edson Luiz De Souza	**01/03/2021**	—	—
Departamento De Recursos Humanos	Diretoria De Recursos Humanos;	Carlos Alberto Cayres	06/11/2019	—	—
Departamento De Compras	Diretoria De Suprimentos.	Carlos Fernando Barbosa	13/03/2019	—	—
Secr. Munic. Assistência E Desenv.Social					
Local De Trabalho	**Cargo**	**Nome**	**Data Nomeação**	**Data Exoneração**	**Observação**
Secr. Munic. Assistência E Desenv.Social	Secretário Adjunto;	Hamilton Ferreira Azevedo	04/01/2021	—	—
Secr. Munic. Assistência E Desenv.Social	Secretário Adjunto;	Luciano Adolfo Gregório	03/04/2020	**05/01/2021**	—
Secr. Munic. Assistência E Desenv.Social	Assessoria;	Lucas Aparecido Batista	12/01/2021	—	—
Secr. Munic. Assistência E Desenv.Social	Assessoria;	Marcos Meleiro	03/07/2020	**11/01/2021**	—
Secr. Munic. Assistência E Desenv.Social	Chefia De Gabinete Da Secretaria;	Antonio Carlos Mazzetti	15/01/2021	—	—
Secr. Munic. Assistência E Desenv.Social	Chefia De Gabinete Da Secretaria;	Ana Paula De Souza	07/07/2020	**31/12/2021**	—
Secr. Munic. Assistência E Desenv.Social	Diretoria De Ação Inclusiva;	Felipe Pereira Ramos	19/01/2021	—	—
Secr. Munic. Assistência E Desenv.Social	Diretoria De Ação Inclusiva;	Camila Izelli |Mazzetti	14/04/2020	**05/01/2021**	—
Secr. Munic. Assistência E Desenv.Social	Diretoria De Gestão De Sistema Municipal;	Marielli Pires Teizen	11/01/2021	—	—
Secr. Munic. Assistência E Desenv.Social	Diretoria De Articulação E Cidadania;	Ana Claudia Beleze	12/01/2021	—	—
Secr. Munic. Assistência E Desenv.Social	Diretoria De Articulação E Cidadania;	Antonio Luis Pereira	10/07/2020	**05/01/2021**	—
Secr. Munic. Assistência E Desenv.Social	Diretoria De Gestão De Sistema Municipal;	Marilucia Feliciano Migueis	13/03/2019	**07/01/2021**	—
Secr. Munic. Assistência E Desenv.Social	Diretoria Do Fundo Municipal De Assistência Social;	Joao Marcelo Martelozo	26/01/2021	—	—
Secr. Munic. Assistência E Desenv.Social	Diretoria Do Fundo Municipal De Assistência Social;	Sandra Alves De Abrantes	13/03/2019	**31/12/2020**	—

Secr. Munic. Assistência E Desenv.Social	Diretoria De Proteção Social Básica;	Liliane Aparecida Batista Americo	13/01/2021	—	—
Secr. Munic. Assistência E Desenv.Social	Diretoria De Proteção Social Básica;	Lilian Murillo Rodrigues Mendes	14/08/2020	**11/01/2021**	—
Secr. Munic. Assistência E Desenv.Social	Diretoria De Proteção Social Especial;	Marilucia Feliciano Migueis	08/01/2021	—	—
Secr. Munic. Assistência E Desenv.Social	Diretoria De Proteção Social Especial;	Miguel Victor Trovo Nunes	15/04/2019	**05/01/2021**	—
Secr. Munic. Assistência E Desenv.Social	Diretoria De Vigilância Sócio-Assistencial, Monitoramento E Avaliação.	Lilian Murillo Rodrigues Mendes	12/01/2021	—	—
Secr. Munic. Assistência E Desenv.Social	Diretoria De Vigilância Sócio-Assistencial, Monitoramento E Avaliação.	Ana Claudia Beleze	**03/02/2020**	**11/01/2021**	—
Secretaria Municipal De Comunicação					
Local De Trabalho	**Cargo**	**Nome**	**Data Nomeação**	**Data Exoneração**	**Observação**
Secretaria Municipal De Comunicação	Secretário Adjunto;	**Paola Belinasi Cachione**	04/01/2021	—	—
Secretaria Municipal De Comunicação	Secretário Adjunto;	Daniel Da Silva Domingos	13/03/2019	**31/12/2021**	—
Secretaria Municipal De Comunicação	Assessoria;	Feliphe Rogato Da Silva	25/01/2021	—	—
Secretaria Municipal De Comunicação	Assessoria;	Cristiano Peres Da Cunha	04/10/2019	**17/01/2021**	—
Secretaria Municipal De Comunicação	Chefia De Gabinete Da Secretaria;	Daniel Da Silva Domingos	04/01/2021	—	—
Secretaria Municipal De Comunicação	Chefia De Gabinete Da Secretaria;	Paola Belinasi Cachione	13/03/2019	**31/12/2021**	—
Secretaria Municipal De Comunicação	Diretoria De Comunicação;	Kelson Jose De Godoy	14/08/2020	—	—
Secretaria Municipal De Comunicação	Diretoria De Imprensa;	Wellington Sanson Menon	13/03/2019	—	—
Secretaria Municipal De Comunicação	Diretoria De Mídias Sociais;	Joao Paulo Rodrigues	18/01/2021	—	—

Secretaria Municipal De Comunicação	Diretoria De Mídias Sociais;	Mario Sergio Cavassani	11/03/2020	**14/01/2021**	—
Secretaria Municipal De Comunicação	Diretoria De Relações Públicas	Mario Sergio Cavassani	15/01/2021	—	—
Secretaria Municipal De Comunicação	Diretoria De Relações Públicas	Elizabeth Aparecida Goncalves Da Silva	13/03/2019	**06/01/2021**	—
Secretaria Municipal De Cultura					
Local De Trabalho	**Cargo**	**Nome**	**Data Nomeação**	—	**Observação**
Secretaria Municipal De Cultura	Secretário Adjunto;	Vinicius Pereira Costa	13/03/2019	—	—
Escola Municipal De Música	Assessoria;	Rosangela Da Silva Reis	13/03/2019	—	—
Secretaria Municipal De Cultura	Chefia De Gabinete Da Secretaria;	Eduardo Santo Preti	26/01/2021	—	—
Secretaria Municipal De Cultura	Chefia De Gabinete Da Secretaria;	Martha Carolina Rossinholi Barreto Vieira	13/03/2019	**18/01/2021**	—
Secretaria Municipal De Cultura	Diretoria De Políticas De Gestão Cultural;	Guilherme Correia Oliveira	13/03/2019	—	—
Centro Cultural E Escola Municipal De Bailado	Diretoria De Patrimônio Histórico;	Katia Aparecida Dos Santos	13/03/2019	—	—
—	Diretoria De Inovação, Programas E Eventos;	Vago	—	—	—
Secretaria Municipal De Cultura E Teatro Municipal	Diretoria De Gestão Do Teatro	Clovis Lopes	13/03/2019	—	—
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Urbano, Mobilidade E Licenciamento					
Local De Trabalho	**Cargo**	**Nome**	**Data Nomeação**	**Data Exoneração**	**Observação**
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Urbano, Mobilidade E Licenciamento	Secretário Adjunto;	Francesco Cattapan	03/07/2020	—	—
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Urbano, Mobilidade E Licenciamento	Assessoria;	Fabio Amadeu Pires De Moraes	13/03/2019	—	—
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Urbano, Mobilidade E Licenciamento	Chefia De Gabinete Da Secretaria;	Evandro De Moraes	14/08/2020	—	—
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Urbano, Mobilidade E Licenciamento	Diretoria De Engenharia De Tráfego;	Celina Nhan	11/02/2021	—	—
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Urbano, Mobilidade E Licenciamento	Diretoria De Engenharia De Tráfego;	Evert Cristiano Neves	03/07/2020	**18/01/2021**	—

Secretaria Municipal De Desenvolvimento Urbano, Mobilidade E Licenciamento	Diretoria De Mobilidade Urbana;	Leandro Oliveira Machado	24/04/2019	—	—
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Urbano, Mobilidade E Licenciamento	Diretoria De Planejamento Urbano;	Leonardo Da Silva Costa	05/02/2021	—	—
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Urbano, Mobilidade E Licenciamento	Diretoria De Planejamento Urbano;	Evandro Nunes Faria	03/07/2020	—	—
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Urbano, Mobilidade E Licenciamento	Diretoria De Políticas Habitacionais;	Keyla Juliana Da Silva	01/04/2019	—	—
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Urbano, Mobilidade E Licenciamento	Diretoria De Projetos	Bruno Ferreira Pedraça	0802/2021	—	—
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Urbano, Mobilidade E Licenciamento	Diretoria De Projetos	Leonardo Da Silva Costa	14/08/2020	**04/02/2020**	
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico, Trabalho E Turismo					
Local De Trabalho	**Cargo**	**Nome**	**Data Nomeação**	**Data Exoneração**	**Observação**
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico, Trabalho E Turismo	Secretário Adjunto	Daniel Jacomini Cachone	03/07/2020	—	—
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico, Trabalho E Turismo	Assessoria;	Maria Antonia Alves Do Nascimento	02/04/2019	—	—
-Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico, Trabalho E Turismo	Chefia De Gabinete Da Secretaria;	Reinaldo Gaiquer	11/01/2021	—	—
-Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico, Trabalho E Turismo	Chefia De Gabinete Da Secretaria;	Josiane De Carvalho	06/05/2019	**04/01/2021**	—
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico, Trabalho E Turismo	Diretoria Do Turismo;	Gerson Tsunoce	13/01/2021	—	—
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico, Trabalho E Turismo	Diretoria Do Turismo;	Altieres Antonio Nunes	03/04/2020	**12/01/2021**	—
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico, Trabalho E Turismo	Diretoria Do Trabalho;	Frednes Correa Leite	11/01/21	—	—
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico, Trabalho E Turismo	Diretoria Do Trabalho;	Joice Araujo Da Silva	14/08/2020	**31/12/2021**	—
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico, Trabalho E Turismo	Diretoria De Desenvolvimento Econômico	Reginaldo Aparecido De Souza	**03/04/2020**	—	—
Secretaria Municipal De Educação					

Local De Trabalho	Cargo	Nome	Data Nomeação	Data Exoneração	Observação
Secretaria Municipal De Educação	Secretário Adjunto	Aparecido Luiz	04/01/2021	—	—
Ana Carolina Chalup Canda	Secretário Adjunto	Ana Carolina Chalup Canda	03/04/2020	**06/01/2021**	—
Núcleo De Pequenos Reparos	Assessoria	Jose Paulo Dos Santos	13/03/2019	—	—
Nutrição	Chefia De Gabinete Da Secretaria;	Cintia Carvalho De Souza	13/03/2019	—	—
Secretaria Municipal De Educação	Diretoria De Gestão Administrativa;	Debora De Lima Santos	13/03/2019	—	—
Secretaria Municipal De Educação	Diretoria De Gestão Educacional;	Valeria Cristina De Oliveira	13/03/2019	—	—
Secretaria Municipal De Educação	Diretoria De Gestão Escolar	Willian Jose De Souza	14/01/2021	—	
Secretaria Municipal De Educação	Diretoria De Gestão Escolar	Josy Mesquita Bernardo Bilar	06/09/2019	**06/01/2021**	—
Secretaria Municipal De Educação	Diretoria De Gestão Orçamentária;	Luis Henrique De Melo	19/02/21		
Secretaria Municipal De Educação	Diretoria De Gestão Orçamentária;	Luiz Roberto Ferreira De Souza Junior	03/07/2020	**18/01/2021**	—
Secretaria Municipal De Educação	Diretoria De Infraestrutura E Manutenção Escolar.	Luiz Roberto Ferreira De Souza Junior	19/01/21	—	—
Secretaria Municipal De Educação	Diretoria De Infraestrutura E Manutenção Escolar.	Patricia Medaglia De Oliveira Remaeh	13/03/2019	**06/01/2021**	—
Secretaria Municipal De Esportes E Lazer					
Local De Trabalho	**Cargos**	**Nome**	**Data Nomeação**	**Data Exoneração**	**Observação**
Secretaria Municipal De Esportes E Lazer	Secretário Adjunto;	Silas Carrere	15/04/2020	**31/12/2021**	—
Secretaria Municipal De Esportes E Lazer	Secretário Adjunto;	Aparecido Luiz	04/01/2021	—	—
Ceu	Assessoria;	Miguel Archanjo De Souza Junior	13/03/2019	—	—
Secretaria Municipal De Esportes E Lazer	Chefia De Gabinete Da Secretaria;	William Rafael Niki	13/03/2019	—	—
Secretaria Municipal De Esportes E Lazer	Diretoria De Gestão Administrativa;	Ana Carolina Chalup Canda	11/01/2021	—	—
Secretaria Municipal De Esportes E Lazer	Diretoria De Gestão	Wagner Dos Santos	13/03/2019	—	—

	Administrativa;	Martins			
Secretaria Municipal De Esportes E Lazer	Diretoria De Lazer;	Luciano Carlos Aguiar	13/03/2019	—	—
Secretaria Municipal De Esportes E Lazer	Diretoria De Políticas Inclusivas;	Aparecido Marreira	18/01/2021	—	—
Secretaria Municipal De Esportes E Lazer	Diretoria De Políticas Inclusivas;	Mateus Cruz Rocha	03/07/2020	**05/01/2021**	—
Secretaria Municipal De Esportes E Lazer	Diretoria De Esportes.	Claudecir Antonio Oliveira Sampaio	11/01/2021	—	—
Secretaria Municipal De Esportes E Lazer	Diretoria De Esportes.	Alexandre Sancho Macedo	03/04/2019	**06/01/2021**	—
Secretaria Municipal De Governo					
Local De Trabalho	**Cargo**	**Nome**	**Data Nomeação**	**Data Exoneração**	**Observação**
Secretaria Municipal De Governo	Secretário Adjunto;	Wesley Carlos Da Silva	04/01/2021	—	—
Secretaria Municipal De Governo	Secretário Adjunto;	Otavio Henrique Guerra Drumond	03/04/2020	—	—
Centro De Serviços	Assessoria;	Joel Teodoro De Souza	13/03/2019	—	—
Secretaria Municipal De Governo	Chefia De Gabinete;	Igor Vieira Rodrigues	13/03/2019	—	—
Secretaria Municipal De Governo	Diretoria De Dialogo E Part Social	Graziele Cristina De Campos	11/01/2021	—	—
Secretaria Municipal De Governo	Diretoria De Dialogo E Part Social	Mariana Tavares Rodrigues Cardoso	14/08/2020	**05/01/2021**	—
Secretaria Municipal De Governo	Diretoria De Articulação E Avaliação De Política De Governo;	Altieres Antonio Nunes	13/01/2021	—	—
Secretaria Municipal De Governo	Diretoria De Articulação E Avaliação De Política De Governo;	Kelly Cristina Benedito	21/01/2020	**11/01/2021**	—
Secretaria Municipal De Governo	Diretoria De Relações Institucionais;	Anderson De Paula Lima	13/01/2021	—	—
Secretaria Municipal De Governo	Diretoria De Relações Institucionais;	Gerson Tsunoce	03/12/2019	—	—
Secretaria Municipal De Governo	Diretoria De Relações Parlamentares Municipais;	Otavio Henrique Guerra Drumond	13/01/2021	—	—
Secretaria Municipal De Governo	Diretoria De Relações Parlamentares Municipais;	Wellington Gustavo Dos Santos	13/03/2019	**12/01/2021**	—

Centro De Serviços	Diretoria Do Centro De Serviços;	Wellington Gustavo Dos Santos	**13/01/2021**	—	—
Centro De Serviços	Diretoria Do Centro De Serviços;	Adilson Zupa	**08/06/2020**	**12/01/2021**	—
Rodoviária	Diretoria Da Rodoviária.	Bruno Herculano Sanches Costa	**12/01/2021**	—	—
Rodoviária	Diretoria Da Rodoviária.	Luis Fernando Simas Custodio	02/05/2019	**11/01/2021**	—
Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana E Obras					
Local De Trabalho	**Cargo**	**Nome**	**Data Nomeação**	**Data Exoneração**	**Observação**
Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana E Obras	Secretário Adjunto;	Mario Jose Colombo	03/12/2019	—	—
Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana E Obras	Assessoria;	Elaine Cristina De C Soares	13/01/2021	—	—
Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana E Obras	Assessoria;	Anderson Afonso Claudio	03/07/2020	**12/01/2021**	—
Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana E Obras	Diretoria De Engenharia	Edson Luiz Carnevalle	07/01/2021	—	—
Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana E Obras	Diretoria De Engenharia	Mileni Luciana Greco	17/07/2020	**06/01/2021**	—
Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana E Obras	Chefia De Gabinete Da Secretaria;	Henrique De Souza Franca	12/11/2019	—	—
Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana E Obras	Diretoria De Gestão De Obras E Projetos;	Giulie Yuri Mihara Vieira	12/01/2021	—	—
Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana E Obras	Diretoria De Gestão De Obras E Projetos;	Heraldo Milano	13/03/2019	**04/01/2021**	—
Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana E Obras	Diretoria De Infraestrutura;	Adalberto De Souza Martins Teixeira Marinho	04/08/2020	—	—
Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana E Obras	Diretoria De Obras E Posturas Municipais;	Lucas Galvao Camerlingo	04/08/2020	—	—
Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana E Obras	Diretoria De Planejamento;	Anderson Afonso Claudio	13/01/2021		
Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana E Obras	Diretoria De Planejamento;	Adriana Candido Da Silva	24/04/2020	**06/01/2021**	—
Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana E Obras	Diretoria De Projetos E Fiscalização.	Marcelo Fernando Goncalves	15/01/2021		
Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana E Obras	Diretoria De Projetos E Fiscalização.	Anderson De Paula Lima	14/08/2020	**12/01/2021**	—

Secretaria Municipal De Meio Ambiente E Agricultura					
Local De Trabalho	**Cargo**	**Nome**	**Data Nomeação**	**Data Exoneração**	**Observação**
Secretaria Municipal De Meio Ambiente E Agricultura	Secretario Adjunto	Ocimar Gonçalves Spila	04/05/2020	31/12/2021	—
Secretaria Municipal De Meio Ambiente E Agricultura	Secretario Adjunto			—	—
Secretaria Municipal De Meio Ambiente E Agricultura	Assessoria;	Isabel David De Araujo	13/03/2019	—	—
Secretaria Municipal De Meio Ambiente E Agricultura	Chefia De Gabinete Da Secretaria;	Rodrigo Antonio Da Silva Ito	01/02/2021	—	—
Secretaria Municipal De Meio Ambiente E Agricultura	Chefia De Gabinete Da Secretaria;	Simone Constancio	13/03/2019	06/01/2021	—
Cemiterio	Diretoria De Cemitério;	Carlos Roberto De Moraes	22/01/2021	—	—
Cemiterio	Diretoria De Cemitério;	Samuel Rogério Da Silva	01/04/2020	**06/01/2021**	—
Secretaria Municipal De Meio Ambiente E Agricultura	Diretoria De Agricultura;	Ocimar Gonçalves Spila	04/01/2021	—	—
Secretaria Municipal De Meio Ambiente E Agricultura	Diretoria De Agricultura;	Otacilio De Souza	01/07/2020	**05/01/2021**	—
Secretaria Municipal De Meio Ambiente E Agricultura	Diretoria De Fiscalização E Recuperação De Bacias;	Diego Scandolo De Mello	10/07/2020	—	—
Secretaria Municipal De Meio Ambiente E Agricultura	Diretoria De Meio Ambiente;	Luana Andrade Drumond	19/03/2021	—	—
Secretaria Municipal De Meio Ambiente E Agricultura	Diretoria De Meio Ambiente;	Wanderley Perez	13/03/2019	**06/01/2021**	—
Secretaria Municipal De Meio Ambiente E Agricultura	Diretoria De Políticas De Educação Ambiental;	Aureo Miranda	03/04/2020	—	—
Secretaria Municipal De Meio Ambiente E Agricultura	Assessoria Especial De Proteção Animal;	Ana Cristina Pedro Feza Salvador	13/01/2021	—	—
Secretaria Municipal De Meio Ambiente E Agricultura	Assessoria Especial De Proteção Animal;	Karini Francieli Ribeiro	10/07/2020	**06/01/2021**	—
Secretaria Municipal De Meio Ambiente E Agricultura	Assessoria Especial De Projetos.	Sergio Aparecido De Souza	12/01/2021	—	—

Secretaria Municipal De Meio Ambiente E Agricultura	Assessoria Especial De Projetos.	Dimerson Guilmo	03/04/2019	**06/01/2021**	___
Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças					
Local De Trabalho	**Cargo**	**Nome**	**Data Nomeação**	**Data Exoneração**	**Observação**
Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças	Secretário Adjunto;	Idevaldo Fioravante Da Costa Netto	11/03/2020	—	—
Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças	Assessor;	Fabio Jose Jardim	27/01/2021	—	—
Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças	Assessor;	Sergio Fittipaldi	13/03/2019	**06/01/2021**	—
Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças	Chefia De Gabinete Da Secretaria;	Marcos Meleiro	11/02/2021	—	—
Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças	Chefia De Gabinete Da Secretaria;	Junio Pereira Da Silva	10/07/2020	**05/01/2021**	—
Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças	Diretoria De Finanças;	Vago		—	—
Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças	Diretoria De Finanças;	Pedro Henrique Ananias Pedron	03/04/2020	**05/01/2021**	—
Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças	Diretoria De Gestão De Processos;	Gislaine Adriana Argenta De Oliveira	13/03/2019	—	—
Contabilidade	Diretoria De Gestão Contábil;	Cibele Cristina Lopes De Campos	13/03/2019	—	—
Cti	Diretoria De Tecnologia E Informática;	Jefferson Raposo Da Silva	14/08/2020	—	—
Contabilidade	Diretoria De Gestão Orçamentária;	Sueliy Cristina Dos Santos Rocha	13/03/2019	—	—
Contabilidade	Diretoria De Gestão Cadastral;	Fernando Matias Dos Santos	13/03/2019	—	—
Contabilidade	Diretoria De Gestão De Receitas;	Nelci Nunes De Brito	19/01/2021		
Contabilidade	Diretoria De Gestão De Receitas;	Talitha Moreira Eloy	11/03/2020	**31/12/2021**	—
Contabilidade	Diretoria De Gestão Fiscal.	Felipe De Souza	18/06/2020	—	—

		Estevam			
Secretaria Municipal De Saude					
Local De Trabalho	**Cargos**	**Nome**	**Data Nomeação**	**Data Exoneração**	**Observação**
Secretaria Municipal De Saúde	Secretário Adjunto;	Rogerio Luis Areao	16/03/2021		
Secretaria Municipal De Saúde	Secretário Adjunto;	Donay Da Silva Jacintho Neto	20/01/2021	**15/03/2021**	
Secretaria Municipal De Saúde	Secretário Adjunto;	Rogerio Luis Areao	13/03/2019	—	—
Secretaria Municipal De Saúde - Expediente	Assessoria;	Cintia Cristina Abreu Reginato	13/03/2019	—	—
Secretaria Municipal De Saúde	Chefia De Gabinete Da Secretaria;	Rodrigo Pinheiro Menegueti	22/01/2021		
Secretaria Municipal De Saúde	Chefia De Gabinete Da Secretaria;	Cid Carneiro Filho	13/03/2019	**07/01/2021**	—
Secretaria Municipal De Saúde	Diretoria De Ações Preventivas;	Guido Bolognese Junior	13/01/2021		
Secretaria Municipal De Saúde	Diretoria De Ações Preventivas;	Ridalton Pereira	04/04/2019	**06/01/2021**	—
Secretaria Municipal De Saúde	Diretoria De Administração;	Sylvia Regina Beneveni De Oliveira	22/01/2020	—	—
Secretaria Municipal De Saúde – Diretoria De Atenção À Saúde	Diretoria De Atenção À Saúde;	Marcela Paulino Sanfelice	15/04/2021	—	—
Secretaria Municipal De Saúde – Diretoria De Atenção À Saúde	Diretoria De Atenção À Saúde;	Guido Bolognese Junior	13/03/2019	**12/01/2021**	—
Secretaria Municipal De Saúde – Setor De Finanças	Diretoria De Finanças;	Rosiane Moreira Bonifacio Perez	02/02/2021	—	—
Secretaria Municipal De Saúde – Setor De Finanças	Diretoria De Finanças;	Mariley Ana Bargeri	13/03/2019	**31/12/2020**	—
Secretaria Municipal De Saúde	Diretoria De Medicamentos;	Joao Nunes Dos Santos	13/03/2019	—	—
Secretaria Municipal De Saúde – Diretoria De Planejamento, Avaliação E Informação	Diretoria De Planejamento, Avaliação E Informação;	Vago	—	—	—
Secretaria Municipal De Saúde – Diretoria De Planejamento, Avaliação E Informação	Diretoria De Planejamento, Avaliação E Informação;	Rogerio Luis Areao	15/01/2021	**15/03/2021**	
Secretaria Municipal De Saúde – Diretoria De Planejamento, Avaliação E Informação	Diretoria De Planejamento, Avaliação E Informação;	Maria Neusa Ataide	01/10/2019	**06/01/2021**	—
Secretaria Municipal De Saúde – Setor De Vigilância Epidemiológica	Diretoria De Vigilância Em Saúde.	Rogerio Rodrigues Rosa	13/01/2021	—	—
Secretaria Municipal De Saúde – Setor De Vigilância Epidemiológica	Diretoria De Vigilância Em Saúde.	Robert Da Costa Ribeiro	05/04/2019	**08/01/2021**	—
Secretaria Municipal De Segurança Pública					

Local De Trabalho	Cargo	Nome	Data Nomeação	Data Exoneração	Observação
Secretaria Municipal De Segurança Pública	Assessoria;	Rodrigo Pinheiro Menegueti	13/03/2019	**21/01/2021**	—
Secretaria Municipal De Segurança Pública	Assessoria;	Regina Geraldo Rodrigues	29/01/2021	**31/03/2021**	—
Secretaria Municipal De Segurança Pública	Assessoria;	Junio Pereira Da Silva	15/04/2021	—	—
Secretaria Municipal De Segurança Pública	Secretário Adjunto;	Mario Sergio Pazianoto	26/01/2021	—	—
Secretaria Municipal De Segurança Pública	Secretário Adjunto;	Sandro Luiz Zanardo	03/04/2020	**17/01/2021**	—
Secretaria Municipal De Segurança Pública	Chefia De Gabinete Da Secretaria;	Evert Cristiano Neves	19/01/2021	—	—
Secretaria Municipal De Segurança Pública	Chefia De Gabinete Da Secretaria;	Jaime Cardoso De Souza	12/04/2019	**06/01/2021**	—
Secretaria Municipal De Segurança Pública	Diretoria De Análise Operacional;	Mario Cesar Marcon	25/04/2019	—	—
Secretaria Municipal De Segurança Pública	Diretoria Operacional;	Sandro Luiz Zanardo	19/01/2021	—	—
Secretaria Municipal De Segurança Pública	Diretoria Operacional;	Vinicius Povoa Correa	03/07/2020	**05/01/2021**	—
Secretaria Municipal De Segurança Pública	Diretoria De Defesa Civil;	Adilson Zupa	13/01/2021	—	—
Secretaria Municipal De Segurança Pública	Diretoria De Defesa Civil;	José Roberto Moura	03/05/2019	—	—
Secretaria Municipal De Segurança Pública	Diretoria De Segurança Pública;	Fernando Rosa Pereira	11/01/2021	—	—
Secretaria Municipal De Segurança Pública	Diretoria De Segurança Pública;	Roseneide Goncalves De Paula	13/03/2019	**12/01/2021**	—
Secretaria Municipal De Segurança Pública	Diretoria Do Aeroporto.	Jose Roberto Moura	13/01/2021	—	—
Secretaria Municipal De Segurança Pública	Diretoria Do Aeroporto.	Alexsander Rodrigues	23/06/2020	**06/01/2021**	—

		De Mendonca			
Secretaria Municipal De Segurança Pública	Assessor Especial De Fiscalização;	Jose Roberto Tasca	01/03/2021	—	—
Secretaria Municipal De Segurança Pública	Assessor Especial De Fiscalização;	Oreste Benedito Ruli	02/05/2019	**05/01/2021**	—
Secretaria Municipal De Serviços Urbanos E Zeladoria					
Local De Trabalho	**Cargo**	**Nome**	**Data Nomeação**	**Data Exoneração**	**Observação**
Parque Olavo Ferreira De Sá	Secretário Adjunto;	Paulo Sergio Gomes	13/03/2019	—	—
Parque Olavo Ferreira De Sá	Assessoria;	Martha Carolina Rossinholi Barreto Vieira	19/01/2021	—	—
Parque Olavo Ferreira De Sá	Assessoria;	Maria Victoria De Campos Lucente	14/08/2020	**05/01/2021**	
Parque Olavo Ferreira De Sá	Chefia De Gabinete Da Secretaria;	Joelson Alexandre Pereira	02/02/2021	—	—
Parque Olavo Ferreira De Sá	Chefia De Gabinete Da Secretaria;	Vanderlei Santos Becker	03/07/2020	**06/01/2021**	—
Parque Olavo Ferreira De Sá	Diretoria De Serviços Urbanos;	Marcio Jose Domingos	15/01/2021	—	—
Parque Olavo Ferreira De Sá	Diretoria De Serviços Urbanos;	Pamela Damasceno Bonfim Rosa	03/04/2020	**05/01/2021**	—
Parque Olavo Ferreira De Sá	Diretoria De Zeladoria.	Eliseu Goncalves De Morais	13/03/2019	—	—

Lei Complementar 1034 de 30 Abril de 2019

Orgão	Local de Trabalho	Cargo	Nome	Data Nomeação	Data Exoneração	Observação
Procuradoria-Geral do Município	Procuradoria	Assessor Do Procurador-Geral Do Município	Thiago Hernandes De Souza	23/03/2021	—	—
Procuradoria-Geral do Município	Procuradoria	Assessor Do Procurador-Geral Do Município	Thiago Hernandes De Souza	01/10/2019	**06/01/2021**	—

Lei Complementar nº. 1.045 de 16 de julho de 2019

Orgão	Local de Trabalho	Função	Nome	Data Data Nomeação	Data Exoneração	Observação
Secretaria	Controle Interno	Gerente Do Sistema De Controle Interno	Maria Helena Sato	04/01/2021	—	—

Municipal De Planejamento E Finanças						

Lei Complementar 1034 de 30 Abril de 2019

Orgão	Local de Trabalho	Função	Nome	Data Nomeação	Data Exoneração	Observação
Procuradoria Geral do Municipio	Procuradoria-Geral do Município	Gerente De Corregedoria	Marcus Vinícius Pereira Salvador	04/01/2021	—	—
	Procuradoria-Geral do Município	Gerente de Divida Ativa Judicial	Raquel Botareli Salomão	04/01/2021	—	—

Lei Complementar nº. 1042, de 16 de Julho de 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
Local de Trabalho	**FUNÇÃO**	**Nome**	**Data Nomeação**	**Data Exoneração**	**Observação**
Arquivo	Gerente De Arquivo	Ana Carolina Candido	04/01/2021	—	—
Departamento de Recursos Humanos	Gerente De Benefício	Raphael Maranho Torres	01/02/2021	—	—
Departamento de Recursos Humanos	Gerência De Certidões E Informações	Tiago Rodrigues Cabral	04/01/2021	—	—
Departamento de Recursos Humanos	Gerente De Contratações De Estagiários E Guardas Mirins	Isabelly Bordinhao de Oliveira	01/02/2021	—	—
Departamento de Administração	Gerente De Expediente E Gestão	Michele Juliana De Toledo Morais	15/04/2021	—	—
Departamento de Administração	Gerente De Expediente E Gestão	Viviane Neves Jorge Nascimento	04/01/2021	**23/03/2021**	**Faleceu**
Departamento de Recursos Humanos	Gerente De Informações E Procedimentos Previdenciários	Maria Lucia Cartoni	04/01/2021	—	—
Departamento de Administração	Gerente De Legislação Municipal E Normas Administrativas	Carlos Alberto Gaspar	04/01/2021	—	—
Departamento de Compras	Gerente De Licitação E Compras	Fabio Aparecido Pereira	01/02/2021	—	—
Policlínica	Gerente De Prevenção De Acidentes E Segurança Do Trabalho	Marcelo Belinelo	25/01/2021	—	—
Departamento de Recursos Humanos	Gerente De Recursos Humanos	Pâmella Rafaela Alves	04/01/2021	—	—
Departamento de Administração	Gerente De Serviços Gerais	Vago		—	—
Departamento de Recursos Humanos	Gerente De Sistemas De Gestão Do Rh	Marcos Vinicius Varalta	04/01/2021	—	—
Administração	Gerente De Vigilancia	Arildo De Souza Bueno	04/01/2021	—	—
Departamento de Compras	Gerente De Parceria Do Terceiro Setor	Carlos Eduardo Nascimento Beltrami	04/01/2021	—	—
Procon	Gerente Do Procon	Debora Cristina Leite Romani	04/01/2021	—	—
Departamento de Recursos Humanos	Gerente De Concursos E Contratações	Maria Cristina Da Silva	01/02/2021	—	—
Departamento de Administração	Gerente Do Arquivo Público Municipal	Danilo Leopoldino	01/02/2021	—	—
Departamento de Administração	Gerente De Sindicâncias E Processos Administrativos Disciplinares	Tiago Tavares De Souza Galan	01/02/2021	—	—
Departamento de Compras	Gerente De Contratos	Adriano Gomes Seabra	04/01/2021	—	—
Departamento de Administração	Gerente De Apoio Administrativo	Rosimeire Perez Palma Oliveira	01/02/2021	—	—
Secretaria Municipal De Assistência E Desenvolvimento Social					
Local de Trabalho	**Cargo**	**Nome**	**Data Nomeação**	**Data Exoneração**	**Observação**
Secretaria Municipal de Assistência Social- SMAS	Gerente Da Central De Apoio Logístico E Patrimonial	Vago		—	—

—	Gerente Da Cozinha De Referência	Daniela Do Nascimento	**25/01/2021**	—	
Secretaria Municipal de Assistência Social- SMAS	Gerente Da Proteção Social Básica	Juliana Roman Dos Santos Oliveira	04/01/2021	—	—
Secretaria Municipal de Assistência Social- SMAS	Gerente Da Proteção Social Especial	Renata Motta De Campos	04/01/2021	—	—
Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS	Gerente Da Vigilância Dos Padrões Dos Serviços E De Riscos E Vulnerabilidades	Rony Ap. Furtado	04/01/2021	—	—
Casa dos Conselhos	Gerente De Apoio Às Instâncias De Deliberação	Rejane Rafaela Giovanangelo Jardim	04/01/2021	—	—
Centro De Referência De Assistência Social – Cras I	Gerente De Centro De Referência De Assistência Social – Cras I	Viviane Batista Da Silva Mariano	04/01/2021	—	—
—	Gerente De Centro De Referência De Assistência Social – Cras I	Simone Ap. Botelho	**04/01/2021**	—	
Centro De Referência De Assistência Social – Cras III	Gerente De Centro De Referência De Assistência Social – Cras III	Ana Beatriz Baggio	**04/01/2021**	—	
Centro De Referência De Assistência Social – Cras Iv	Gerente De Centro De Referência De Assistência Social – Cras Iv	Lídia Neves Miranda	04/01/2021	—	—
Secretaria Municipal de Assistência Social- SMAS	Gerente De Planejamento E Orçamento	Andre Benedeti Giacomini	04/01/2021	—	—
—	Gerente De Políticas De Inclusão Social	Valeria Munhoz	**04/01/2021**	—	—
—	Gerente De Apoio E Eventos E Ações Comunitarias	Vago	—	—	—
Secretaria Municipal de Assistência Social- SMAS	Gerente De Programas E Cadastro Socioassistenciais	Maryon Rosaly Caobianco Basseto	04/01/2021	—	—
Creas	Gerente Do Creas	Camila Camargo Todan Marcolo	04/01/2021	—	—
Secretaria Municipal de Assistência Social- SMAS	Gerente Do Expediente	Rafaela Ap. Silva	04/01/2021	—	—
—	Gerente Do Centro Pop	Jocilene Biffe Kobayashi	**04/01/2021**	—	—
——	Gerente Da Vigilância Socioassistencial, Monitoramento E Avaliação	Vago	—	—	—
Secretaria Municipal de Assistência Social- SMAS	Gerente De Gestão Do Trabalho E Educação Permanente	Vago	—	—	—
—	Gerente De Sistemas De Informação	Daniele Machado Rosa	**01/02/2021**	—	—
—	Gerente De Regulação Do Suas	Vago		—	—

Secretaria Municipal De Cultura

Local de Trabalho	**Cargo**	**Nome**	**Data Nomeação**	**Data Exoneração**	**Observação**
Escola Municipal de Música	Gerente Da Música	Jesse Teotonio	04/01/2021	—	—
Centro Cultural	Gerente Da Secretaria Do Centro Cultural	Fabiana Ferreira Pinto	04/01/2021	—	—
Secretaria Municipal De Cultura	Gerente De Agenda Cultural E Eventos	Viviane Maria Rodrigues	04/01/2021	—	—
Escola Municipal de Bailado	Gerente De Artes Cênicas	Valfredo Inforzato Junior	04/01/2021	—	
Secretaria Municipal de Cultura	Gerente De Compras, Licitações E Contratos	Fernando Henrique Andrade Viana	04/01/2021	—	—
Secretaria Municipal de Cultura	Gerente De Eventos Culturais	Michelle Zanesco De Andrade	04/01/2021	—	—
Secretaria Municipal de Cultura	Gerente De Inovação Cultural	Monica Vieira	04/01/2021	—	—
Centro de Convivência	Gerente De Patrimônio E Memória	Andre Rodrigues Da Silva	04/01/2021	—	—
Escola Municipal de Bailado	Gerente De Produção Artística	Daniel Aparecido Mendonca	04/01/2021	—	—
Secretaria Municipal de Cultura e Bibliotecas	Gerente De Unidades De Leitura	Poline Rafaelly Prado Moreira	04/01/2021	—	—
Escola Municipal de Bailado	Gerente Do Bailado	Alexandre Cardoso Dos Reis	04/01/2021	—	—
Escola Municipal de Música	Gerente Do Núcleo De Regência De Grupos De Repertório	Wilson Roberto Pereira	04/01/2021	—	—
Escola municipal de Bailado	Gerente Do Setor De Coreografia	Benjamin Alves Filho	04/01/2021	—	—

Escola Municipal de Bailado	Gerente Do Setor De Figurinos	Sueli Ferreira Tardio	04/01/2021	—	—
Secretaria de Cultura e Teatro Municipal	Gerente Do Teatro Municipal	Leandro De Andrade	04/01/2021	—	—
Escola Municipal de Bailado	Gerente Técnico Pedagógico De Dança	Adriana Ribeiro Pinheiro	04/01/2021	—	—
Escola Municipal de Música	Gerente Técnico Pedagógico De Música	Juliana Galdino Vita	04/01/2021	—	
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico, Trabalho E Turismo					
Local de Trabalho	**Cargo**	**Nome**	**Data Nomeação**	**Data Exoneração**	**Observação**
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico, Trabalho E Turismo	Gerência De Apoio À Empresa	Marcia De Fatima Tezotto Correa	04/01/2021	—	—
Posto De Atendimento Ao Trabahador	Gerência Do Pat – Posto De Atendimento Ao Trabahador	Diego Duarte De Campos	04/01/2021	—	—
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico, Trabalho E Turismo	Gerente Administrativo	Marcus Vinicius Galo Sordi	04/01/2021	—	—
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico, Trabalho E Turismo	Gerente De Assuntos Econômicos	Vago		—	—
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico, Trabalho E Turismo	Gerente De Captação De Convênios	Vania Cristina Feliciano	04/01/2021	—	—
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico, Trabalho E Turismo	Gerente De Micro E Pequenas Empresas	Marcos Alberto Rodrigues	04/01/2021	—	—
Acessa São Paulo	Gerente Do Acessa São Paulo	Fabricio Gabriel Alves da Silva	01/03/2021	—	—
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico, Trabalho E Turismo	Gerente De Turismo	Paulo Sergio Dias Garcia	04/01/2021	—	—
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico, Trabalho E Turismo	Gerente De Inovação E Tecnologia	Renata Botelho Meleiro	04/01/2021	—	—
Banco do Povo	Gerência Do Banco Do Povo	Aline Rodrigues Correa Vatanabe	04/01/2021	—	—
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Urbano, Mobilidade E Licenciamento					
Local de Trabalho	**Cargo**	**Nome**	**Data Nomeação**	**Data Exoneração**	**Observação**
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Urbano, Mobilidade E Licenciamento	Gerente De Análise E Licenciamento	Luis Carlos Janosi	04/01/2021	—	—
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Urbano, Mobilidade E Licenciamento	Gerente De Pesquisas E Estudos Técnicos	Emerson Cesar Marcelino Gilio	02/02/2021	—	—
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Urbano, Mobilidade E Licenciamento	Gerente De Políticas Habitacionais	Guilherme da silva alves	01/03/2021	—	—
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Urbano, Mobilidade E Licenciamento	Gerente De Levantamentos Topográficos E Apoio Técnico	Andre Angelo De Andrade	04/01/2021	—	—
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Urbano, Mobilidade E Licenciamento	Gerente De Sinalização De Transito	Luiz Filipe Kunioshi De Macedo	04/01/2021	—	—
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Urbano, Mobilidade E Licenciamento	Gerencia De Obras Particulares	Victor Zompero Ortolan	04/01/2021	—	—
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Urbano, Mobilidade E Licenciamento	Gerente De Mobilidade Urbana	CLAUDINEI CANDIDO DE MELO	01/02/2021	—	—
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Urbano, Mobilidade	Gerente De Projetos	Isabel Cristina Ferreira Duo	01/02/2021	—	—

E Licenciamento					
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Urbano, Mobilidade E Licenciamento	Gerente De Planejamento Urbano	Vago		—	—
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Urbano, Mobilidade E Licenciamento	Gerente De Engenharia De Trafego	Abner Cerqueira Leite Junior	04/01/2021	—	—
Secretaria Municipal de Educação					
Local de Trabalho	**Cargo**	**Nome**	**Data Nomeação**	**Data Exoneração**	**Observação**
Secretaria Municipal De Educação	Gerente De Recursos Humanos Da Educação	Carlos Alberto Dias Junior	04/01/2021	—	—
Secretaria Municipal De Educação	Gerente Da Central De Vagas	Joselio Roque Dias Batista	04/01/2021	—	—
Secretaria Municipal De Educação	Gerente De Apoio Aos Órgãos Colegiados	Luis Felipe De Oliveira	04/01/2021	—	—
CAPP	Gerente De Educação Inclusiva	Ana Caroline Bianchi Arjonas E Aquino	04/01/2021	—	—
CAPP	Gerente De Coordenação Psicopedagogica	Hellen Tathiany Galo Sordi Zanatta	04/01/2021	—	—
Secretaria Municipal De Educação	Gerente De Apoio E Planejamento	Anelisa Carneiro Dulicia De Campos	04/01/2021	—	—
Secretaria Municipal De Educação	Gerente De Expediente E Protocolo	Denise Montagnolli Turim	04/01/2021	—	—
Secretaria Municipal De Educação	Gerente De Gestão De Alimentação	Magali Angela Silva Bonifacio	03/02/2021	—	—
Secretaria Municipal De Educação	Gerente De Gestão Orçamentária	Helio Takeo Takasu	04/01/2021	—	—
Secretaria Municipal De Educação	Gerente De Planejamento Orçamentario	Cristiano Domingos Dos Santos	04/01/2021	—	—
Nutrição	Gerente De Nutrição	Rudson Andre Vergentin Trentin	04/01/2021	—	—
Secretaria Municipal De Educação	Gerente De Pessoal Da Educação	Andre Henrique Souza Da Silva	04/01/2021	—	—
Secretaria Municipal De Educação	Gerente De Planejamento, Demanda E Educação	Marcos Aurelio Marcelino	04/01/2021	—	—
Secretaria Municipal De Educação	Gerente De Processamento De Dados	Alexandre Augusto De Souza Cardoso	25/01/2021	—	—
Secretaria Municipal De Educação	Gerente De Reparos E Manutenção Escolar	Irineu Roberto Do Nascimento	04/01/2021	—	—
Secretaria Municipal De Educação	Gerente De Suprimentos E Almoxarifado	Rafaele Reis De Carvalho	04/01/2021	—	—
Secretaria Municipal De Educação	Gerente De Gestão Escolar	Paula Carolina Madeira	04/01/2021	—	—
Secretaria Municipal De Educação	Gerente De Transporte Escolar	Ludimille Rodrigues Dos Santos	04/01/2021	—	—
Núcleo de Pequenos Reparos	Gerente Do Estoque Da Educação	Andrea Cristina Barreiro Garcia	04/01/2021	—	—
SME	Gerente De Expediente E Gestão Escolar	Michele Juliana De Toledo Morais	04/01/2021	**14/04/2021**	—
SME	Gerente De Expediente E Gestão Escolar	Vago			
-—	Gerente De Desenvolvimento De Conteudos	Thais Daniela Sant Ana E Pereira	01/02/2021	—	—
Secretaria Municipal De Esportes E Lazer					
Local de Trabalho	**Cargo**	**Nome**	**Data Nomeação**	**Data Exoneração**	**Observação**
Secretaria Municipal De Esportes E Lazer	Gerente Administrativo	Reginaldo Batista De Almeida	04/01/2021	—	—
Secretaria Municipal De Esportes E Lazer	Gerente Das Praças Esportivas	Diego Aparecido andrade	01/03/2021	—	—
Secretaria Municipal De Esportes E Lazer	Gerente De Educação Esportiva	Vanusa Aparecida Ribeiro	01/03/2021	—	—
Secretaria Municipal De Esportes E Lazer	Gerente De Eventos	Alexandre Cristovao Gouveia	04/01/2021	—	—
Secretaria Municipal De Esportes E Lazer	Gerente De Eventos Comunitários E Recreativos	Izabel Dange	01/03/2021	—	9579
Secretaria Municipal De Esportes E Lazer	Gerente De Núcleo Esportivo	Zenaide Regina Libano Domingos	04/01/2021	—	—
Secretaria Municipal De Esportes E Lazer	Gerente De Pessoal	Evaldo pereira santos	01/03/2021	—	—

Secretaria Municipal De Esportes E Lazer	Gerente De Suprimentos E Almoxarifado	Reimar Ferreira Couto	04/01/2021	—	—
Secretaria Municipal De Esportes E Lazer	Gerente Esportivo Paralímpico	Angelo silva neto	01/03/2021	—	—
Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças					
Local de Trabalho	**Cargo**	**Nome**	**Data Nomeação**	**Data Exoneração**	**Observação**
Fiscalizacao De Tributos	Gerente De Gestão Tributária	Vagner Da Silva Oliveira	04/01/2021	—	—
Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças	Gerente De Cadastro Mobiliário	Silvia Cristina Damasceno De Mello	04/01/2021	—	—
Fiscalizacao De Tributos	Gerente De Fiscalização Tributária	Paulo Eduardo Kawakami Rodrigues	04/01/2021	—	—
Divida Ativa	Gerente De Recuperação De Ativos	Alex Rodrigues Alexandre Pereira	04/01/2021	—	—
Cadastro	Gerente De Cadastro Técnico	Rubens De Castro Bertolaso Filho	04/01/2021	—	—
Cadastro Mobiliario	Gerente De Lançamento Mobiliário	Angelica Lino Mariano Bertagnoli	04/01/2021	—	—
Cadastro	Gerente De Lançamento Imobiliário	Maria Carolina Gomes Dos Santos	04/01/2021	—	—
Fiscalizacao De Posturas	Gerente De Fiscalização De Posturas	Marcio Paulini	04/01/2021	—	—
Contabilidade	Gerente De Gestão E Planejamento Orçamentário	Ana Beatriz Coelho Martins	04/01/2021	—	—
Contabilidade	Gerente De Sistema De Execução Orçamentária	Mara Sueli Ferreira	04/01/2021	—	—
Contabilidade	Gerente De Controles Contábeis	Ednice Cristina Almeida Landulfo	04/01/2021	—	—
Contabilidade	Gerente De Tesouraria	Genivaldo Moro	04/01/2021	—	—
Contabilidade	Gerente De Gestão De Contratos E Convenios	Francielle Otavio Ferreira Gil	04/01/2021	—	—
Contabilidade	Gerente De Gestão De Contabilidade	João Victor Lopes Libano	04/01/2021	—	—
Contabilidade	Gerente De Gestão De Controle Orçamentário E Financeiro	Rodrigo Marcelino De Lima	04/01/2021	—	—
Contabilidade	Gerente De Contas A Pagar E Apoio Financeiro	Luis Antonio Candido	04/01/2021	—	—
Contabilidade	Gerente De Acompanhamento De Convênios E Prestação De Contas	Felice De Oliveira Neto Neves	04/01/2021	—	—
Secret Municipal De Planej E Finanças	Gerente De Processo Administrativo Tributario	Simone Correia	04/01/2021	—	—
C.T.I.	Gerente De Infraestrutura De Tecnologia Da Informação	Anderson Luiz Conceicao	04/01/2021	—	—
-	Gerente De Sistemas	Andreia Aparecida Floriano	04/01/2021	—	—
Secretaria Municipal De Governo					
Local de Trabalho	**Cargo**	**Nome**	**Data Nomeação**	**Data Exoneração**	**Observação**
Centro de Serviços	Gerência Da Borracharia	Vago		—	—
Centro de Serviços	Gerência De Mecânica Pesada	Sidenir Da Silva	04/01/2021	—	—
Centro de Serviços	Gerente Administrativo Do Centro De Serviços	Cristina De Oliveira Correa	04/01/2021	—	—
Centro de Serviços	Gerente De Abastecimento	Erick Jordan Martins Vieira Santos	04/01/2021	—	—
Centro de Serviços	Gerente De Almoxarifado	Regina De Souza	04/01/2021	—	—
Centro de Serviços	Gerente De Controle De Frota Do Centro De Serviços	Agnaldo Detoni	04/01/2021	—	—
Rodoviaria	Gerente De Embarque E Desembarque	Vago		—	—
Centro de Serviços	Gerente De Expediente E Controle Da Frota	Vanessa Mendes Fabre	04/01/2021	—	—
Centro de Serviços	Gerente De Funilaria E Pintura De Veículos	Marco Aurelio Batista Toalhares	04/01/2021	—	—
Centro de Serviços	Gerente De Gestão Orçamentária	Amarildo Da Silva Cabral	04/01/2021	—	—
Centro de Serviços	Gerente De Oficina	Roberto Rentschler	04/01/2021	—	—
Centro de Serviços	Gerente De Pessoal Do Centro De Serviços	Murilo Henrique Rui	04/01/2021	—	—

Centro de Serviços	Gerente De Reparos E Manutenção	Edinaldo Aparecido Melo	01/02/2021	—	—
Centro de Serviços	Gerente De Transportes E Manutenção Veicular	Aldilson dos Passos	04/01/2021	—	—
Rodoviaria	Gerente Do Terminal Rodoviário	Aglair Jose Baldan	04/01/2021	—	—
Centro de Serviços	Gerente De Limpeza E Manutenção	Vago	04/01/2021	—	—
Secretaria Municipal de Governo	Gerente De Transportes Executivo	Marcos Wagner Nascimento De Oliveira	04/01/2021	—	—
Centro de Serviço	Gerente De Compras Do Centro De Serviço	Tiago Antonio Mazetti	04/01/2021	—	—
Centro De Servicos	Gerente De Patrimonio	Vera Lucia Scoparo	04/01/2021	—	—
Rodoviaria	Gerente De Expediente Do Terminal Rodoviário	Vago	04/01/2021	—	—
Centro De Servicos	Gerente De Serralheria	Geraldo Celestino de Paula	04/01/2021	—	—
Centro De Servicos	Gerente De Limpeza E Irrigações	Paulo Silva Dos Santos	01/02/2021	—	—

Secretaria Municipal De Meio Ambiente E Agricultura

Local de Trabalho	Cargo	Nome	Data Nomeação	Data Exoneração	Observação
Cemiterio	Gerente De Cemiterio	Jonas Donizette Cabral	04/01/2021	—	—
Secretaria Municipal De Meio Ambiente E Agricultura	Gerente De Expediente Funerario	Vago	04/01/2021	—	—
Cemiterio	Gerente De Manutenção De Cemiterio	Vago	**04/01/2021**	—	—
Secretaria Municipal De Meio Ambiente E Agricultura	Gerência De Proteção Do Animal Silvestre E Doméstico	Vago	04/01/2021	—	—
Secretaria Municipal De Meio Ambiente E Agricultura	Gerente De Administração	Talita Raimundo	04/01/2021	—	—
Secretaria Municipal De Meio Ambiente E Agricultura	Gerente De Agronegócios	Debora Rosa	15/02/2021	—	—
Secretaria Municipal De Meio Ambiente E Agricultura	Gerente De Fiscalização Ambiental	Roberta Miranda De Jesus Martins	04/01/2021	—	—
Secretaria Municipal De Meio Ambiente E Agricultura	Gerente De Licenciamento Ambiental	Célio de Cassio Souza	15/02/2021	—	—
Viveiro	Gerente de Viveiros	Cristiane Aparecida Amancio De Almeida	04/01/2021	—	
Parque Ecológico	Gerente Do Parque Ecológico	Paulo Aparecido De Souza	04/01/2021	—	—
Secretaria Municipal De Meio Ambiente E Agricultura	Gerente De Biodiversidade E Recursos Naturais	Carlos Alberto Volpe	04/01/2021	—	—
Secretaria Municipal De Meio Ambiente E Agricultura	Gerencia De Controle E Qualidade Ambiental	Paulo Jose Da Silva Ramos	04/01/2021	—	—
Secretaria Municipal De Meio Ambiente E Agricultura	Gerente De Recursos Hidricos	Luiz Carlos Ramos	04/01/2021	—	—
Secretaria Municipal De Meio Ambiente E Agricultura	Gerente De Cadastro Ambiental	Mineia Andrade Assmann Cazari	04/01/2021	—	—
Secretaria Municipal De Meio Ambiente E Agricultura	Gerente De Rh	Otacilio Donizeti	04/01/2021	—	—

Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana E Obras

Local de Trabalho	Cargo	Nome	Data Nomeação	Data Exoneração	Observação
Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana E Obras	Gerente Da Rede De Drenagem	Orlando Batista Da Silva	01/02/2021	—	—
Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana E Obras	Gerente De Construção Civil	Osmar Monzani	04/01/2021	—	—
Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana E Obras	Gerente De Controle De Obras	Andre Ramos Nascimento	01/02/2021	—	—
Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana E Obras	Gerente De Edificações	Regina Aparecida Gomes Da Silva	04/01/2021	—	—

Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana E Obras	Gerente De Elétrica	Gentil Francisco Xavier	01/02/2021	—	—
Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana E Obras	Gerente De Equipe De Manutenção Elétrica E Iluminação Pública	Adauto Constantino	01/02/2021	—	—
Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana E Obras	Gerente De Desenvolvimento De Projetos	Mileni Luciana Greco	01/02/2021	—	—
Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana E Obras	Gerente De Suprimentos	Luis Fernando Floripes		—	—
Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana E Obras	Gerente De Equipe - I	Joao Ricardo De Oliveira	01/02/2021	—	—
Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana E Obras	Gerente De Equipe -II	Carlos Francisco Dos Santos	01/02/2021	—	—
Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana E Obras	Gerente De Equipe-III	Vago	04/01/2021	—	—
Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana E Obras	Gerente De Manutenção De Vias Públicas	Sergio Aparecido Da Silva	04/01/2021	—	—
Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana E Obras	Gerente De Pavimentação	Aparecido Donizete Silva	04/01/2021	—	—
Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana E Obras	Gerente De Serviços Gerais Administrativos	Roberto Schnabl	04/01/2021	**05/04/2021**	—
Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana E Obras	Gerente De Serviços Gerais Administrativos	Vago			
Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana E Obras	Gerente De Manutenção De Cemitério	Vago			
Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana E Obras	Gerente De Levantamento De Dados Topograficos E Apoio Tecnico	Dirceu Firmino Pereira	**01/02/2021**	—	—
Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana E Obras	Gerente De Serviços Eletricos	Roberto Schnabl	**06/04/2021**	—	—
Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana E Obras	Gerente De Controle De Veiculos Leves	Joao Vitor M. De Sousa	**04/01/2021**	—	—
Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana E Obras	Gerente De Controle De Veiculos Pesados	Rafael Correa Teixeira	**01/02/2021**	—	—
Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana E Obras	Gerente Geral	Priscila Lopes De Araujo Lemes	**01/02/2021**	—	—
Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana E Obras	Gerente De Obras	Vago	04/01/2021	—	—
Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana E Obras	Gerente Do Almoxarifado	Katia Aparecida Pereira Da Silva	01/02/2021	—	—

Secretaria Municipal De Saude

Local de Trabalho	Cargo	Nome	Data Nomeação	Data Exoneração	Observação
Secretaria Municipal De Saúde	Gerente Administrativo	Gabriel Ezequiel Camargo Silva	04/01/2021	—	—
Ubs Cohab	Gerente Administrativo Da Cohab	Vitor Aparecido Fernandes	04/01/2021	—	—
Vigilancia Epidemiologica	Gerente Da Central De Imunobiológicos	Renata Ribeiro De Lima	04/01/2021	—	—
Secretaria Municipal De Saude	Gerente De Agendamento De Ambulância	Erika Thais Nomoto	04/01/2021	—	—
Secretaria Municipal De Saude	Gerente De Apoio A Saúde I	Simone Matias Rodrigues	04/01/2021	—	—
Secretaria Municipal De Saude	Gerente De Apoio A Saúde II	Ana Paula Martins Garguerra	04/01/2021	—	—
Centro De Apoio A Saude	Gerente De Apoio A Saúde III	Rodrigo Barone Martins	04/01/2021	—	—
Ubs Vl Margarida	Gerente De Apoio A Saúde Iv	Marcelo Henrique Nardi	04/01/2021	—	—
Secretaria Municipal De Saude	Gerente De Apoio A Saúde V	Ednilson Bomtempo	04/01/2021	—	—
Assistencia Farmaceutica	Gerente De Apoio Da Assistência Farmacêutica	Ricardo Goncalves Machado	04/01/2021	—	—
Ambulatorio De Especialidades	Gerente De Apoio Da Atenção Básica I	Glauce Fernanda Vilas Boas	04/01/2021	—	—

Secretaria Municipal De Saude	Gerente De Apoio Da Atenção Básica II	Hamilton Mendes Ferreira	04/01/2021	—	
Secretaria Municipal De Saude	Gerente De Apoio Da Atenção Básica IIi	Michelle Montuleze Gardim Dias	04/01/2021	—	—
Vigilancia Epidemiologica	Gerente De Apoio Da Vigilância Em Saúde	Wagner Eudes De Mello Carrijo	04/01/2021	—	—
Secretaria Municipal De Saude	Gerente De Apoio De Estratégia De Saúde Da Família	Celia Fatima Silva Exposto	04/01/2021	—	—
Centro De Apoio A Saude	Gerente De Apoio De Planejamento	Isabelli Monteiro Leme	04/01/2021	—	—
Ambulatório De Especialidades	Gerente De Apoio Do Ambulatório De Especialidades	Paulo Cesar Ferreirinha Testa	04/01/2021	—	—
Centro De Saude I	Gerente De Apoio Do Centro De Saúde I	Rosa Maria Prado Pereira	04/01/2021	—	—
Secretaria Municipal De Saúde	Gerente De Assistência Ao Servidor	Jefferson Antonio Trigolo	04/01/2021	—	—
Centro De Saude I	Gerente De Assistência Farmacêutica Das Ubs	Andreia Maria Dos Santos Schiramm	04/01/2021	**31/03/2021**	—
Secretaria Municipal De Saude	Gerente De Auditoria	Maria Terezinha Colombo Dos Santos	04/01/2021	—	—
Secretaria Municipal De Saude	Gerente De Comunicação Da Saúde	Marcela Jacqueline Da Silva Lima	04/01/2021	—	—
Secretaria Municipal De Saude	Gerente De Controle De Estoque Da Saúde	Rudney Marcante Soares	04/01/2021	—	—
Secretaria Municipal De Saude	Gerente De Controle De Regulação	Andre Luiz Ribeiro Molina	04/01/2021	—	—
Secretaria Municipal De Saude	Gerente De Desenvolvimento E Informações	Leandro Alves De Oliveira	04/01/2021	—	—
Secretaria Municipal De Saude	Gerente De Equipe De Pequenos Reparos	Halyne Botelho Bernardo	04/01/2021	—	—
Secretaria Municipal De Saude	Gerente de Serviço Social na Saúde	Eliana Da Silva Scarpim	04/01/2021	—	—
Vep - Aedes	Gerente De Equipe I	Gerson Alexandre De Arruda	04/01/2021	—	—
Centro De Saude I	Gerente De Esterilização	Vago		—	—
Centro De Saude I	Gerente De Informação	Thiago De Brito Rodrigues	04/01/2021	—	—
Secretaria Municipal De Saude	Gerente De Ouvidoria	Lucas Palacios Bonifacio	04/01/2021	—	—
Secretaria Municipal De Saude	Gerente De Prestação De Contas	Rodolfo Mura Ferrari	04/01/2021	—	—
Secretaria Municipal De Saude	Gerente De Protocolo	Gileise Laperuta Godoi	04/01/2021	—	—
Secretaria Municipal De Saude	Gerente De Relações Públicas Na Atenção Básica	Valkiria Andrade Lima Drumond	04/01/2021	—	—
Saude Bucal	Gerente De Saúde Bucal	Shenya Carolina Gonzaga Monteiro Rodrigues Antunes	04/01/2021	—	—
Secretaria Municipal De Saude	Gerente De Saúde Mental E Atenção Psicossocial	Rubiane Rodrigues Mostazo	04/01/2021	—	—
Vigilancia Epidemiologica	Gerente De Vigilância Epidemiológica	Ana Carolina De Morais Biagini	04/01/2021	—	—
Centro De Apoio A Saude	Gerente De Vigilância Sanitária	Vago		—	—
Ambulatório Do Bebê	Gerente Do Ambulatório Do Bebê	Tamiris Aparecida Dos Santos Pedracini	04/01/2021	—	—
Centro De Saude I	Gerente Do Centro Regulador	**Patrick Gomes de Oliveira**	04/01/2021	—	—
Coas	Gerente Do Coas	**Meire Cristina Esperança**	04/01/2021	—	—
Vep - Aedes	Gerente Do Controle De Vetores	Flavio Augusto Da Palma	04/01/2021	—	—
Centro De Saude I	Gerente Do Nasa	Rosely De Andrade	04/01/2021	—	—
Secretaria Municipal De Saude	Gerente Do Rh	Vago		—	—
Secretaria Municipal De Saude	Gerente De Equipe II	Guilherme Souza De Lima	04/01/2021	—	—
Secretaria Municipal De Saude	Gerente De Equipe III	Mariana Cristina Batista	04/01/2021	—	—

Secretaria Municipal De Segurança Pública

Local de Trabalho	Cargo	Nome	Data	Data	Observação

			Nomeação	Exoneração	
Junta Militar	Gerente Da Junta Militar	Jaise Elaine Batista Vila Real Nunes	04/01/2021	—	—
Secretaria Municipal De Segurança Pública	Gerente De Análise De Operações	Vago		—	—
Secretaria Municipal De Segurança Pública	Gerente Administrativo	Edilberto Aparecido Ribeiro	04/01/2021	—	—
Secretaria Municipal De Segurança Pública	Gerente De Especificações Tecnicas E Treinamento	Vago		—	—
Secretaria Municipal De Segurança Pública	Gerente Operacional	Geovani Pistor Da Silva	04/01/2021	—	—
Tiro De Guerra	Gerente Do Tiro De Guerra	Sueli Aparecida Da Silva	04/01/2021	—	—
-—	Gerente De Analise De Legislação Aplicada	Uallace Batista	15/02/2021	—	—
-—	Gerente De Politicas Publicas Contra As Drogas	Vago		—	—
Secretaria Municipal De Serviços Urbanos E Zeladoria					
Local de Trabalho	**Cargo**	**Nome**	**Data Nomeação**	**Data Exoneração**	**Observação**
Secretaria Municipal De Serviços Urbanos E Zeladoria	Gerente Administrativo	Edna Neri Machado	04/01/2021	—	—
Secretaria Municipal De Serviços Urbanos E Zeladoria	Gerente Da Equipe De Roçada	Clodoaldo Soares	01/02/2021	—	—
Secretaria Municipal De Serviços Urbanos E Zeladoria	Gerente De Compras E Almoxarifado	Jose Luis Correia De Oliveira	04/01/2021	—	—
Secretaria Municipal De Serviços Urbanos E Zeladoria	Gerente De Equipe De Limpeza E Varrição	Fabio Rodrigues De Oliveira	01/02/2021	—	—
Secretaria Municipal De Serviços Urbanos E Zeladoria	Gerente De Equipe De Poda	Ronaldo Atila De Azevedo	01/02/2021	—	—
Secretaria Municipal De Serviços Urbanos E Zeladoria	Gerente De Equipe De Serviços E Zeladoria	Luis Henrique Pavani	01/02/2021	—	—
Secretaria Municipal De Serviços Urbanos E Zeladoria	Gerente De Manutenção	Alexandre Dekaminoviski	04/01/2021	—	—
Secretaria Municipal De Serviços Urbanos E Zeladoria	Gerente De Monitoramento E Estatística	Juliano Henrique Correia De Oliveira	04/01/2021	—	—
Secretaria Municipal De Serviços Urbanos E Zeladoria	Gerente De Parques E Praças	Ederson Aparecido Machado	04/01/2021	—	—
Secretaria Municipal De Serviços Urbanos E Zeladoria	Gerente De Recursos Humanos	Paulo Sergio Gomes	04/01/2021	—	—
Secretaria Municipal De Serviços Urbanos E Zeladoria	Gerente De Paisagismo E Arborização Urbana	Antonio Dos Santos Souza	01/02/2021	—	—

Ourinhos, 30 de abril de 2021.

LUCAS POCAY ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

JOAQUIM LUIS VASSOLER

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DELIBERAÇÃO CME Nº 01/2021

Aprova o Calendário Escolar para o ano letivo de 2021, e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OURINHOS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Nº 6.106/2014 e no Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Ourinhos, em seus artigos 10, incisos XI, XIV E XVI e 11 respectivamente.

DELIBERA:

Artigo 1º. O Conselho Pleno deste órgão colegiado aprovou em reunião ordinária realizada na data de 29 de abril de 2021:

§ 1º. Os Calendários Escolares do Ensino Fundamental I e II, Educação Infantil, Educação de Jovens e Adultos – EJA anual, Educação de Jovens e Adultos – EJA 1º semestre e Educação de Jovens e Adultos - EJA 2º semestre, referentes ao ano letivo de 2021.

§ 2º. Este Conselho Municipal de Educação, se reunirá na data de 27 de maio de 2021, para reavaliação do cenário do município de Ourinhos em relação ao desenvolvimento do quadro pandêmico da Covid-19.

§ 3º. Mediante análise da situação na data supracitada, em caso de necessidade, o Conselho Municipal de Educação, poderá recomendar à Secretaria Municipal de Educação, a realização de adendos aos Calendários ora apresentados, sobretudo no que tange à retomada presencial das atividades nas Unidades Escolares.

§ 4º. Este Conselho solicita à Secretaria Municipal de Educação, que seja dada publicidade a todas as Unidades Escolares, da presente deliberação.

Artigo 2º. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** aprovou, por meio dos Conselheiros: Alex Marcelo de Campos, Ana Lúcia Machado, Carmen Lúcia Pereira Machado, Jayr Conti Júnior, Jorge Marcelo de Souza Lima, Kerok Rossetto Marcos, Márcio Ribeiro Lopes, Maria Cristina da Silva, Maria Fátima de Souza Penezzi, Marilucia Feliciano Migueis, Mineia Andrade Assmann Cazari, Mônica Augusta Isaias Antunes, Roberta Claudia Carrero, Roberta Gomes Fabro França, Sandra Araújo de Oliveira, Selma Rodrigues Argenta, Vanise de Fátima Cardoso Espírito Santo e Viviane Aparecida Moraes, a presente deliberação.

Reunião realizada por meio remoto, através de aplicativo específico, em 29 de abril de 2021.

ROBERTA GOMES FABRO FRANÇA
Relatora

JAYR CONTI JUNIOR
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Ourinhos, 30 de abril de 2021.

PREFEITURA DE OURINHOS

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

Período: 1º TRIMESTRE de 2021 **Município: OURINHOS SP.**

RECEITA DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o período
Receitas de Transferências	54.000.000,00	16.964.916,08
Receitas de Aplic Financeiras	130.000,00	4.347,67
Total da Receita	**54.130.000,00**	**16.969.263,75**

APLICAÇÕES MÍNIMAS OGRIGATÓRIAS

TOTAL	54.130.000,00	16.969.263,75
MAGISTÉRIO (60%)	32.478.000,00	10.181.558,25

RETENÇÕES AO FUNDEB

Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período Retido
27.020.000,00	9.493.916,13

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO

Transferências Recebidas	Retenções
16.969.263,75	9.493.916,13
Diferênça (Recebido - Retido)	
(GANHO)	7.470.999,95

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	50.658.000,00	93,59%	11.173.225,32	65,84%	10.004.461,70	58,96%	9.822.809,89	57,89%
MAGISTÉRIO	32.964.000,00	60,90%	7.757.568,23	45,72%	7.757.568,23	45,72%	7.648.755,47	45,07%
OUTRAS DESP DO FUNDEB	17.694.000,00	32,69%	3.415.657,09	20,13%	2.246.893,47	13,24%	2.174.054,42	12,81%
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			**11.173.225,32**	**65,84%**	**10.004.461,70**	**58,96%**	**9.822.809,89**	**57,89%**
MAGISTÉRIO			7.757.568,23	45,72%	7.757.568,23	45,72%	7.648.755,47	45,07%
OUTRAS DESP DO FUNDEB			3.415.657,09	20,13%	2.246.893,47	13,24%	2.174.054,42	12,81%

Wilson de Moraes Rosa Filho
Secretário Municipal de Educação

Lucas Pocay Alves da Silva
Prefeito Municipal

Idevaldo Fioravante da Costa Netto
Secretario Adjunto Planejamento e Finanças

PREFEITURA DE OURINHOS

APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM ENSINO

Período: 1º TRIMESTRE de 2021 **Município: OURINHOS SP.**

RECEITA DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o período
Receita Próprias	89.760.000,00	33.091.634,88
Transferências da União	54.500.000,00	14.976.386,16
Transferências do Estado	85.600.000,00	33.162.195,77
Total	**229.860.000,00**	**81.230.216,81**
Retenções ao FUNDEB	27.020.000,00	9.493.916,13
Receitas Liquidas	**202.840.000,00**	**71.736.300,68**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadada)
TOTAL (25%)	57.465.000,00	20.307.554,20

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	Dotação Atualizada (para o exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	**58.067.346,00**	**25,26%**	**18.426.811,35**	**22,68%**	**15.795.250,98**	**19,45%**	**15.766.666,65**	**19,41%**
EDUCAÇÃO INFANTIL	15.268.370,00	6,64%	3.650.967,03	4,49%	2.835.209,22	3,49%	2.833.063,65	3,49%
ENSINO FUNDAMENTAL	15.778.976,00	6,86%	5.281.928,19	6,50%	3.466.125,63	4,27%	3.439.686,87	4,23%
RETENÇÕES AO FUNDEB	27.020.000,00	11,75%	9.493.916,13	11,69%	9.493.916,13	11,69%	9.493.916,13	11,69%
DEDUÇÕES								
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FUNDEB RETIDO NÃO APLICADO	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL	**58.067.346,00**	**25,26%**	**18.426.811,35**	**22,68%**	**15.795.250,98**	**19,45%**	**15.766.666,65**	**19,41%**
EDUCAÇÃO INFANTIL	15.268.370,00	6,64%	3.650.967,03	4,49%	2.835.209,22	3,49%	2.833.063,65	3,49%
ENSINO FUNDAMENTAL	15.778.976,00	6,86%	5.281.928,19	6,50%	3.466.125,63	4,27%	3.439.686,87	4,23%
RETENÇÕES AO FUNDEB	27.020.000,00	11,75%	9.493.916,13	11,69%	9.493.916,13	11,69%	9.493.916,13	11,69%

Wilson de Moraes Rosa Filho
Secretário Municipal de Educação

Lucas Pocay Alves da Silva
Prefeito Municipal

Idevaldo Fioravante da Costa Netto
Secretario Adjunto Planejamento e Finanças

ATOS DAS AUTARQUIAS MUNICIPAIS

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO DE LICITAÇÃO
(Cumprimento ao artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93)

Processo nº 152/2020.
Pregão Presencial nº 19/2020.
Objeto: Registro de preços para aquisição de fluido para freio, graxa, reagente Arla 32 e óleos lubrificantes.
Órgão Gerenciador: Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos.
Ata de Registro de Preços nº 40/2020.
Empresa Detentora: Javert Antônio da Silva Eireli nos itens 04 (R$ 125,00) e 07 (R$ 10,90);
Ata de Registro de Preços nº 41/2020.
Empresa Detentora: Oeste Paulista Automotivas Eireli nos itens 05 (R$ 185,00), 12 (R$ 183,15), 14 (R$ 187,11) e 17 (R$ 190,00).
Ata de Registro de Preços nº 42/2020.
Empresa Detentora: Patricia Mara Tamborrino Importação e Exportação Eireli - EPP no item 03 (R$ 2.330,00);
Ata de Registro de Preços nº 43/2020.
Empresa Detentora: Paulo Durval Martins Peairo Neto – ME nos itens 02 (R$ 9,50), 06 (R$ 11,00), 08 (R$ 9,00), 10 (R$ 205,00), 11 (R$ 210,00), 15 (R$ 13,00) e 16 (R$ 10,00);
Ata de Registro de Preços nº 44/2020.
Empresa Detentora: Solub Comércio de Lubrificantes Ltda – EPP nos itens 01 (R$ 7,50), 09 (R$ 12,00), 13 (R$ 10,50), 18 (R$ 175,00), 19 (R$ 200,00) e 20 (R$ 1.841,40);
Ourinhos, 28 de abril de 2021.
Inacio Jose Barbosa Filho – Superintendente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO
(Cumprimento ao artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93)

Processo nº 180/2020.
Pregão Presencial nº 24/2020.
Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de recapagem.
Órgão Gerenciador: Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos.
Ata de Registro de Preços nº 47/2020.
Empresa Detentora: J P BELEZE EPP, nos itens 01 (R$ 170,29), 02 (R$ 188,00), 03 (R$ 250,47), 04 (R$ 523,00), 05 (R$ 790,00), 06 (R$ 790,00), 07 (R$ 325,00), 08 (R$ 325,00), 09 (R$ 790,00), 11 (R$ 753,00), 12 (R$ 760,00), 13 (R$ 498,00), 14 (R$ 376,00), 15 (R$ 345,00)
Ourinhos, 30 de abril de 2021.
Inacio Jose Barbosa Filho – Superintendente

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 08/2021.
Pregão Presencial nº 03/2021.
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de construção.
O Superintendente da S.A.E no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do artigo 43 da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGA** a presente licitação.
Ourinhos, 30 de abril de 2021.
Inacio Jose Barbosa Filho – Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO

QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS 1° QUADRIMESTRE/2021

(PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO AO ART. 1°. DA LEI N°. 5.937/2013, ALTERADA PELA LEI Nº 6439./2018)

Secretaria/Autarquia	Cargo	Órgão de Lotação	Local de Trabalho	Período em que ocupou o cargo dentro do 1º quadrimestre de 2021	Nome
SAE Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos	Assessor de Comunicação	Superintendência	Superintendência	01/01/2021 a 30/04/2021	Vago
	Assessor de Gabinete	Superintendência	Superintendência	01/01/2021 a 30/04/2021	João Rodrigues Ribeiro Tossi
	Assessor de Projetos Especiais	Superintendência	Superintendência	01/01/2021 a 30/04/2021	Gislene Soares Ferreira
	Assessor Executivo	Diretoria de Relacionamento	Diretoria de Relacionamento	01/01/2021 a 28/02/2021	Vago
				01/03/2021 a 30/04/2021	Marly Morotomi Tsunoce
	Assessor Executivo	Diretoria de Gestão de Resíduos	Diretoria de Gestão de Resíduos	01/01/2021 a 04/04/2021	Vago
				05/04/2021 a 30/04/2021	Roberta Ribeiro P. de Andrade
	Chefe de Arrecadação e Faturamento	Diretoria de Administração	Diretoria de Administração	01/01/2021 a 01/02/2021	Vago
				02/02/2021 a 30/04/2021	Rosângela de Souza Lima
	Chefe de Coleta de Lixo	Diretoria de Gestão de Resíduos	Diretoria de Gestão de Resíduos	01/01/2021 a 19/01/2021	Anne Caroline Moreira Lima
				20/01/2021 a 30/04/2021	Marcelo Roberto Rodrigues
	Chefe de Controle de Perdas	Diretoria de Operações	Diretoria de Operações	01/01/2021 a 07/01/221	Vago
				08/01/2021 a 30/04/2021	Régis Evandro Honório Gnand
	Chefe de Redes	Diretoria de Operações	Diretoria de Operações	01/01/2021 a 30/04/2021	Jefferson William Gomes da Silva
	Chefe de Relacionamento	Diretoria de Relacionamento	Diretoria de Relacionamento	01/01/2021 a 19/01/2021	Vago
				20/01/2021 a 30/04/2021	Anne Caroline Moreira Lima
	Diretor de Administração	Diretoria de Administração	Administração	01/01/2021 a 30/04/2021	Edna Valentina Domingos
	Diretor de Gestão de Resíduos	Diretoria de Gestão de Resíduos	Diretoria de Gestão de Resíduos	01/01/2021 a 30/04/2021	Luiz Lazaro Berlandi Junior
	Diretor de Operações	Diretoria de Operações	Diretoria de Operações	01/01/2021 a 30/04/2021	Ronaldo Oliveira Sampaio
	Diretor de Relacionamento	Diretoria de Relacionamento	Diretoria de Relacionamento	01/01/2021 a 07/01/2021	Adriana Pontremolez
				08/01/2021 a 17/01/2021	Vago
				18/01/2021 a 30/04/2021	Luís Augusto Nogueira Perino
	Diretor de Serviços Gerais	Diretoria de Serviços Gerais	Diretoria de Serviços Gerais	01/01/2021 a 30/04/2021	Régis Evandro Honório Gnand
	Superintendente	Superintendência	Superintendência	01/01/2021 a 30/04/2021	Inácio José Barbosa

Secretaria/ Autarquia	Função de Confiança (FC)	Órgão de Lotação	Local de Trabalho	Período em que ocupou o cargo dentro do 1º quadrimestre de 2021	Nome
SAE – Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos	Gerente de Processos Administrativos	Superintendência	Diretoria de Administração	01/01/2021 a 04/01/2021	Vago
				05/01/2021 a 30/04/2021	Rildo Santos Machado
	Gerente Administrativo	Diretoria de Administração	Diretoria de Operações	01/01/2021 a 25/01/2021	Vago
				26/01/2021 a 30/04/2021	Sílvio Lourenço de Camargo
	Gerente Administrativo	Diretoria de Operações	Diretoria de Operações	01/01/2021 a 24/01/2021	Vago
				25/01/2021 a 30/04/2021	Manoel José de Souza Neto
	Gerente Administrativo	Diretoria de Gestão de Resíduos	Diretoria de Gestão de Resíduos	01/01/2021 a 25/01/2021	Vago
				26/01/2021 a 30/04/2021	Régis Ramos
	Gerente de Almoxarifado e Patrimônio	Diretoria de Administração	Almoxarifado	01/01/2021 a 25/01/2021	Vago
				26/01/2021 a 30/04/2021	Carlos Cesar Elias
	Gerente de Arrecadação e Faturamento	Diretoria de Administração	Diretoria de Administração	01/01/2021 a 24/01/2021	Vago
				25/01/2021 a 30/04/2021	Marcos Paulo dos Santos Souza
	Gerente de Atendimento	Diretoria de Relacionamento	Diretoria de Relacionamento	01/01/2021 a 07/01/2021	Vago
				08/01/2021 a 30/04/2021	Adriana Pontremolez
	Gerente de Cadastro Técnico e Imobiliário	Diretoria de Relacionamento	Diretoria de Relacionamento	01/01/2021 a 24/01/2021	Vago
				25/01/2021 a 30/04/2021	Leonardo Alves Correa
	Gerente de Captação, Tratamento e Recalque	Diretoria de Operações	Captação, Tratamento e Recalque	01/01/2021 a 04/01/2021	Vago
				05/01/2021 a 30/04/2021	Hélio Aparecido Serafim
	Gerente de Coleta de Lixo	Diretoria de Gestão de Resíduos	Aterro Sanitário	01/01/2021 a 24/01/2021	Vago
				25/01/2021 a 30/04/2021	Erison Aparecido Borges
	Gerente de Compras	Diretoria de Administração	Diretoria de Administração	01/01/2021 a 04/01/2021	Vago
				05/01/2021 a 30/04/2021	Mauricio Della Tonia
	Gerente de Controle de Acesso	Diretoria de Serviços Gerais	Diretoria de Serviços Gerais	01/01/2021 a 25/01/2021	Vago
				26/01/2021 a 30/04/2021	André Luis de Oliveira
	Gerente de Controle de Frotas	Diretoria de Serviços Gerais	Diretoria de Serviços Gerais	01/01/2021 a 24/01/2021	Vago
				25/01/2021 a 30/04/2021	Rodrigo Cesar Gomes
	Gerente de Disposição de Resíduos	Diretoria de Gestão de Resíduos	Diretoria de Gestão de Resíduos	01/01/2021 a 25/01/2021	Vago
				26/01/2021 a 30/04/2021	Aparecido Claudio
	Gerente de Equipe de Redes	Diretoria de Operações	Redes de Água e Esgoto	01/01/2021 a 11/01/2021	Vago
				12/01/2021 a 30/04/2021	Fabrício Cremer Selani
	Gerente de Equipe de Redes	Diretoria de Operações	Redes de Água e Esgoto	01/01/2021 a 13/01/2021	Vago
				14/01/2021 a 30/04/2021	Denilson Rodrigues de Souza
	Gerente de Equipe de Redes	Diretoria de Operações	Redes de Água e Esgoto	01/01/2021 a 13/01/2021	Vago
				14/01/2021 a 30/04/2021	Rafael Franco do Carmo
	Gerente de Hidrometria	Diretoria de Relacionamento	Hidrometria	01/01/2021 a 25/01/2021	Vago
				26/01/2021 a 30/04/2021	Sérgio Alves Ferreira
	Gerente de Leitura	Diretoria de Relacionamento	Leitura	01/01/2021 a 24/01/2021	Vago
				25/01/2021 a 30/04/2021	Ana Denise de Castro
	Gerente de Licitações e Contratos	Diretoria de Administração	Diretoria de Administração	01/01/2021 a 24/01/2021	Vago
				25/01/2021 a 30/04/2021	Adolfo Lepe Tonaki
	Gerente de Oficina e Manutenção de Bombas	Diretoria de Operações	Diretoria de Operações	01/01/2021 a 24/01/2021	Vago
				25/01/2021 a 30/04/2021	Samuel Aparecido Graciano
	Gerente de Orçamento e Finanças	Diretoria de Administração	Diretoria de Administração	01/01/2021 a 24/01/2021	Vago
				25/01/2021 a 30/04/2021	Jéssica Guimarães Santos Pereira
	Gerente de Equipe de Coleta	Diretoria de Gestão de Resíduos	Coleta de Lixo Domiciliar	01/01/2021 a 07/01/2021	Vago
				08/01/2021 a 08/04/2021	Juliana Luiz
				19/04/2021 a 30/04/2021	Sebastião Mariano da Silva Cunha

	Gerente de Equipe de Coleta	Diretoria de Gestão de Resíduos	Coleta de Lixo Domiciliar	01/01/2021 a 07/01/2021	Vago
				08/01/2021 a 08/04/2021	José Dirceu Duarte
				16/04/2021 a 30/04/2021	Marcos Antonio da Silva
	Gerente de Projetos e Fiscalização	Diretoria de Operações	Diretoria de Operações	01/01/2021 a 24/01/2021	Vago
				25/01/2021 a 30/04/2021	Marcio Pedro de Arruda
	Gerente de Recuperação de Ativos	Diretoria de Administração	Diretoria de Administração	01/01/2021 a 25/01/2021	Vago
				26/01/2021 a 30/04/2021	Nayara Maria Vieira
	Gerente de Recursos Humanos	Diretoria de Administração	Recursos Humanos	01/01/2021 a 06/01/2021	Vago
				07/01/2021 a 30/04/2021	Jefferson Vilemor Oliveira Candido
	Gerente de Rede de Água	Diretoria de Operações	Rede de Água	01/01/2021 a 24/01/2021	Vago
				25/01/2021 a 30/04/2021	Valdeci Ribeiro de Arruda
	Gerente de Rede de Esgoto	Diretoria de Operações	Rede de Esgoto	01/01/2021 a 24/01/2021	Vago
				25/01/2021 a 30/04/2021	Robson Gonçalves Lopes
	Gerente de Reparo e Manutenção de Calçadas	Diretoria de Operações	Diretoria de Operações	01/01/2021 a 25/01/2021	Vago
				26/01/2021 a 30/04/2021	Fernando Furtado de Lima
	Gerente de Segurança do Trabalho	Diretoria de Administração	Recursos Humanos	01/01/2021 a 24/01/2021	Vago
				25/01/2021 a 30/04/2021	Julio Cesar da Silva
	Gerente de Serviços Gerais e Manutenção Predial	Diretoria de Serviços Gerais	Diretoria de Serviços Gerais	01/01/2021 a 25/01/2021	Vago
				26/01/2021 a 30/04/2021	Márcio Roberto Fermiano
	Gerente de Sistemas de Cadastro de Pessoal	Diretoria de Administração	Recursos Humanos	01/01/2021 a 24/01/2021	Vago
				25/01/2021 a 30/04/2021	Fernanda de Andrade Miranda
	Gerente de Tecnologia da Informação	Diretoria de Administração	CPD/TI	01/01/2021 a 24/01/2021	Vago
				25/01/2021 a 30/04/2021	Jonez de Mello Toffani da Silva
	Gerente de Zeladoria	Diretoria de Serviços Gerais	Diretoria de Serviços Gerais	01/01/2021 a 25/01/2021	Vago
				26/01/2021 a 30/04/2021	Elisângela de Fátima Mamédio Cunha

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO

IPMO - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos

PORTARIA N.º 036/2020

Siméia Cardoso Ribeiro, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO os despachos exarados aos processos nº. 046/2021 e 053/2021,

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder a **MARIA SOCORRO DA SILVA BENEDITO e MIGUEL HENRIQUE DA CUNHA BENEDITO**, beneficiários do ex-servidor aposentado **José Benedito** matrícula n.º 9003376-1, inscrito no PIS/PASEP sob n.º 100.74217.08/6, correspondente a 100% (cem por cento) da remuneração do cargo efetivo e das vantagens incorporadas na forma da lei percebidas pelo falecido, que consistirá respectivamente em 50% (cinquenta por cento) à companheira de natureza vitalícia e 50% (cinquenta por cento) ao dependente de natureza temporária, nos termos do artigo 24, I, c.c. os artigos 26, I; 27, §§ 1.º e 2.º da Lei n.º 4.954/2005.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 08 de março do corrente ano.

Ourinhos, 30 de abril de 2021.

Siméia Cardoso Ribeiro
Diretora Presidente

IPMO - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos

PORTARIA N.º 037/2021

Siméia Cardoso Ribeiro, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO os despachos exarados no processo n.º 056/2021,

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder Pensão Mensal a **MARIA CRISTINA DO PRADO CHIMENES,** beneficiária do ex-servidor aposentado **Arnaldo Acosta Chimenes Filho**, matrícula n.º 9001457-1, inscrito no PIS/PASEP sob n.º 106.762.502/19, correspondente à totalidade dos proventos do falecido ate o teto aplicado ao RGPS, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a esse limite, de natureza vitalícia, nos termos do artigo 24, I, c.c. os artigos 26, I e 27, §1º da Lei n.º 4.954/2005.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de abril de 2021.

Ourinhos, 30 de abril de 2021.

Siméia Cardoso Ribeiro
Diretora Presidente

IPMO - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos

PORTARIA N.º 038/2021

Siméia Cardoso Ribeiro, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO os despachos exarados no processo n.º 068/2021,

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder Pensão Mensal a **VICTOR FERRAZOLLI,** beneficiário da ex-servidora aposentada **Maria Josefa da Silva Ferrazolli**, matrícula n.º 9004227-1, inscrita no PIS/PASEP sob n.º 170.462.939/19, correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos percebidos pela falecida, de natureza vitalícia, nos termos do artigo 24, I, c.c. os artigos 26, I e 27, §1º da Lei n.º 4.954/2005.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de abril de 2021.

Ourinhos, 30 de abril de 2021.

Siméia Cardoso Ribeiro
Diretora Presidente

IPMO - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos

PORTARIA N.º 039/2021

Siméia Cardoso Ribeiro, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO os despachos exarados no processo n.º 073/2021,

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder Pensão Mensal a **MARIA MADALENA DA SILVA DOMINGOS,** beneficiária do ex-servidor aposentado **Joaquim Domingos Sobrinho**, matrícula n.º 9003544-1, inscrito no PIS/PASEP sob n.º 104.327.357/36, correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos percebidos pelo falecido, de natureza vitalícia, nos termos do artigo 24, I, c.c. os artigos 26, I e 27, §1º da Lei n.º 4.954/2005.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 13 de abril de 2021.

Ourinhos, 30 de abril de 2021.

Siméia Cardoso Ribeiro
Diretora Presidente

IPMO - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos

QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE OURINHOS – IPMO 1° QUADRIMESTRE/2021

(PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO AO ART. 1°. DA LEI N°. 5.937/2013, ALTERADA PELA LEI Nº 6439./2018)

CARGOS EM COMISSÃO		
LOCAL DE TRABALHO	**FUNÇÃO**	**NOME OCUPANTE**
IPMO - RUA: CAMBARÁ N°1351 - VILA SÃO JOSÉ - OURINHOS - SP	Diretora Presidente	Simeia Cardoso Ribeiro
	Diretor Financeiro	Luiz Fernando de Oliveira Camargo
	Diretor de Administração e Previdência	Graziela Fernanda de Melo Pires
	Assessor de Administração e Previdência	Graciele Tavares Martins
	Assessor Administrativo e Financeiro	Marcelo Gonzales Campos

FUNÇÕES DE CONFIANÇA		
LOCAL DE TRABALHO	**FUNÇÃO**	**NOME OCUPANTE**
IPMO - RUA: CAMBARÁ N°1351 - VILA SÃO JOSÉ - OURINHOS - SP	Gerente de Benefícios e Controle de Expediente	Antônio Francisco Robles
	Gerente de Contadoria e Patrimônio	Ilma Mendes Silva
	Gerente de Compras, Contratos e Controle de Almoxarifado	Eduardo Esmerindo de Barros
	Gerente de Recursos Humanos	Laís Priscila Pereira de Oliveira

Ourinhos, 30 de Abril de 2.021.

SIMEIA CARDOSO RIBEIRO
Diretora Presidente - IPMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS-SP, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SMSP, **NOTIFICA**, nos termos do Artigo n.º 282 do Código de Trânsito Brasileiro, os proprietários dos veículos cujas placas estão abaixo relacionadas, e que seus recursos foram julgados pela JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI - OURINHOS, com as seguintes decisões, e informa aos interessados que das decisões caberá recurso em 2ª Instância ao CETRAN-SP, devendo os mesmos serem protocolados na Diretoria de Trânsito e Transportes Concedidos, em até 30 (trinta) dias da publicação desta.

PROCESSOS JULGADOS EM: 19/04/2021						
PROCESSO/ANO	**DATA DE ENTRADA**	**Nº DO A.I.T.**	**ARTIGO**	**ENQUAD.**	**PLACA**	**SITUAÇÃO**
005555/2021	08/04/2021	R095470-1	218.I	745-50	EEF6623	DEFERIDO
005556/2021	08/04/2021	W095470-1	257.8	500-20	EEF6623	DEFERIDO
PROCESSOS JULGADOS EM: 26/04/2021						
PROCESSO/ANO	**DATA DE ENTRADA**	**Nº DO A.I.T.**	**ARTIGO**	**ENQUAD.**	**PLACA**	**SITUAÇÃO**
005559/2021	15/04/2021	R091678-1	218.I	745-50	DGU4864	INDEFERIDO
005560/2021	16/04/2021	R092830-1	218.I	745-50	GHX7419	DEFERIDO
PROCESSOS JULGADOS EM: 30/04/2021						
PROCESSO/ANO	**DATA DE ENTRADA**	**Nº DO A.I.T.**	**ARTIGO**	**ENQUAD.**	**PLACA**	**SITUAÇÃO**
005561/2021	19/04/2021	R093208-1	218.II	746-30	CKZ2185	DEFERIDO

Para maiores informações sobre recursos em 2ª Instância favor procurar a Secretaria Municipal de Segurança Pública – SMSP, através do telefone (14) 3335-9320 ou e-mail: transito.pmo@gmail.com.

Ourinhos, 30 de Abril de 2.021

FERNANDO ROSA PEREIRA
Diretor de Segurança Pública
Autoridade Municipal de Trânsito

SANTA CASA OURINHOS

ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE OURINHOS
CNPJ Nº 53.412.144/0001-11
BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCICIOS FINDOS EM 2020 e 2019
EM REAIS

ATIVO	2020			2019		
	Matriz	Filial	Consolidado	Matriz	Filial	Consolidado
CIRCULANTE	**43.422.668,61**	**54.953,24**	**43.477.621,85**	**20.743.382,60**	**53.799,20**	**20.797.181,80**
DISPONIVEL	**3.057.009,97**	**29.860,20**	**3.086.870,17**	**5.990.224,72**	**34.944,56**	**6.025.169,28**
Caixa	**41.883,47**	**48,42**	**41.931,89**	**24.372,67**	**48,42**	**24.421,09**
Caixa Geral	41.883,47	48,42	41.931,89	24.372,67	48,42	24.421,09
Bancos	**1.117.626,16**	**27.577,51**	**1.145.203,67**	**305.412,72**	**23.519,92**	**328.932,64**
Bancos Conta Movimento	541.284,53	27.577,51	568.862,04	199.505,06	23.519,92	223.024,98
Banco Conta Mov. Subvenção	576.341,63	-	576.341,63	105.907,66	-	105.907,66
Aplicações de Liquidez Imediata	**1.897.500,34**	**2.234,27**	**1.899.734,61**	**5.660.439,33**	**11.376,22**	**5.671.815,55**
Aplicações Financeiras de Liq. Imediata	1.897.500,34	2.234,27	1.899.734,61	5.660.439,33	11.376,22	5.671.815,55
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	**40.365.658,64**	**25.093,04**	**40.390.751,68**	**14.753.157,88**	**18.854,64**	**14.772.012,52**
Contas a Receber	**36.140.704,28**	**-**	**36.140.704,28**	**13.378.829,61**	**-**	**13.378.829,61**
Convênio SUS	4.470.396,42	-	4.470.396,42	4.985.296,30	-	4.985.296,30
Convênios	2.892.609,88	-	2.892.609,88	3.852.434,86	-	3.852.434,86
Cheques a Receber	222.617,99	-	222.617,99	187.117,99	-	187.117,99
Outras Contas a Receber	12.288,00	-	12.288,00	256.566,10	-	256.566,10
Subvenções a Receber	28.845.217,90	-	28.845.217,90	4.399.840,27	-	4.399.840,27
(-) Provisão Para Devedores Duvidosos	(302.425,91)	-	(302.425,91)	(302.425,91)	-	(302.425,91)
Adiantamentos	**327.556,09**	**6.308,91**	**333.865,00**	**243.199,77**	**4.983,97**	**248.183,74**
Adiantamentos a Funcionários	190.444,50	6.308,91	196.753,41	163.305,43	4.983,97	168.289,40
Adiantamento a Fornecedores	137.111,59	-	137.111,59	79.894,34	-	79.894,34
Outros Créditos	**3.897.398,27**	**18.784,13**	**3.916.182,40**	**1.131.128,50**	**13.870,67**	**1.144.999,17**
Estoques	3.853.837,93	16.691,44	3.870.529,37	1.082.772,57	12.974,44	1.095.747,01
Despesas Antecipadas	43.560,34	2.092,69	45.653,03	48.355,93	896,23	49.252,16
NÃO CIRCULANTE	**39.300.028,55**	**2.158.136,63**	**41.458.165,18**	**38.703.262,50**	**2.381.082,66**	**41.084.345,16**
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	**10.199.457,22**	**-**	**10.199.457,22**	**9.126.714,24**	**-**	**9.126.714,24**
Créditos e Valor	**10.500,00**	**-**	**10.500,00**	**13.709,06**	**-**	**13.709,06**
Depósitos/bloqueios Judiciais e Outros Valores	10.500,00		10.500,00	13.709,06		13.709,06
Empréstimos a Receber	**10.188.957,22**	**-**	**10.188.957,22**	**9.113.005,18**	**-**	**9.113.005,18**
Empréstimo Empresa Ligada	10.188.957,22		10.188.957,22	9.113.005,18		9.113.005,18
INVESTIMENTO	**4.852.677,06**	**-**	**4.852.677,06**	**4.210.353,30**	**-**	**4.210.353,30**
Obras Em Andamento	4.852.677,06		4.852.677,06	4.210.353,30		4.210.353,30
IMOBILIZADO	**24.242.021,17**	**2.158.136,63**	**26.400.157,80**	**25.322.123,01**	**2.381.082,66**	**27.703.205,67**
Imobilizado em Uso	44.727.654,69	4.064.394,89	48.792.049,58	42.688.975,06	4.064.096,82	46.753.071,88
(-) Depreciação	(20.485.633,52)	(1.906.258,26)	(22.391.891,78)	(17.366.852,05)	(1.683.014,16)	(19.049.866,21)
INTANGÍVEL	**5.873,10**	**-**	**5.873,10**	**44.071,95**	**-**	**44.071,95**
Intangível	383.744,56	-	383.744,56	382.994,56	-	382.994,56
(-) Amortização	(377.871,46)	-	(377.871,46)	(338.922,61)	-	(338.922,61)
TOTAL GERAL DO ATIVO	**82.722.697,16**	**2.213.089,87**	**84.935.787,03**	**59.446.645,10**	**2.434.881,86**	**61.881.526,96**

Rua Dom Pedro I 716, V. Moraes, 19900-341, Ourinhos/SP Fone: (14) 3302-6600

ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OURINHOS
CNPJ Nº 53.412.144/0001-11
BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCICIOS FINDOS EM 2020 e 2019
EM REAIS

PASSIVO	2020			2019		
	Matriz	Filial	Consolidado	Matriz	Filial	Consolidado
CIRCULANTE	14.993.072,20	147.465,74	15.140.537,94	17.761.727,11	176.432,81	17.938.159,92
Contas a Pagar	**3.864.551,23**	**54.160,27**	**3.918.711,50**	**7.687.961,23**	**71.448,45**	**7.759.409,68**
Fornecedores	2.914.008,91	54.160,27	2.968.169,18	3.367.653,61	71.448,45	3.439.102,06
Médicos	135.949,26	-	135.949,26	96.475,28	-	96.475,28
Diversos	8.562,37	-	8.562,37	8.885,20	-	8.885,20
Subvenções a Realizar	704.352,05	-	704.352,05	4.147.910,98	-	4.147.910,98
Adiantamento de Clientes	101.678,64	-	101.678,64	67.036,16	-	67.036,16
Emprestimos e Financiamentos	**6.033.650,83**	**7.430,38**	**6.041.081,21**	**5.442.996,48**	**5.840,19**	**5.448.836,67**
Emprestimos Bancários	6.025.054,33	-	6.025.054,33	5.364.767,20	-	5.364.767,20
Cheques a Compensar	8.596,50	7.430,38	16.026,88	78.229,28	5.840,19	84.069,47
Obrigações Fiscais e Trabalhistas	**5.062.870,14**	**85.875,09**	**5.148.745,23**	**4.630.769,40**	**99.144,17**	**4.729.913,57**
Obrigações Fiscais	300.915,19	1.077,80	301.992,99	263.024,68	1.307,70	264.332,38
Obrigações Sociais e Trabalhistas	4.685.984,11	82.368,21	4.768.352,32	4.297.691,01	91.135,06	4.388.826,07
Outras Obrigações Trabalhistas/Cíveis	75.970,84	2.429,08	78.399,92	70.053,71	6.701,41	76.755,12
Acordos	**32.000,00**	-	**32.000,00**	-	-	-
Acordos Trabalhistas	32.000,00	-	32.000,00	-	-	-
NÃO CIRCULANTE	67.267.684,08	10.188.957,22	77.456.641,30	41.675.605,13	9.113.005,18	50.788.610,31
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	67.267.684,08	10.188.957,22	77.456.641,30	41.675.605,13	9.113.005,18	50.788.610,31
Obrigações a Longo Prazo	**67.267.684,08**	**10.188.957,22**	**77.456.641,30**	**41.675.605,13**	**9.113.005,18**	**50.788.610,31**
Acordo Com Fornecedores			-			-
Emprestimos Bancários	26.080.218,70	-	26.080.218,70	25.454.248,31	-	25.454.248,31
Emprestimo Empresa Ligada	-	10.188.957,22	10.188.957,22	-	9.113.005,18	9.113.005,18
Contingências Trabalhistas e Cíveis	2.759.226,58	-	2.759.226,58	1.880.221,58	-	1.880.221,58
Outras Exigibilidades	-	-	-	1.400.000,00	-	1.400.000,00
Subvenções a Realizar	38.428.238,80	-	38.428.238,80	12.941.135,24	-	12.941.135,24
PATRIMONIO SOCIAL	461.940,88	(8.123.333,09)	(7.661.392,21)	9.312,86	(6.854.556,13)	(6.845.243,27)
Patrimônio Social	(1.453.651,75)	(7.275.647,34)	(8.729.299,09)	(4.150.602,96)	(6.102.394,07)	(10.252.997,03)
Reserva de Reavaliação de Imóveis/Moveis	1.626.951,40	421.091,21	2.048.042,61	1.777.158,12	456.182,12	2.233.340,24
Deficits/Superávit do Exercicio	288.641,23	(1.268.776,96)	(980.135,73)	2.382.757,70	(1.208.344,18)	1.174.413,52
TOTAL GERAL DO PASSIVO	82.722.697,16	2.213.089,87	84.935.787,03	59.446.645,10	2.434.881,86	61.881.526,96

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTES INTEGRANTES DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

SANTA CASA OURINHOS

ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OURINHOS

CNPJ Nº 53.412.144/0001-11

DEMONSTRAÇÃO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT DOS EXERCICIOS FINDOS EM 2020 e 2019

EM REAIS

	2020			2019		
	Matriz	Filial	Consolidado	Matriz	Filial	Consolidado
Receitas de Venda de Bens e Serviços	**94.254.409,95**	**21.837,87**	**94.276.247,82**	**84.572.192,34**	**35.691,20**	**84.607.883,54**
Pacientes Particulares	3.414.585,46	-	3.414.585,46	2.546.450,08	-	2.546.450,08
Convênio SUS	35.335.797,55	-	35.335.797,55	33.485.769,17	-	33.485.769,17
Convênio Pref. Municipal de Ourinhos	4.585.000,00	-	4.585.000,00	4.148.642,00	-	4.148.642,00
Convênios Médicos	21.825.197,68	-	21.825.197,68	23.699.920,72	-	23.699.920,72
Receitas de Subvenções	23.279.028,14	-	23.279.028,14	17.488.097,42	-	17.488.097,42
Outras Receitas	5.814.801,12	21.837,87	5.836.638,99	3.203.312,95	35.691,20	3.239.004,15
Deduções das Receitas	**(781.880,90)**	**-**	**(781.880,90)**	**(361.884,18)**	**-**	**(361.884,18)**
(-) Glosas	(781.880,90)	-	(781.880,90)	(361.884,18)	-	(361.884,18)
Receita Líquida	**93.472.529,05**	**21.837,87**	**93.494.366,92**	**84.210.308,16**	**35.691,20**	**84.245.999,36**
(-)Despesas Operacionais	**85.220.565,45**	**1.146.877,95**	**86.367.443,40**	**74.734.550,69**	**1.168.826,66**	**75.903.377,35**
Despesas com o Pessoal	27.282.856,20	583.770,90	27.866.627,10	25.055.475,41	580.489,14	25.635.964,55
Despesas com Serviços de Terceiros	36.126.961,46	70.305,21	36.197.266,67	32.733.394,70	113.389,49	32.846.784,19
Despesas com Materiais de Consumo	17.866.138,68	259.030,24	18.125.168,92	13.568.202,79	236.936,55	13.805.139,34
Despesas com Manutenção	786.878,79	10.527,50	797.406,29	468.369,47	18.764,50	487.133,97
Despesas com Depreciações	3.157.730,32	223.244,10	3.380.974,42	2.909.108,32	219.246,98	3.128.355,30
(-)Despesas administrativas	**3.739.363,84**	**160.675,06**	**3.900.038,90**	**2.848.737,23**	**153.000,13**	**3.001.737,36**
Despesas com Impostos e Taxas	80.823,98	405,35	81.229,33	88.488,78	1.162,73	89.651,51
Contingências Trabalhistas e Cíveis	919.005,00	-	919.005,00	(18.376,80)	-	(18.376,80)
Despesas Gerais	2.739.534,86	160.269,71	2.899.804,57	2.778.625,25	151.837,40	2.930.462,65
Resultado Financeiro	**(4.223.958,53)**	**16.938,18**	**(4.207.020,35)**	**(4.244.262,54)**	**77.791,41**	**(4.166.471,13)**
Receita Financeira	159.799,78	17.442,19	177.241,97	244.264,77	78.531,42	322.796,19
Despesas Financeira	4.383.758,31	504,01	4.384.262,32	4.488.527,31	740,01	4.489.267,32
Isenção de Tributos			-			-
Outras Receitas - Isenção Tributos	8.334.586,61	126.433,45	8.461.020,06	7.330.316,49	118.708,60	7.449.025,09
Outras Despesas - Isenção Tributos	8.334.586,61	126.433,45	8.461.020,06	7.330.316,49	118.708,60	7.449.025,09
Superávit/Déficit Líquido do Exercício	**288.641,23**	**(1.268.776,96)**	**(980.135,73)**	**2.382.757,70**	**(1.208.344,18)**	**1.174.413,52**

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração

Ourinhos, 31 de Dezembro de 2.020

Paulo Otávio Barbosa
CRC 1SP 331718/O-0

Celso Zanuto
Presidente

Fernando Conte do Carmo
Tesoureiro

Rua Dom Pedro I, 716 - V. Marcos - 19900-241 - Ourinhos

ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE OURINHOS
CNPJ Nº 53.412.144/0001-11
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO SOCIAL - DMPS
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 2020 e 2019
EM REAIS

HISTÓRICO	REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS/IMÓVEIS	DÉFICIT ACUMULADO	PATRIMONIO SOCIAL LÍQUIDO
SALDO EM 31.12.2018	**2.418.637,87**	**(9.581.719,02)**	**(7.163.081,15)**
Superávit do Exercício		1.174.413,52	1.174.413,52
Ajuste de Exercício Anteriores		(856.575,64)	(856.575,64)
Realiz. da Reserva de Reavaliação	(185.297,63)	185.297,63	-
SALDO EM 31.12.2019	**2.233.340,24**	**(9.078.583,51)**	**(6.845.243,27)**
Déficit do Exercício		(980.135,73)	(980.135,73)
Ajuste de Exercício Anteriores		163.986,79	163.986,79
Realiz. da Reserva de Reavaliação	(185.297,63)	185.297,63	-
SALDO EM 31.12.2020	**2.048.042,61**	**(9.709.434,82)**	**(7.661.392,21)**

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração

Ourinhos, 31 de Dezembro de 2.020

Paulo Otávio Barbosa
CRC 1SP 331718/O-0

Celso Zanuto
Presidente

Fernando Conte do Carmo
Tesoureiro

SANTA CASA OURINHOS

ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE OURINHOS
CNPJ Nº 53.412.144/0001-11
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
EM REAIS

ATIVIDADES OPERACIONAIS	2020	2019
Déficit/Superávit do Exercício	(980.135,73)	1.174.413,52
Aumento (Diminuição) dos Itens que não afetam o caixa		
Ajustes Patrimoniais	163.986,79	(856.575,64)
Depreciação e Amortização	3.380.974,42	3.128.355,30
Provisão Para Devedores Duvidosos	-	6.609,17
Redução(aumento) do Ativo		
Convênio SUS	514.899,88	1.422.814,10
Contas Receber - Convênios	959.824,98	(233.993,16)
Cheques a Receber	(35.500,00)	16.587,98
Outras Contas a Receber	244.278,10	(98.293,52)
Subvenções a Receber	(24.445.377,63)	11.793.212,16
Estoques	(2.774.782,36)	(239.539,74)
Adiantamento a Funcionários e Fornecedores	(85.681,26)	30.130,02
Despeas de Exercícios Seguinte	3.599,13	(2.828,13)
Realizável a Longo Prazo	(1.072.742,98)	(1.061.827,67)
Aumento (Redução) do Passivo		
Fornecedores	(470.932,88)	619.106,29
Honorários Medicos a Pagar	39.473,98	47.450,63
Obrigações Sociais e Trabalhistas	379.526,25	416.007,41
Outras Obrigações Trabalhistas	1.644,80	(649.355,03)
Obrigações Fiscais	37.660,61	(68.044,23)
Subvenções a Realizar	22.043.544,63	(19.782.406,72)
Outros Débitos	34.319,65	(753.333,08)
Exigivel a Longo Prazo	586.957,04	13.850.913,90
Geração (Utilização) de Caixa Proveniente das Atividades Operacionais	**(1.474.462,58)**	**8.759.403,56**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisições de Ativo Imobilizado/Investimentos	(2.682.051,46)	(7.926.088,60)
Baixa de Ativo Imobilizado/Investimentos	-	-
Geração (Utilização) de Caixa Proveniente das Atividades de Investimentos	**(2.682.051,46)**	**(7.926.088,60)**
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Empréstimos e Financiamentos	1.218.214,93	826.766,24
Geração (Utilização) de Caixa Proveniente das Atividades de Financiamentos	**1.218.214,93**	**826.766,24**
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) NO CAIXA E EQUIVALENTES	**(2.938.299,11)**	**1.660.081,20**
Caixa e Equivalentes no Inicio do Período	6.025.169,28	4.365.088,08
Caixa e Equivalentes no Fim do Período	3.086.870,17	6.025.169,28
Aumento (diminuição) no Caixa e Equivalentes	**(2.938.299,11)**	**1.660.081,20**

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração

Ourinhos, 31 de Dezembro de 2.020

Paulo Otávio Barbosa
CRC 1SP 331718/O-0

Celso Zanuto
Presidente

Fernando Conte do Carmo
Tesoureiro

SANTA CASA OURINHOS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

NOTA 01 – ATIVIDADES OPERACIONAIS

A Associação da Santa Casa de Misericórdia de Ourinhos está organizada sob o formato de associação civil sem fins lucrativos, tendo por finalidade prestar serviços de saúde. Fundada em 01 de maio de 1.943, é reconhecida de Utilidade Pública Federal, e Estadual pela Resolução SJDC-5, de 11/02/1998, e Municipal pela Lei nº. 452, de 27/09/1960.

A Entidade vem buscando equilíbrio no fluxo de caixa e como consequência, suas obrigações com fornecedores, impostos, contribuições e retenções vem sendo liquidados nos vencimentos. A Diretoria, que assumiu a partir de julho de 2009 reconhece que para a continuidade de suas atividades operacionais é necessário gerar fluxo de caixa positivo e iniciou ações para a adequação financeira, implementando as seguintes decisões:

RECURSOS HUMANOS:

- Manutenção da política de benefícios para os empregados;
- Participação em eventos voltados para área hospitalar, em especial no atendimento direto ao cliente. Assim como Trimestre Oncológico: Janeiro Branco, Setembro Amarelo/Verde, Outubro Rosa e Novembro Azul com ações voltadas a população e aos colaboradores;
- Participação em congressos oferecidos pela Federação dos Hospitais Filantrópicos;
- Manutenção das bolsas de estudos para graduação em parceria com as Faculdades da Cidade com o total de 36 alunos cursando;
- Incentivo de bolsas de estudos para línguas estrangeiras. No ano de 2020, foram oferecidas 3 bolsas de estudos sendo: 1-100%; 1- 50%; 1- 30%;
- Sala de descanso com sala de estudos para os profissionais;
- Treinamento interno eSocial com equipe do Setor de Pessoal- contínuo devido as inúmeras prorrogações e alterações;
- Manutenção do Projeto Formador, visando a capacitação dos profissionais no período de experiência (90 dias) para posteriormente assumir os cargos, sendo 8 técnicos e mais 2 enfermeiros em treinamento.

CONSTRUÇÃO E REFORMAS:

- Início da obra referente ao prédio administrativo em Outubro/2019 com sua conclusão em Abril/2020;
- A obra referente ao prédio da cozinha, refeitório, depósito, farmácia, engenharia clínica, rouparia e almoxarifado iniciou-se em Setembro/2019 com prazo de término em Fevereiro/2021;
- A obra referente ao prédio do Pronto Socorro iniciou-se em Junho/2020 com prazo de término em Março/2021.

Rua Dom Pedro I, 716 - V. Moraes - 19900-241 - Ourinhos/SP Fone: (14) 3302-6600

SANTA CASA OURINHOS

METAS ADMINISTRATIVAS:

Potencialização do Setor de Recursos Humanos:
- Melhoria dos processos seletivos através de alteração na rotina, treinamentos e padronização de laudos psicológicos;
- Ação efetiva de acompanhamento da aprendizagem dos Programas Jovem Aprendiz e Estágios;
- Implantação de visitas setoriais para identificação de possíveis melhorias nos processos e clima organizacional;
- Realizar ausculta ao funcionário periodicamente envolvendo a psicologia devido a tensão situacional da pandemia causada pelo novo Coronavírus COVID-19;
- Implementar gestão eletrônica de documentos;
- Informatização de processos;
- Implantação de rotinas e fluxos para redução do Banco de Horas e ocorrência em espelhos de ponto;
- Intensificar o controle do sistema de altas de pacientes, através de gestões do NIR (Núcleo Interno de Regulação) junto a Comissão Técnica e Chefias de Serviços;

Potencialização do projeto Alta responsável:
- Pactuação com a rede de assistência Municipal e Regional para contrarreferência das gestantes atendidas em Pronto Atendimento;

Potencialização para o Projeto Segurança do Paciente através da criação de plano de treinamentos as equipes de enfermagem:
- Mapear as dificuldades na realização da assistência de enfermagem e assim solicitar a realização de treinamentos específicos/imediatos de acordo com as dificuldades apontadas;
- Buscar treinamentos focados em motivação e aprimoramento das equipes de apoio e administrativa;
- Continuidade do Projeto Educação Continuada;
- Implantação de protocolo de AVC; IAM; RCP e INTUBAÇÃO com equipe médica, enfermeiros e técnicos para melhoria e agilidade no atendimento ao paciente;
- Intensificar a validação das limpezas terminais do S.H.L., através de checklist;
- Aprimoração da Gestão de glosas para aumentar os índices de pagamento pelo serviço prestado e de recuperação dos valores glosados;
- Expandir a migração do Sistema TASY para a plataforma HTML 5 otimizando os processos.

Melhoria na Infraestrutura e equipamentos através de aquisição de materiais e equipamentos para melhoria no processo da assistência e administrativo;
- Criação de indicadores de qualidade setorial com acompanhamento mensal;
- Procura de inovação de produtos e métodos eficazes e mais rápidos nos processos de higienização/ limpezas de quartos e demais setores;
- Informatização do sistema de Vigilância de IRAS (Infecção relacionada à assistência à saúde) e integração dele;

2

SANTA CASA OURINHOS

Potencialização do Serviço de Lavanderia:
- Mudança de processos (área suja e área limpa);
- Montagem de linha de produção na área limpa;
- Implantação do controle de enxoval por código de barras;
- Manutenção preventiva das máquinas;
- Climatização da área limpa;

Potencialização do SAME (Serviço de Arquivo Médico e Estatístico):
- Separação dos prontuários de óbitos com mais de 20 anos para descarte;
- Higienização/limpeza e a unificação com o Tasy dos prontuários do Sistema;
- Alteração logística das prateleiras;
- Revisão dos indicadores Estatísticos geral do Hospital.

- Continuidade da integração com a Secretaria Municipal de Saúde visando o funcionamento do Sistema Municipal e Regional de Saúde;
- Continuidade das negociações junto a empresas locais e Secretarias de Saúde para oferta de Serviços;
- Continuidade junto à equipe médica para padronização de procedimentos e protocolos;
- Participação junto a Secretaria Municipal de Saúde, Conselho Municipal de Saúde, Conselho Gestor Regional e demais Prestadores de Serviços Municipais no sentido de potencializar a rede de atendimento ao SUS;
- Participação ativa na Comissão Regional do COVID-19 para acompanhamento e implantação de ações para atendimento a população.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com os princípios e práticas contábeis emanadas da Lei no 6.404/76 e suas alterações; da Resolução do CFC no 1.305/10, que aprovou a NBC TG 07; da Resolução do CFC no 1.409/12, que aprovou a ITG 2002; do Decreto no 8.242, de 23 de maio de 2014, que regulamenta a Lei no 12.101, de 27 de novembro de 2009; do Decreto no 7.300, de 14 de setembro de 2010; e dos Pronunciamentos Técnicos aplicáveis, emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

A apresentação das Demonstrações Contábeis de 2020 contempla no Balanço Patrimonial e na Demonstração de Resultados do Exercício, a abertura dos saldos consolidados, demonstrando os valores da Associação da Santa Casa de Misericórdia de Ourinhos e do Instituto Dr. Hermelino Agnes de Leão. O comparativo dos balanços consolidados apresenta equilíbrio entre as publicações de 2020 e 2019.

NOTA 03 – SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Para a apresentação das demonstrações contábeis, foram adotadas as principais práticas:

SANTA CASA OURINHOS

a) As operações estão registradas pelo regime de competência;
b) Os valores realizáveis e exigíveis em prazos inferiores a 360 dias são apresentados como circulante;
c) Os estoques estão valorados pelo custo médio de aquisição e apurados através de inventário físico. (Nota explicativa nº 09);
d) Os investimentos estão registrados pelo valor do efetivo desembolso;
e) O imobilizado é demonstrado pelo custo de aquisição ou construção, líquido da depreciação acumulada. A depreciação é computada pelo método linear, mediante aplicação de taxas que levam em conta o tempo de vida útil econômica dos bens. Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuro resultante do uso contínuo do ativo. Neste balanço não constatou a necessidade de aplicar sobre os seus itens a sistemática de mensuração dos valores na forma preconizada pelo Pronunciamento Técnico CPC 27 para a adoção do valor justo.
f) O intangível se refere a direito de uso de software do sistema hospitalar e sistema operacional Windows, registrados pelo valor do efetivo desembolso e deduzidas as amortizações calculadas a taxa compatível a estimativa de sua utilização econômica (Nota Explicativa nº 13).
g) Conforme garantia constitucional, a entidade não possui finalidade econômica e está imune ao IRPJ e COFINS sobre a Receita. A entidade também está desobrigada das contribuições previdenciárias patronais por estar certificada com o CEBAS/Saúde (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – Saúde), conforme Portaria nº 1.858, de 4 de dezembro de 2017.
h) O Patrimônio Social é representado em valores que compreendem o Patrimônio Social inicial, acrescido de superávits, subvenções e doações para investimento e diminuído dos déficits e ajustes ocorridos. O déficit do exercício de 2020 está incorporado ao Patrimônio Social da Entidade.
i) A preparação das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer da Administração da Entidade o uso de estimativas e pressuposições para o registro de certas transações que afetam o Balanço Patrimonial e as Demonstrações de Resultados, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações contábeis. Os resultados efetivos dessas transações e informações podem divergir dessas estimativas. As principais estimativas relacionadas às demonstrações contábeis referem-se ao registro de provisão para perdas, depreciações e provisão para contingências.

NOTA 04 – DISPONÍVEL

Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais imediatas.

As aplicações financeiras estão registradas pelo seu valor de aplicação original, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime contábil da competência.

SANTA CASA OURINHOS

	2020	2019
	R$	R$
Caixa	41.931,89	24.421,09
Banco Conta Movimento	568.862,04	223.024,98
Banco Conta Movimento Subvenções	576.341,63	105.907,66
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediatas	1.899.734,61	5.671.815,55
	3.086.870,17	**6.025.169,28**

NOTA 05 – CRÉDITOS A RECEBER

CONTAS A RECEBER SUS

	2020	2019
PRODUÇÃO	R$	R$
SUS Internações	959.748,12	1.159.546,21
SUS Ambulatório	434.892,05	647.845,72
IAC e IntegraSUS Contratualização	486.356,40	486.356,40
SUS AIH Faturadas e Represadas	2.252.465,78	2.398.074,90
SUS Ambulatório Nefrologia (TRS)	336.933,48	293.473,07
TOTAL DE CONTAS A RECEBER SUS	**4.470.395,83**	**4.985.296,30**

NOTA 06 – CRÉDITOS A RECEBER

CONVÊNIOS

	2020	2019
	R$	R$
Cassi	195.917,78	318.570,39
Unimed	1.543.493,32	1.414.368,69
Bradesco Saúde	336.469,88	347.142,47
IAMSPE	91.871,43	1.113.576,08
Outros Convênios	724.857,47	658.777,23
TOTAL DE CONTAS A RECEBER CONVÊNIOS	**2.892.609,88**	**3.852.434,86**

NOTA 07 – SUBVENÇÕES A RECEBER

Valores este com direito a receber já assinado entre partes as solicitações de Subvenções a Receber de Estadual, Federal e Municipal, foram registrados em contas específicas, de acordo com a NBC T 19.4 - Subvenção e Assistência Governamentais e CPC 07.

	2020	2019
	R$	R$
Subvenções Federal/Estadual/Municipal	28.845.217,90	4.399.840,27

SANTA CASA OURINHOS

NOTA 08 – ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS

MATRIZ	2020 R$	2019 R$
Adiantamento de férias	151.838,05	133.205,70
Adiantamento de salário	38.606,45	30.099,73
	190.444,50	**163.305,43**

FILIAL	2020 R$	2019 R$
Adiantamento de férias	4.621,57	4.168,32
Adiantamento de salário	1.687,34	815,65
	6.308,91	**4.983,97**
TOTAL DE ADTO DE FUNCIONÁRIOS	**196.753,41**	**168.289,40**

NOTA 09 – ESTOQUES

Matriz	2020 R$	2019 R$
Medicamentos	1.829.613,26	530.079,12
Materiais Hospitalares	1.702.408,73	300.991,49
Materiais de Limpeza	44.449,29	24.502,23
Materiais de Escritório	52.667,43	58.884,18
Órtese e Prótese	10.166,70	9.402,48
Gêneros Alimentícios	105.091,56	142.450,96
Outros materiais	109.440,96	16.462,11
	3.853.837,93	**1.082.772,57**

Filial	2020 R$	2019 R$
Materiais Hospitalares	755,47	755,47
Materiais de Limpeza	2.007,62	2.007,62
Materiais de Escritório	110,26	110,26
Materiais de Lavanderia	13.796,06	10.091,06
Outros materiais	22,03	10,03
	16.691,44	**12.974,44**
TOTAL DE ESTOQUES	**3.870.529,37**	**1.095.747,01**

NOTA 10 – DESPESAS ANTECIPADAS

Seguros a apropriar	2020 R$	2019 R$
Veículos/Predial	45.653,03	49.252,16

SANTA CASA OURINHOS

Em 31 de dezembro 2020 os bens da Entidade estão segurados dentro dos limites técnicos julgados suficientes para a cobertura de eventuais sinistros, para risco de incêndio, queda de raio, danos elétricos e vendaval e automóvel com cobertura total.

NOTA 11 – EMPRÉSTIMOS EMPRESA LIGADA.

Empréstimos Empresas ligadas entre transações financeiras entre Matriz e Filial.

	2020	2019
	R$	R$
A receber Matriz/ Filial a Pagar	10.188.957,22	9.113.005,18

NOTA 12 – IMOBILIZADO.

O Ativo Imobilizado está demonstrado conforme o custo de aquisição ou construção original corrigido até o exercício de 2020, ajustado por depreciações acumuladas e calculadas de forma linear de acordo com o tempo de vida útil estimado do bem. Sua composição está demonstrada a seguir:

	2020	2019
	R$	R$
Imóveis de Uso	6.661.936,85	7.202.947,61
Reavaliação de Bens Imóveis	4.632.441,93	3.755.169,20
Imóveis de Renda	135.000,00	135.000,00
Aparelhos e Instrumentos Hospitalares	11.422.504,56	11.201.291,67
Móveis e Utensílios	1.832.741,85	1.255.547,87
Veículos	572.064,44	552.064,44
Instrumental Medicina e Cirurgia	574.663,96	565.784,38
Equipamentos de Informática	1.929.928,78	1.238.162,19
Instalações	205.780,46	190.852,03
Móveis Utensílios Hospitalares	1.085.022,94	1.062.250,29
Máquinas, aparelhos e Equipamentos	16.378.561,4	14.790.604,49
Construções em Andamento	105.478,64	105.478,64
Outros	3.255.923,77	4.697.919,07
(-) Depreciações Acumuladas	(22.391.891,78)	(19.049.866,21)
Total Imobilizado Líquido	**26.400.157,80**	**27.703.205,67**

Teste de redução ao valor recuperável de ativos - "Impairment"

SANTA CASA OURINHOS

De acordo com o CPC 01, "Redução ao Valor Recuperável de Ativos", os itens do ativo imobilizado, que apresentam sinais de que seus custos registrados são superiores aos seus valores de recuperação, são revisados para determinar a necessidade de provisão para redução do saldo contábil a seu valor de realização. A Administração não efetuou análise do correspondente desempenho operacional e financeiro de seus ativos, tendo em vista que considera que durante o ano de 2020 não havia evidências da existência de ativos corpóreos com custos registrados superiores a seus valores de recuperação.

NOTA 13 – ATIVO INTANGÍVEL

O valor demonstrado na conta se refere à aquisição de licenças de softwares para uso hospitalar e do sistema operacional Windows.

	2020	2019
	R$	R$
Cessão de Uso de Software	383.744,56	382.994,56
(-) Amortização Acumuladas	(377.871,46)	(338.922,61)
Total Intangível Líquido	**5.873,10**	**44.071,95**

NOTA 14 – FORNECEDORES

Valor apresentado nessa rubrica é referentes dívidas que apresenta dentro do período de vencimento com fornecedores de materiais, medicamentos, para operação de procedimentos da Entidade.

	2020	2019
	R$	R$
Fornecedores Nacionais	2.968.169,18	3.439.102,06

NOTA 15 – SUBVENÇÕES A REALIZAR

Valores registrados nessa rubrica, não é dívida com obrigação a desembolso financeiro "caixa", e sim, uma receita futura que será considerada em seu resultado de acordo com as despesas realizadas no período de acordo com a NBC T 19.4 - Subvenção e Assistência Governamentais e CPC 07.

	2020	2019
	R$	R$
Subvenções a Realizar Curto Prazo	704.352,05	4.147.910,98
Subvenções a Realizar Longo Prazo	38.428.238,80	12.941.135,24
Total de Subvenções a Realizar	**39.132.590,85**	**17.089.046,22**

SANTA CASA OURINHOS

NOTA 16 – EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS.

Os empréstimos bancários constituem em valores tomados junto a Instituições Financeiras, acrescidas dos correspondentes encargos financeiros e deduzidos das respectivas amortizações até a data do balanço, conforme demonstração abaixo:

a) Contrato de Financiamento BNDES Saúde, no valor de R$ 18.000.000,00, firmado em 03 de outubro de 2014, junto a Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo, parcelado em 120 vezes com vencimento final 15/10/2024, juros de 0,2466% a.m. com saldo líquido em balanço no passivo circulante no valor de R$ 1.815.126,00 e no longo prazo o valor de R$ 5.142.857,50;
b) Contrato de Financiamento Caixa Econômica Federal, no valor de R$ 15.932.000,00, firmado em 05 de junho de 2018, Banco Caixa Econômica Federal, parcelado em 120 vezes com vencimento final 15/07/2028, juros de 1,50% a.m. com saldo líquido em balanço no passivo circulante no valor de R$ 1.035.544,32 e no longo prazo o valor de R$ 13.917.328,78;
c) Contrato de Financiamento Banco Santander, no valor de R$ 3.300.000,00, firmado em 31 de Maio de 2019, parcelado em 72 vezes com vencimento final 15/06/2025, juros de 1,30% a.m. com saldo líquido em balanço no passivo circulante no valor de R$ 457.482,84 e no longo prazo o valor de R$ 2.306.294,25;
d) Contrato de Financiamento Ouricred, no valor de R$ 101.790,48, firmado em 02 de julho de 2018, Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos e Demais Profissionais de Nível Superior da Área de Saúde de Ourinhos, parcelado em 24 vezes com vencimento final 30/06/2020, juros de 1,2317% a.m. devidamente quitado 30/06/2020.
e) Contrato de Financiamento Ouricred, no valor de R$ 16.996,80, firmado em 21 de novembro de 2018, Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos e Demais Profissionais de Nível Superior da Área de Saúde de Ourinhos, parcelado em 48 vezes com vencimento final 21/11/2022, juros de 1,2794% a.m. com saldo líquido em balanço no passivo circulante no valor de R$ 4.564,61 e no longo prazo o valor de R$ 4.808,06;
f) Conta Garantida contratada no Banco Santander, no valor de R$ 1.500.000,00, sendo utilizado em 31/12/2020, R$ 620.000,00;
g) Contrato de Leasing Financeiro, no valor de R$ 90.316,73, firmado em 19 de Setembro de 2019, Daycoval Leasing – Banco Múltiplo S/A, parcelado em 24 vezes com vencimento final 04/11/2021, com saldo líquido em balanço no passivo circulante no valor de R$ 15.766,83.
h) Contrato de Financiamento Banco Santander, no valor de R$ 1.500,000,00, firmado em 24 de outubro de 2019, parcelado em 24 vezes com vencimento final 25/10/2021, juros de 1,011% a.m. com saldo líquido em balanço no passivo circulante no valor de R$ 754.475,24.
i) Contrato de Leasing Santander Dell, no valor de R$541.599,03 firmado em 22 de julho de 2020, parcelado em 36 vezes com vencimento final 28/07/2023, com saldo líquido em balanço no passivo circulante no valor de R$ 179.999,64 e no longo prazo o valor de R$ 284.999,54;

SANTA CASA OURINHOS

j) Contrato de Financiamento Banco Santander, no valor de R$ 5.000.000,00, firmado em 28 de agosto de 2020, parcelado em 60 vezes com vencimento final 28/08/2025, juros de 0,9000% a.m. com saldo líquido em balanço no passivo circulante no valor de R$ 752.546,36 e no longo prazo o valor de R$ 4.247.453,64;
k) Contrato de Financiamento Banco Santander, no valor de R$ 700.000,00, firmado em 07 de maio de 2020, parcelado em 24 vezes com vencimento final 11/05/2022, juros de 0,98% a.m. com saldo líquido em balanço no passivo circulante no valor de R$ 389.548,58 e no longo prazo o valor de R$ 176.476,93;

Em 31 de dezembro de 2020, os empréstimos a pagar estavam demonstrados pelo valor residual da seguinte maneira entre Passivo Circulante e Não Circulante, conforme Comitê de Pronunciamento Contábeis – CPC 20.

	2020	2019
	R$	R$
Empréstimos Bancários – Passivo Circulante	6.025.054,33	5.364.767,20
Empréstimos Bancários – Passivo Não Circulante	26.080.218,70	25.454.248,31
Total Empréstimos a Liquidar	**32.105.273,03**	**30.819.015,51**

NOTA 17 – OBRIGAÇÕES FISCAIS

MATRIZ	2020	2019
	R$	R$
IRRF PJ A RECOLHER	28.438,55	27.631,16
IRRF PF A RECOLHER	17.627,80	5.772,68
IRRF SOBRE ALUGUÉIS	7.331,99	6.737,00
IRRF FUNCIONÁRIOS A RECOLHER	61.671,34	43.268,94
RETENÇÃO CSL/PIS/COFINS	77.695,23	76.688,58
ISS A RECOLHER	63.723,69	65.207,51
IRRF S/ 13ª SALARIO	28.255,00	21.547,42
TAXAS E EMOLUMENTOS A PAGAR	104,83	104,83
CUSTAS PROCESSUAIS A PAGAR	5.977,00	5.977,00
IPTU A RECOLHER	10.089,76	10.089,66
TOTAL DE OBRIGAÇÕES FISCAIS – MATRIZ	**300.915,19**	**263.024,68**

FILIAL	2020	2019
	R$	R$
IRRF FUNCIONÁRIOS A RECOLHER	377,06	320,38
IRRF PJ A RECOLHER	33,41	0,00

SANTA CASA OURINHOS

RETENÇÃO DE CSL/PIS/COFINS	103,59	0,00
ISS A RECOLHER	103,07	553,43
IRRF S/ 13º SALÁRIOS	460,67	433,89
TOTAL DE OBRIGAÇÕES FISCAIS – FILIAL	**1.077,80**	**1.307,70**

NOTA 18 – OBRIGAÇÕES SOCIAIS

Obrigações Sociais e Trabalhistas são referentes às obrigações com pessoal mensais e encargos sociais, as provisões de férias, mais adicional de 1/3 e encargos sociais calculados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

MATRIZ	**2020** **R$**	**2019** **R$**
SALÁRIOS A PAGAR	1.316.777,05	1.201.765,69
INSS A RECOLHER	145.893,69	146.494,72
FGTS A RECOLHER	208.502,51	190.056,21
MENSALIDADE SINDICAL A RECOLHER	6.270,28	6.976,02
PENSÃO ALIMENTÍCIA A REPASSAR	2.582,35	3.344,65
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL	150,24	69,89
RESCISÕES CONTRATUAIS A PAGAR	2.827,42	9.245,08
PROVISÃO P/ FÉRIAS E ENCARGOS	2.988.374,72	2.688.274,20
VALE TRANSPORTE	11.648,97	31.572,53
INSS EMPRESAS	2.956,88	19.892,02
TOTAL DE OBRIGAÇÕES SOCIAIS – MATRIZ	**4.685.984,11**	**4.297.691,01**

FILIAL	**2020** **R$**	**2019** **R$**
SALÁRIOS A PAGAR	23.614,38	25.744,43
INSS A RECOLHER	2.511,19	1.893,87
FGTS A RECOLHER	4.150,41	4.298,60
MENSALIDADE SINDICAL A RECOLHER	230,46	57,63
PROVISÃO P/ FÉRIAS	51.174,68	57.263,02
VALE TRANSPORTE	683,85	1.280,40
INSS EMPRESAS	0,00	397,11
RESCISÕES CONTRATUAIS A PAGAR	3,24	0,00
TOTAL DE OBRIGAÇÕES SOCIAIS – FILIAL	**82.368,21**	**91.135,06**

NOTA 19 – OUTRAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS.

MATRIZ	**2020** **R$**	**2019** **R$**
CONVENIO FARMÁCIA SINDICATO	2.226,38	1.949,04

SANTA CASA OURINHOS

AFUSCA - ASSOC. FUNC SANTA CASA OURINHOS	22.415,59	22.742,02
CONVENIO SUPERMERCADO SINDICATO	12.539,88	20.452,16
CONVENIO CLUBE / SINDICATO	7.193,67	1.877,73
SEGURO DE VIDA – MUTH	3.721,15	2.751,69
EMPRÉSTIMO BANCÁRIO – CAIXA FEDERAL – FUNC.	5,14	1.46,43
DESCONTOS JUDICIAIS EM FOLHA A RECOLHER	278,40	0,00
EMPRÉSTIMO BANCÁRIO – SICREDI – FUNCIONÁRIOS	27.593,63	18.956,24
DESCONTOS JUDICIAIS EM FOLHA A RECOLHER	0,00	278,40
TOTAL OUTRAS OBRIG. TRABALHISTAS – MATRIZ	**75.970,84**	**70.053,71**

FILIAL	**2020 R$**	**2019 R$**
AFUSCA - ASSOC.FUNCIONÁRIOS SAÚDE MENTAL	403,00	358,50
CONVENIO SUPERMERCADO SINDICATO	200,00	555,49
CONVENIO FARMACIA SINDICATO	255,53	0,00
CONVENIO SINDICATO	274,91	0,00
EMPRÉSTIMO BANCÁRIO – CAIXA FEDERAL – FUNC.	0,00	414,34
EMPRÉSTIMO BANCÁRIO – SICREDI – FUNCIONÁRIOS	1.295,64	5.373,08
TOTAL OUTRAS OBRIG. TRABALHISTAS – FILIAL	**2.429,08**	**6.701,41**

NOTA 20 – CONTINGÊNCIAS.

O reconhecimento, a mensuração e divulgação das provisões para contingências passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos na NBC TG 25, aprovada pela Resolução CFC no 1.180/09 e no Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Tais valores decorrem de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal da entidade e movidos por terceiros. Essas contingências foram avaliadas por nosso Departamento Jurídico e quantificadas por meio de critérios que permitiram a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor.

As contingências são classificadas da seguinte forma: a) prováveis, para as quais são constituídas provisões; b) possíveis, onde somente são divulgadas sem que sejam provisionadas; e c) remotas, que não requerem provisão nem divulgação.

SANTA CASA OURINHOS

Todos os processos classificados como provável estão devidamente provisionados ou já foram realizados depósitos judiciais em importe que alcança a totalidade do débito estimado.

Segue abaixo a relação de processos classificados como possível:

Natureza	**Valor total**
Cível	R$ 6.967.931,28

NOTA 21 – RECEITAS.

As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, avisos bancários, notas fiscais e outros. Nessa apuração estão excluídas as inadimplências e os valores considerados incobráveis. Segue o demonstrativo:

ê	**2020**	**%**	**2019**	**%**
Convênio com SUS	35.335.797,55	61,82%	33.485.769,17	58,56%
Convênios Médicos	21.825.197,68	38,18%	23.699.920,72	41,44%
Total	**57.160.995,23**	**100,00%**	**57.185.689,89**	**100,00%**

NOTA 22 – DOAÇÕES.

No exercício de 2020 a Entidade recebeu doações, as quais foram contabilizadas em Outras Receitas Operacionais, sendo o total de R$ 1.730.531,72, como material e medicamentos R$ 1.638.794,69; como doações em espécie R$ 32.386,60; como doações de gêneros alimentícios R$ 4.570,66; como doações oncologia R$ 11.955,00 e como doações diversas R$ 42.824,77.

NOTA 23 - ATENDIMENTO AO SUS

Demonstração da quantidade de pacientes atendidos em decorrência de convênio firmado com o Sistema Único de Saúde – SUS, a fim de atender ao disposto no artigo 19, caput, do Decreto n.º 7.237, de 20 de julho de 2010, que regulamentou a Lei n.º 12.101, de 27 de novembro de 2009, Portaria n.º 3.355, de 04 de novembro de 2010, Portaria n.º 1.034 de 05 de maio de 2010, e Portaria n.º 1.970, de 16 de agosto de 2011:

DEMONSTRAÇÃO DA QUANTIDADE DE PACIENTES ATENDIDOS SUS-2020

Paciente Dia	**Físico**	**Percentual**
SUS	32.772	84,29%
Convênios	6.109	15,71%
Total	**38.881**	**100,00%**

SANTA CASA OURINHOS

Atendimentos Ambulatoriais		
SUS	31.424	65,46%
Convênios	16.578	34,54%
Total	**48.002**	**100,00%**

RESUMO

% pacientes dia sus	84,29%
% Ambulatório (até10%)	65,46%
%Obstetrícia e Neonatal	78,71%
% Atenção Oncológica	55,79%
% Atenção urgência/emergência	0,00%
% Hospital de ensino	0,00%
% Atendimento Álcool/crack e outros	0,00%
% FILANTROPIA	**84,29%**

NOTA 24 – DESTINAÇÕES

Os recursos da Entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, e demonstrado pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

NOTA 25 – DESPESAS

As despesas da Entidade são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências legais e fiscais.

NOTA 26 – AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

No decorrer do ano de 2020 teve ajustes em diversas contas que impactaram no patrimônio social. Os valores referem-se a ajustes no faturamento, contábil e financeiro, após conferências de relatórios que demonstraram os saldos reais, cujos valores anteriores estavam inconsistentes em decorrência da implantação de novo sistema, denominado Philips Clinical Informatics – Tasy, implantado no hospital em 2014.

NOTA 27 – ISENÇÃO DE TRIBUTOS

	2020	2019
Isenções Previdenciárias e Tributárias	**R$**	**R$**

SANTA CASA OURINHOS

Usufruídas		
Cota Patronal (INSS+SAT+Terceiros)	6.180.766,82	5.224.315,08
Contrib. Financiamento da Seguridade Social (COFINS)	2.280.253,24	2.224.710,01
	8.461.020,06	**7.449.025,09**

Conforme a legislação vigente, a Associação da Santa Casa de Misericórdia de Ourinhos é uma entidade sem finalidade econômica e portadora do CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – Saúde e está isenta do pagamento da contribuição ao INSS relativo à cota patronal e à COFINS. A isenção tributária foi demonstrada contabilmente no resultado como se os tributos fossem devidos.

NOTA 28 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Entidade não participa de operações envolvendo instrumentos financeiros destinados a reduzir a exposição a riscos de mercado, moeda e/ou taxa de juros, haja vista não possuir operações com essas características. O valor contábil dos demais instrumentos financeiros apresentados nos balanços patrimoniais não difere substancialmente dos valores de mercado.

NOTA 29 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Não é de nosso conhecimento, até a presente data, qualquer evento subsequente que possa afetar de forma relevante a posição patrimonial e financeira no próximo exercício da Irmandade.

Ourinhos, 31 de dezembro de 2020.

Celso Zanuto
Presidente

Fernando Conte do Carmo
Tesoureiro

Paulo Otavio Barbosa
CRC 1SP 331718/O-0

Rua Dom Pedro I, 716 - V. Moraes - 19900-241 - Ourinhos/SP - F... (14) 3302-6600

AUDIOESP
AUDITORIA E CONSULTORIA

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Senhores Administradores

ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE OURINHOS
CNPJ N.º 53.412.144/0001-11
OURINHOS – SÃO PAULO

Opinião
Examinamos as demonstrações contábeis da **ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OURINHOS**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OURINHOS** em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data.

Base para Opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase
Sem ressalvar nossa opinião quanto ao assunto, a Entidade apresentou déficit líquido de R$ 980.135,73 (novecentos e oitenta mil, cento e trinta e cinco reais e setenta e três centavos) durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e, naquela data, o passivo excedia o ativo em R$ 7.661.392,21 (sete milhões, seiscentos e sessenta e um mil, trezentos e noventa e dois reais e vinte e um centavos), que corresponde ao Passivo a Descoberto ou Patrimônio Social Negativo. Essas condições indicam a existência de incerteza significativa que pode levantar dúvida quanto à capacidade de continuidade operacional da Entidade. As demonstrações contábeis não incluem quaisquer ajustes relativos à realização e à classificação dos valores de ativos ou quanto aos valores de liquidação e à classificação de passivos que seriam requeridos na impossibilidade de a Entidade continuar operando.

Outros assuntos
As demonstrações contábeis da **ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OURINHOS** em 31 de dezembro de 2019 foram por nós auditadas, para as quais foi emitido Relatório dos Auditores Independentes, sem ressalva, datado de 13 de abril de 2020.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor
A administração da entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.
Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.
Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis
A administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.
Os responsáveis pela governança da entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.
Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

AUDIOESP

AUDITORIA E CONSULTORIA

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Campinas, 29 de abril de 2021.

AUDIOESP – AUDITORIA E CONSULTORIA S/S.
CRC n.º 2SP013587/O-8
Ato Declaratório CVM n.º 8292/05
IBRACON Nacional n.º 161
Código CVM nº. 7218

JAMIR TOMAZ OLIVEIRA.
CRC n.º 1SP100506/O-8
CNAI n.º 1300

SANTA CASA OURINHOS

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os Signatários, na qualidade de representantes da Entidade Associação da Santa Casa de Misericórdia de Ourinhos, após examinarem o Balanço Patrimonial, auditado pela empresa Audioesp Auditoria e Consultoria S/S, cadastrada sob CNPJ nº 52.350.063/0001-71, nada encontraram de irregularidades, declarando sua aprovação.

Ourinhos,27 de Abril de 2021.

Vagner Breve
CPF nº 711.549.738-91
Período de Atuação: 2021/2023

Edenilson Natale
CPF nº 015.822.368-36
Período de Atuação: 2021/2023

André Ricardo de Moraes
CPF nº 147.467.778-96
Período de Atuação: 2021/2023